



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4101-13903/21, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, em caráter precário, de FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDROSA, à vista da decisão judicial objeto do Mandado de Segurança nº 0702378-19.2021.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:35032-759/21, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 168/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 7978769, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2806/2021, bem como no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8157026, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2994/2021, de docs. 7868935, 7978769, 7999393, 8157026 e 8178998, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, e a empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.115/0001-17, cujo objeto é a readequação da Planilha de Quantidades e da Memória de Cálculo, resultando num impacto financeiro de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) e a informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo nº E:35032.0000000759/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos,

devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:5501-1255/21, do DER/AL = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 212/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8390754, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3273/2021, de docs. 8324312, 8390754 e 8406526, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CJ nº 02/2017, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, e a empresa L. PEREIRA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.316.402/0001-89, cujo objeto é promover um acréscimo na ordem de 24.95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), de que trata o Processo Administrativo nº E:05501.0000001255/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar o Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:36000-1005/20, da SELAJ = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 108/2021 e do Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 1087/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1899/2021, de docs. 7030151, 7046258 e 7155162, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.034.228/0001-89, para o item 01, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia no Estádio Rei Pelé, de que trata o Processo Administrativo nº E:36000.0000001005/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SELAJ para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-147/21, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI nº 8589787 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8623831, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3517/2021, docs. 8589787, 8623831 e 8626650, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.360/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, para os itens 01, 03, 05 e 11; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, para o item 04; UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24, para o item 06; MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.886.136/0001-27, para o item 07; DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, para o item 08; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.600.270/0001-90, para o item 09; e CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, para o item 10, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000147/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2000-7884/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 8613651 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8620903, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3626/2021, de docs. 8613651, 8620903 e 8654560, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.384/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos (anestésicos), destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas PHARMAPLUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, para os itens 01 e 09; RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.035/0001-96, para o item 06; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.600.270/0001-90, para o item 02; e ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.707.920/0001-66, para o item 07, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007884/2021. Publique-se. Remetam-

se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-13358/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergência, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Parecer PGE/PLIC SEI nº 8263181, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 8309131, bem como do Despacho PGE/PLIC SEI nº 8656328 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 8694193, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3782/2021, de docs. 8263181, 8309131, 8656328, 8694193 e 8767480, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, das empresas CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.705.404/0001-05, para os itens 01 e 03; MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.886.136/0001-27, para o item 05; ROTA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.731.457/0001-13, para o item 07; e TMG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.162.838/0001-66, para os itens 02, 04 e 06, cujo objeto é a aquisição de correlatos (curativos), de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013358/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-15428/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 8632384 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8647467, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3599/2021, de docs. 8632384, 8647467 e 8657420, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.484/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.106.015/0001-52, para o item 04; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, para o item 09; MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Vice-Governador	05
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	08
Sec. de Estado da Cultura	08
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	12
Sec. de Estado da Educação	15
Sec. de Estado da Fazenda	40
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	44
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	47
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	47
Sec. de Estado da Saúde	49
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	76
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	77
Delegacia Geral da Polícia Civil	77
Comando Geral da Polícia Militar	78
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	78
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	82
EVENTOS FUNCIONAIS	100
PREFEITURAS DO INTERIOR	125
EDITAIS E AVISOS	127



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

no CNPJ/MF sob o nº 06.886.136/0001-27, para os itens 03 e 05; CIRÚRGICA MONTEBELO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, para o item 08; MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.995.679/0001-03, para o item 06; e SIRIO PHARMA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.495.759/0001-16, para o item 07, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015428/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-6906/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI nº 8699088 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8717791, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3731/2021, de docs. 8699088, 8717791 e 8732441, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.455/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos para sedoanalgesia, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, para o item 04; MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00, para o item 05; e MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, para os itens 11 e 12, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006906/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-3588/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho SEI nº 8357524 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 8367496, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3190/2021, de docs. 8357524, 8367496 e 8368965, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, das empresas PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.487.170/0004-09, para o item 01; NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.994.502/0027-79, para o item 02; e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, para o item 03, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003588/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1800-11310/21, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI nº 8592358 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8695838, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3744/2021, de docs. 8592358, 8695838 e 8745294, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, da empresa MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.026.488/0001-12, cujo objeto é a aquisição de material (Atlas Escolar), resultante da adesão à Ata de Registro de Preços nº 62/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 05/2020, originária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, de que trata o Processo Administrativo nº E:01800.0000011310/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1800-8893/20, da SEDUC = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE-PA-00-26/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 101/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 88/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea 1 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula 9863922-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.096.524-04, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente à interessada. .

PROC.E:1800-8696/20, da SEDUC = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PA 79/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 339/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1039/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea 1 da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, do servidor EDERSON FIRMINO DE FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 9863932-3, inscrito no CPF/MF sob o n° 049.408.684-00, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente à interessada. .

PROC.E:1800-7306/20, da SEDUC = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE-PA-00-43/2021 e no Despacho Jurídico PGE-PA-00-415/2021, aprovado, em parte, pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 1745/2021, docs. 6181274, 8312023 e 8385852, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea 1 da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, da servidora QUITÉRIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 9866455-7, inscrita no CPF/MF sob o n° 033.782.834-24, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente à interessada.

PROC.E:1800-3684/19, da SEDUC = Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC/SEI n° 8122705 e do Despacho PGE-PLIC-CD-SEI n° 8130083, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2948/2021, de docs. 8122705, 8130083 e 8138296, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE/JF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.703.697/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, especialmente para o provimento de soluções integradas, manutenção e gestão do Sistema de Gestão Escolar de Alagoas – SAGEAL, de que trata o Processo Administrativo n° E:01800.000003684/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis,

ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a celebrar o contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da fundação a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1800-11310/21, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI n° 8592358 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 8695838, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3744/2021, de docs. 8592358, 8695838 e 8745294, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, da empresa MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.026.488/0001-12, cujo objeto é a aquisição de material (Atlas Escolar), resultante da adesão à Ata de Registro de Preços n° 62/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 05/2020, originária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, de que trata o Processo Administrativo n° E:01800.0000011310/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG N° 01/2021

O Secretário Executivo de Gestão Interna, Atevaldo Cabral Silva, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente sobre o assunto, RESOLVE:

Art. 1º. Designar José Carlos Gomes, matrícula n° 114-7, para atuar como Assessor da Transparência, respondendo pela Lei de Acesso à Informação- LAI e pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, deste Gabinete do Vice-Governador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021

ATEVALDO CABRAL SILVA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 610674

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:04105.000000640/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4027/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 8911434, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8844454, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para homologação do certame, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000004222/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4.011/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8894782), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº (8877342), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000004080/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4.010/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8872158), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº (8819526), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000004154/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4.009/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8871012), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº (8853216), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000004030/2021 - INTERESSADO: denise de carvalho beltrao 34695397404 - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4.008/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8872026), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº (8795051), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procu-

radoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000004147/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4.000/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8871258), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº (8849115), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000004153/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.999/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8871091), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº (8852385), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000001505/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.998/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8869344), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº (8859040), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, ressaltando que, persistindo a impossibilidade de cumprimento da decisão deve haver imediata comunicação a esta Procuradoria para as devidas providências junto ao Juízo do feito. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01206.0000028148/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.997/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8856855), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento do Procurador de Estado Filipe Castro de Amorim Costa, através do Memorando nº E:32/2021/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL (8482203), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003149/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4001/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 8894911, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8853501, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e petição junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000025951/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3.996/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 8895815), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (8889735), com as razões nele contidas, opinativo pela prudência de esperar o duto julgador de primeiro grau se manifestar sobre quais

efeitos recebe a impugnação ao cumprimento provisório do Estado antes de qualquer ato da Administração no sentido de cumprir o decisório. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000010102/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3.995/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 8897635), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (8890007), com as razões nele contidas, no sentido de não haver, por ora, providência a ser adotada, considerando que a sentença deverá ser submetida ao duplo grau de jurisdição necessário. 2. Destarte, remetam os autos à Polícia Militar de Alagoas – PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004091/2021 - INTERESSADO: Maria de Fátima Ressurreição Lopes - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3979/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8897292), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8822274, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004060/2021 - INTERESSADO: Marta Suruagy Motta Padilha de Melo - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3978/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8897093), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8809251, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004098/2021 - INTERESSADO: Maria Clíres Cardoso Silva Gomes - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB N° 3977/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8897344), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8809251, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000005551/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4035/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8902076 (8902076), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8872075, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa do certame. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000018892/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4034/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8903379 (8903379), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8879330, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de

eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017653/2021 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição -DESPACHO PGE/ GAB. N° 4033/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8901760 (8901760), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8897624, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação para a aquisição de Materiais Descartáveis, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000019883/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Programa de Transplante - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4032/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8902449 (8902449), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8862789, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016864/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3962/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8879559 (8879559), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 8865253, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000001425/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 4030/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8914168, que acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 8913497, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, podendo os autos prosseguirem para a realização dos atos de fase externa do certame. Reitero-se que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEINFRA e à SEFAZ.

PROCESSO: E:02000.0000020195/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4031/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 8902446 (8902446), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8849023, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:05101.0000014150/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Coordenadoria Jurídica - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHOSUB PGE/GAB N° 1473/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2092/2021 (8815605), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 8801963, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da edição de Portaria pelo Detran, com atenção a ressalva contida no tópico 5 do Despacho 8801963. 2. Ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000013091/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse - DESPACHO PGE/GAB N° 3.993/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 8879792), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC (8874342), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela encampamento do Parecer DETRAN PROC2 (8595288), o qual opina pela possibilidade jurídica de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua N° 01/2021. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 15 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N.º: E:20106.0000000014/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - ASS: CONSULTA. LICITAÇÃO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8903254 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 8887702, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Além das condicionantes expostas no referido parecer, devem ser cumpridas as requisições a seguir. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEMUDH.

PROC N.º: E:02100.0000002964/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8903491 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 8893216, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização ao Termo de Cooperação Técnica pretendido (minuta doc. SEI n. 8518172). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Segurança Pública - AL.

PROC N.º: E:02900.0000001237/2021 - INT: Secretaria de Estado do Turismo - ASS: Termo de Cooperação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8903070 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 8889182, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Cooperação Técnica pretendido (minuta doc. SEI n. 8860055). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDATUR.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Resolução CIB / AL N° 4/2021

Dispõe sobre o prazo para a prestação de contas das Cestas Básicas (do ano de 2020) decorrentes do Projeto de Complementação Alimentar para às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social atingidas pelas Situações de Calamidade Pública e Emergência em Virtude da Pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS), com destinação de benefício eventual de auxílio à alimentação (cestas básicas), e dá outras providências.

Considerando:

A Resolução CIB n° 3/2020 que dispõe sobre o Projeto de Complementação Alimentar para às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social atingidas pelas Situações de Calamidade Pública e Emergência em Virtude da Pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS), com destinação de Benefício Eventual de auxílio à alimentação (cestas básicas), em específico o Artigo 2° e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB em reunião ordinária por videoconferência no dia 14/09/2021 (catorze de setembro de dois mil e vinte e um), no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve Repactuar:

Art.1° - Que o prazo para a prestação de contas dos 102 municípios alagoanos será até o dia 29 de outubro de 2021;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o gestor municipal de assistência social encaminhará para o e-mail do setor protocolo da SEADES (protocoloseades@gmail.com) a prestação de contas através dos seguintes documentos: - Ofício do gestor Municipal de Assistência Social encaminhando relatório gerencial descrevendo a execução da ação, relação nominal dos beneficiários contendo número do NIS, CPF, endereço, e registro fotográfico do processo de entrega; resolução de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social; cópia do recibo exclusivo destinado ao recebimento das cestas básicas, cópia do Parecer Social a fim de comprovar que a família se encontra em situação de pobreza e extrema pobreza, mas não se encontra inscrita no CadÚnico; e cópia desta resolução.

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Cavalcante Pessoa
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 610587

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA N° 55/2021

Maceió - AL, 17 de setembro de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT torna pública a retificação e inclusão de anexos ao Edital N° 04/2021 - Edital de Incentivo à Produção Audiovisual - Processo Administrativo n° E:02600.0000001554/2019, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de agosto de 2021, Página 14, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o V PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ALAGOAS - PRÊMIO CACÁ DIEGUES, por meio da submissão dos projetos para produção de Longa-Metragem, Tele-Filme, Obra Seriada, Curtas-Metragem e Projeto de Cursos de Formação, estarão abertas no período 11 de agosto de 2021 até 24 de setembro de 2021.

Leia-se:

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o V PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ALAGOAS - PRÊMIO CACÁ DIEGUES, por meio da

submissão dos projetos para produção de Longa-Metragem, Tele-Filme, Obra Seriada, Curtas-Metragem e Projeto de Cursos de Formação, estarão abertas no período 11 de agosto de 2021 até **11 de outubro de 2021**.

Onde se lê:

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período das Inscrições	11 de agosto a 24 de setembro de 2021
Análise dos Documentos	27 de setembro a 15 de outubro de 2021
Julgamento das Propostas	18 de outubro a 19 de novembro de 2021
Publicação do resultado preliminar	22 de novembro de 2021
Prazo de Recurso	23 a 29 novembro de 2021
Resultado Final	Até 30 novembro de 2021

Leia-se:

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período das Inscrições	11 de agosto a 11 de outubro de 2021
Análise dos Documentos	27 de setembro a 15 de outubro de 2021
Julgamento das Propostas	18 de outubro a 19 de novembro de 2021
Publicação do resultado preliminar	22 de novembro de 2021
Prazo de Recurso	23 a 29 novembro de 2021
Resultado Final	Até 30 novembro de 2021

ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PROCESSO: 02100.0000004445/2021
ASSUNTO: Edital nº E:001/2021/SSP

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA -
CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO (TRIPULANTE OPERACIONAL)**

1 - DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá possuir os seguintes requisitos básicos para inscrição e matrícula no curso:

- Ser Praça PM/BM do quadro de Combatente da Ativa ou Agente/Escrivão de Polícia Civil da ativa, com no máximo 20 anos de efetivo serviço;
- Estar classificado, no mínimo, no conceito BOM;
- Não ter sido sancionado, nos últimos 12 (doze) meses, por mais de uma transgressão disciplinar de natureza grave;
- Não estar submetido a conselhos de Justificação ou Especial;
- Não ter sofrido sentença condenatória, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior;
- Gozar de saúde física e psicológica a ser comprovada através de exames e testes de aptidão;
- Possuir Registro de Imunização com a 2º dose da vacina para o COVID-19, comprovando através da apresentação do Cartão de Imunização;
- Não se encontrar em período gestacional (sexo feminino).

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos no item 1 "DOS REQUISITOS", sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes de possível indeferimento da inscrição e participação no processo seletivo.

2.2 Os candidatos obrigatoriamente apresentarão requerimento aos seus comandantes, diretores ou chefes para verificação das condições gerais exigidas para a inscrição;

2.3 As Instituições com vagas disponíveis para o Curso (PMAL, CBMAL, PCAL e SSP/AL) deverão executar suas seleções internas seguindo o Teste de Aptidão Física - TAF padrão do curso, cujos resultados obtidos deverão ser encaminhados, juntamente com as indicações, a Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - CAESP, a fim de que seja realizada matrícula.

2.4 As Instituições com vagas disponíveis para o curso, deverão adotar os meios necessários para que os candidatos estejam em plenas condições de saúde para realização da seleção interna (inspeções de saúde e exames que julgar necessários), devendo tais inspeções ser apresentadas através de documentos probatórios quando da indicação do servidor à CAESP.

2.5 As Instituições deverão adotar os meios necessários para a aplicação do TAF com os candidatos, a fim de seleção interna. As provas do TAF deverão ser aplicadas conforme o item 5 deste edital. Vagas reservadas para servidores cedidos à SSP/AL terão seleção realizada pela CAESP/SSP, através de TAF padrão do curso.

2.6 Deverão ser considerados aptos no Teste de Aptidão Física - TAF os candidatos que concluírem e atingirem o índice mínimo exigido em todas as provas do TAF. Não devendo haver 2ª tentativa e/ou chance em nenhuma das provas do TAF, com todos os índices apresentados e devidamente publicados em Boletim interno de suas instituições/SEI.

3 - DA MATRÍCULA:

3.1 Os candidatos apresentados/indicados à CAESP/SSP-AL, pelas instituições, terão suas matrículas efetivadas em Diário Oficial do Estado de Alagoas, após terem sido:

3.1.1 Apresentados/indicados pelas Instituições, após serem considerados aptos na INSPEÇÃO DE SAÚDE e TAF padrão do Curso (a ser realizado pela instituição de origem).

4 - DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, conforme distribuição da tabela a seguir.

VAGAS	DESTINAÇÃO
18	PMAL - Exclusivamente Praças
05	PCAL - Exclusivamente para Agente/Escrivães de Polícia
05	CBMAL - Exclusivamente Praças
02	SSP/AL - Servidores cedidos (Praças PM/BM e Agentes/Escrivães da PC)
10	COIRMÃS (PM, PC, BM, PF, PRF)

4.1.1 Caso alguma das Instituições deixe de apresentar, no todo ou em parte, o quantitativo a ela destinada, a redistribuição será destinada para a outra instituição que apresente tal necessidade em tempo hábil, desde que todos os candidatos tenham atingido os índices requeridos no Teste de Aptidão física e exames de saúde e seguindo a seguinte ordem: PMAL, PCAL, BMAL, na condição de 1/1.

4.1.2 A ordem de precedência das inscrições dos servidores das unidades coirmãs será determinada pela data de envio da correspondência de solicitação, que deverá ser realizada através do email:instrução.caesp@gmail.com, tendo como limite, o número de dois servidores por órgão, ressalvada a possibilidade de convocação por sobre de vagas.

4.1.3 Durante a execução do curso os discentes deverão ficar exclusivamente a disposição da coordenação, cumprindo apenas escala relativas às atividades do curso, sendo dispensados de suas obrigações junto aos órgãos de origem.

5 - DO TAF:

5.1 O TAF mínimo do Curso de Operador Aerotático (Tripulante Operacional) irá constar de 07 (sete) provas:

1ª Prova: CORRIDA DE 12 MINUTOS (1º dia):

- POSIÇÃO INICIAL: os avaliados ficam na posição inicial de pé.
- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO): ao comando de "PRONTOS!" seguido do som do apito começarão a correr devendo percorrer a maior distância possível. É permitido andar desde que não ultrapasse o tempo máximo para concluir a prova.
- Contagem de tempo: 12 (doze) minutos.
- ÍNDICE MÍNIMO: 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para Homens e 2.000 (dois mil) metros para mulheres em 12 (doze) minutos. O candidato que NÃO executar o índice mínimo deverá ser ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

2ª Prova: FLEXÃO NA BARRA FIXA (1º dia):

- POSIÇÃO INICIAL (MASCULINO): a posição da pegada é pronada (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros). Os cotovelos devem estar em extensão total para o início da flexão.
- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO): após assumir a posição inicial, o avaliado tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, e após retornará à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés no chão, nem nos apoios laterais da barra. Não é permitido ao avaliado movimentos de quadril ou pernas, e extensão da

coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não há contagem de tempo (masculino).

c) **POSIÇÃO INICIAL (FEMININO):** ao comando “EM POSIÇÃO!”, a candidata deverá dependurar-se na barra, com pegada em pronação (dorso da mão voltado para o rosto) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição. Deverá manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

d) **CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO (FEMININO):** ao comando “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, momento em que a banca examinadora iniciará imediatamente a cronometragem do tempo de sustentação, devendo, a candidata permanecer nessa posição (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou atingir o desempenho mínimo de 30 (trinta) segundos.

e) **ÍNDICE MÍNIMO:** 07 (sete) repetições para Homens e sustentação mínima de 30 (trinta) segundos para mulheres. O candidato que NÃO executar o índice mínimo deverá ser ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

3ª Prova: ABDOMINAL (REMADOR) (1º dia):

a) O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de noventa graus (90°), e plantas dos pés apoiadas no solo, os antebraços são cruzados sobre o tórax de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.

b) As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, e se durante o teste o avaliado soltá-las não será contada a flexão realizada nesta condição;

c) Os pés (dorso) deverão estar fixos no solo durante toda a execução do teste, podendo ser utilizado o auxílio de outro colaborador para este fim. O afastamento entre os pés não devem exceder a largura dos quadris;

d) A posição inicial para o exercício é quando o avaliado estiver com sua coluna vertebral e cabeça totalmente apoiados no solo;

e) O teste é iniciado pelo comando do avaliador ou através de um sinal de apito, com o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando “Pare!” ou apito final; e o respectivo travamento do cronômetro;

f) O avaliado realizará a flexão da coluna até que os cotovelos toque nos músculos do quadríceps (coxa), retornando a posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou (uma flexão), e se não houver o contato das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta, e não será contada;

g) O número de movimentos (flexões) executados corretamente em sessenta segundos será o resultado, conforme o sexo dos avaliados.

h) **CONTAGEM DE TEMPO:** O candidato deverá realizar, nestas condições, o maior número possível de repetições no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

i) **ÍNDICE MÍNIMO:** 35 (trinta e cinco) repetições masculinos e 30 (trinta) repetições femininos. O candidato que NÃO executar o índice mínimo deverá ser ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

j) Será permitido o repouso entre os movimentos, contando que o tempo máximo para a realização do teste será de 60 (sessenta) segundos, computadas apenas as flexões corretamente realizadas neste tempo.

k) O uniforme será o de educação física para os militares e roupas adequadas a prática de atividades para os policiais civis. A prova será realizada por todos os militares, de ambos os sexos e de todas as idades;

l) O teste será aplicado sobre o Solo/Superfície plano(a);

m) O avaliado não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar os quadris do solo durante a execução do exercício; e

n) O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem das repetições.

4ª Prova: FLEXÃO DE BRAÇO (1º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** O avaliado apoiará as mãos ao solo, braços totalmente estendidos, todo corpo ereto, sendo quatro pontos de apoio sobre o solo para o masculino e seis pontos de apoio para o feminino.

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** após tomar a posição inicial e logo após o comando do avaliador, o candidato flexionará os braços sobre os antebraços formando um ângulo de 90°, retornando em seguida à posição inicial, finalizando assim uma flexão a ser contada pelo avaliador. O exercício será repetido quantas vezes o avaliado conseguir. Não será permitido movimentos de quadris, tronco ou pernas, como formas de auxiliar a execução da prova.

c) **CONTAGEM DE TEMPO:** Sem qualquer limite de tempo.

d) **ÍNDICE MÍNIMO:** 30 (trinta) repetições masculino e feminino. O candidato que NÃO executar o índice mínimo deverá ser ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

5ª Prova: SALTO DE PLATAFORMA (2º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** em pé sobre a base da plataforma de altura entre 04 e 09 metros;

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO):** partindo da posição inicial, ao comando do avaliador/responsável pela aplicação do teste, sem

meios auxiliares, no tempo máximo de 10 (dez) segundos, após o comando, o candidato deverá saltar da plataforma;

c) **CONTAGEM DO TEMPO:** a prova será executada no tempo máximo de 10 (dez) segundos, após o comando, o candidato deverá saltar da plataforma;

d) **ÍNDICE MÍNIMO (MASCULINO/FEMININO):** o candidato que NÃO efetuar o salto dentro do tempo estipulado será ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

6ª Prova: Natação (2º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** posição vertical, encostado na borda da piscina;

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO):** partindo da posição inicial, ao comando do avaliador/responsável pela aplicação do teste, sem meios auxiliares (oxigenação, apoio e propulsão), nadar, estilo livre, em meio aquático uma distância mínima de 200 (duzentos);

c) **Aferição da distância:** será feita através de fita métrica e/ou marcação previamente aferida (cumprimento da piscina) em metros, a contar do marco inicial;

d) **ÍNDICE MÍNIMO (MASCULINO/FEMININO):** nadar, nestas condições, a distância de 200 (duzentos) metros no tempo máximo de 06 (seis) minutos (masculino) e 07 (sete) minutos (feminino). O candidato que NÃO executar o índice mínimo será ELIMINADO, não participando das provas subsequentes.

7ª Prova: Flutuação COM UNIFORME (calça, camisa, gandola de manga comprida e coturno) (2º dia):

a) **POSIÇÃO INICIAL:** corpo na vertical em meio aquático vestindo calça, camisa, gandola de manga comprida e coturno;

b) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MASCULINO/FEMININO):** partindo da posição inicial e na área previamente delimitada, ao comando do avaliador/responsável pela aplicação do teste, sem impulso ou meios auxiliares (oxigenação, apoio e propulsão), permanecer flutuando na posição vertical em meio aquático por tempo mínimo de 20 (vinte) minutos;

c) **Contagem do tempo:** tão logo o executante esteja na posição inicial, será feita a contagem de tempo através do acionamento do cronômetro, que deverá ocorrer simultaneamente ao comando de execução da prova, sendo travado exatamente no momento em que qualquer parte do corpo do executante tocar o chão, suporte e/ou ultrapassar a área delimitada para a sua permanência;

d) **ÍNDICE MÍNIMO:** permanecer nas condições acima descritas (flutuando na vertical) por tempo mínimo de 20 (vinte) minutos. O candidato que NÃO realizar a prova durante o tempo mínimo estabelecido será ELIMINADO.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1 O critério de desempate será utilizado quando a quantidade de candidatos aprovados for maior que a quantidade de vagas, e estes obtiver a mesma pontuação final no TAF.

6.2 Serão analisadas as provas de corrida de 12 minutos e na barra fixa (de acordo com tabela de pontuação no item 7). O candidato com melhor resultado no somatório da pontuação das duas provas supracitadas ficará em melhor colocação. Caso ainda permaneça o empate, os critérios utilizados serão idade (sendo o mais velho classificado, apenas para policiais civis) e antiguidade (sendo o mais antigo classificado, no caso dos militares).

7 - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA DESEMPATE

BARRA FIXA (MASCULINO)	
Nº DE REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
7	1
8	2
9	3
10	4
11	5
12	6
13	7
14	8
15	9
16	10
17	11
18	12
>=19	13

CORRIDA 12 MINUTOS (MASCULINO)	
Nº DE REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
2400 - 2450	1
2451 - 2500	2
2501 - 2550	3

2551 - 2600	4
2601 - 2650	5
2651 - 2700	6
2701 - 2750	7
2751 - 2800	8
2801 - 2850	9
2851 - 2900	10
2901 - 2950	11
2951 - 3000	12
>=3001	13

BARRA FIXA (FEMININO)	
TEMPO EM SEGUNDOS	PONTUAÇÃO
30 - 34	1
35 - 39	2
40 - 44	3
45 - 49	4
50 - 54	5
55 - 59	6
60 - 64	7
65 - 69	8
70 - 74	9
75 - 79	10
80 - 84	11
85 - 89	12
>=90	13

CORRIDA 12 MINUTOS (FEMININO)	
DISTÂNCIA EM METROS	PONTUAÇÃO
2000 - 2050	1
2051 - 2100	2
2101 - 2150	3
2151 - 2200	4
2201 - 2250	5
2251 - 2300	6
2301 - 2350	7
2351 - 2400	8
2401 - 2450	9
2451 - 2500	10
2501 - 2550	11
2551 - 2600	12
>=2601	13

8 - DOS EXAMES MÉDICOS REQUERIDOS

- 8.1 RX de Tórax;
- 8.2 ECG (eletrocardiograma);
- 8.3 Prova de esforço em esteira rolante;
- 8.4 EEG (eletroencefalograma), validade de 06 (seis) meses;
- 8.5 URINA Tipo I (EAS)
- 8.6 SANGUE
 - Glicemia em jejum e hemoglobina glicada;
 - Ácido úrico (Acima de 35 anos);
 - Triglicérides;
 - Colesterol total e frações;
 - Creatinina (observando Jejum de 12h);
 - Hemograma completo com plaquetas;
 - Grupo Sanguíneo - fator ABO e RH;
 - Dosagem de BHCG (somente para mulheres).

9 - DOS RECURSOS

- 9.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dia úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.
- 9.2 O recurso deverá ser fundamentado com argumentação lógica e consistente.
- 9.3 A contagem dos prazos estabelecidos em todo este item, dos recursos, inicia-se no primeiro dia útil posterior ao ato específico, considerando-se o calendário da cidade de Maceió/AL.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar as orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo.
- 10.2 O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas, devendo ser matriculados somente os aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.
- 10.3 A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas.
- 10.4 O curso somente terá início se o número de candidatos aprovados no concurso for igual ou superior à metade das vagas previstas, tendo em vista que sua finalidade é suprir carência de efetivo especializado.
- 10.5 Não haverá segunda chamada para provas, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 10.6 O disposto no item anterior aplica-se em todas as fases do concurso e a qualquer situação, não provocada pela administração do concurso, de impedimento do candidato ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo eventual ou temporária, que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, teste ou exame.
- 10.7 O presente processo seletivo terá a validade improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final e convocação para matrícula.
- 10.8 As Unidades deverão dar ampla divulgação ao presente Processo Seletivo, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste instrumento.
- 10.9 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, antes ou após o início do curso.
- 10.10 As instituições deverão suprir os matriculados com as despesas de alimentação durante todo o período de curso, através de Verba de Alimentação, através de documentos enviados pela Coordenação do Curso - CAESP-SSP/AL.
- 10.11 Caberá a coordenação da CAESP-SSP/AL, à convocação dos aprovados ao final do curso, para serem integrados a unidade. Obedecendo ao critério do interesse e da administração pública.

11 - MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO (ENXOVAL)

- Kit Operacional;
- Kit de Uniformes;
- Kit de Primeiros Socorros;
- Kit de Higiene Pessoal;
- Kit Limpeza de Armamento;
- Kit de Instrução;
- Kit Costura;
- 02 (duas) fotos 3x4 de frente fardado sem cobertura.
- 11.1 - Kit Operacional
 - Lanterna pequena resistente à água na cor preta;
 - Chave de fenda pequena;
 - Saco de gelo bem resistente, tamanho grande, 03 (três) unidades;
 - Saco de lixo de 3 litros, 10 (dez) unidades;
 - Plástico preto 2x2;
 - Canivete tipo suíço;
 - Fósforo;
 - Óculos de proteção (incolor);
 - Protetor auricular individual tipo plug;
 - Facão;
 - Cantil com porta cantil;
 - Luva de raspa;
 - Cadeirinha / boldrier;
 - Freio oito aço;
 - Mosquetão aço e
 - 200 (duzentas) munições de cal. 762 ou 556; 500 (quinhentas) munições de cal. 40 e 50 (cinquenta) munições cal.12, somente para servidores de coirmãs;
- 11.2 - Kit de Uniformes
 - 02 (dois) Uniformes de instrução pretos de manga longa;
 - 01 (um) par de coturnos preto;
 - 01 (um) coldre de perna preto;

- 01 (um) porta algema;
- 01 (um) porta carregador duplo preto para calibre .40;
- Cinto N.A. preto;
- Sungão preto;
- Maiô preto (para as alunas femininas);
- 02 (duas) camisetas meia manga de cor branca;
- 02 (dois) pares de meia na cor preta.

11.3 - Kit de Primeiros Socorros

- 01 (um) rolo de esparadrapo;
- 01 (um) frasco álcool iodado;
- 01 (uma) tesoura pequena;
- 01 (um) rolo de gaze;
- Algodão;
- Aspirina, Dorflex, etc.

11.4 - Kit de Higiene Pessoal

- Creme dental;
- Escova de dente;
- Aparelho de barbear;
- Sabonete de enxofre ou coco;
- Papel higiênico;
- Pomada para assaduras;
- Toalha pequena.

11.5 - Kit Limpeza de Armamento

- Frasco de óleo diesel (limpeza);
- Panos de limpeza;
- Frasco de óleo Singer (lubrificação);
- Graxa preta e escova de sapatos.

11.6 - Kit de Instrução

- Bloco de anotações;
- Caneta esferográfica.

11.7 - Kit de Costura

- Agulha, botões e linha preta.

12 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL
19/09/2021 a 03/10/2021	Inscrições para o Curso	Candidato	Instituição de Origem
05/10/2021	Publicação de inscritos / convocação para inspeção de saúde	Instituição de Origem	Meios de publicação da Instituição
18/10/2021	1º Fase (Inspeção de Saúde/ análise dos Exames Médicos)	Candidato	A depender da Instituição de Origem
22/10/2021	Publicação do resultado da inspeção de saúde / convocação para TAF	Instituição de Origem	Meios de publicação da Instituição
25 e 26/10/2021	2º Fase (Processo Seletivo)/ TAF	Instituição de Origem	A critério da Instituição de Origem
27/10/2021	Publicação do resultado do TAF	Instituição de Origem	Meios de publicação da Instituição
29/10/2021	Envio da Indicação e documentos comprobatórios da realização das fases, com índices de TAF.	Instituição de Origem	CAESP/SSP

01 e 03/11/2021	Preenchimento e entrega de Documentação (Ficha de inscrição, exames médicos, publicações das etapas realizadas pela Instituição de origem).	Candidato	CAESP
05/11/2021	Publicação dos matriculados em curso e convocação para aula inaugural;	CAESP/SSP	DOEAL
08/11/2021	Início do Curso (Aula Inaugural)	CAESP	CAESP
22/12/2021	Previsão de término do Curso	CAESP	CAESP
03/01/2022 a 03/03/2022	Estágio Operacional (*) (**)	CAESP	CAESP

(*) Diante do quadro de pandemia devido ao Covid-19. O estágio operacional do curso será realizado no ano subsequente ao ano de início do curso. Devendo, apenas, ser ministrado aos alunos concluintes oriundos do Estado de Alagoas.

(**) No decorrer do Estágio Operacional será realizada pela Chefia de Segurança Operacional, através do Setor de Psicologia, avaliação do perfil profissiográfico do candidato à função de operador aerotático, dentro das exigências e conforme suas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 610666

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 094/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000.18248/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.052.354/0001-29.

OBJETO: 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais), passa a ser de R\$ 84.626,25 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.015.515,00 (um milhão quinze mil reais e quinhentos e quinze reais), em razão de diminuição do valor unitário de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para R\$ 225,67 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), mantidas as mesmas condições contratuais. 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Marcelo Ribeiro de Almeida pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

PORTARIA/SERIS N° 983/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho

Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Júlio César Cutrin dos Santos	Presidente	29.912-0
Luiz Gabriel Oliveira Matias	Segurança e Disciplina	30.044-6
Célia Maria Aragão de Lima Vieira Santos	Assistência Social	4528
Anne Caroline Lopes da Silva	Psicologia	5558
Renata Holanda Barbosa Lemos de Oliveira	Jurídico	46.848-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 936/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS N° 984/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cícero Herculino Machado	Presidente	51.015-7
Flávio Lopes Monteiro	Secretário	53.017-4
André Luiz Lopes Rodrigues	1º Membro	51.014-9
Lailson Vicente dos Santos	2º Membro	47.407-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 346/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS N° 985/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geórgia Hilário Cavalcante Santos	Presidente	51.056-4
Ana Paula de Lima Nascimento	Segurança e Disciplina	51.048-3
Juliana Araújo Menezes	Assistência Social	9920
Sandra Verene Ferreira da Rocha	Psicologia	5615
Elicélia Tenório de Souza Cavalcante	Jurídico	29.631-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor de forma retroativa, atingindo seus efeitos legais a partir de 1º de setembro de 2021, revogando a PORTARIA/SERIS N° 727/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Processo n° 34000.00000356/2016

QUINTO TERMO ADITIVO
Acordo de Cooperação n° 012/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 012/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO NÚCLEO BERNARDO OITICICA - ASSENIBO, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob n° 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob n° 648.000.084-68, portador do RGPM n° 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO NÚCLEO BERNARDO OITICICA - ASSENIBO, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.218/0001-79, sediada na Avenida Frei Damião de Bonzano, s/n, lote 01, Cidade Universitária, Maceió/Alagoas, CEP 57073-610, inscrita no CNPJ sob o n° 21.236.043/0001-40, doravante denominada ACORDADA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor CARLOS PINHEIRO DA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no RG n° 1.343.772 SSP/AL e CPF n° 022.494.794-02, residente e domiciliado na Av. Dr. José Sampaio Luz, 928, Apt 702, Ed. Piazza Del Fiori, Ponta Verde, nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 012/2016, firmado entre os partícipes em 20.09.2016, de conformidade com o processo n° 34000-356/2016, de acordo com as normas contidas na Lei n° 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais n° 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação n° 012/2016 celebrado entre a SERIS e a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO NÚCLEO BERNARDO OITICICA - ASSENIBO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 012/2016 que as partes ratificam como constassem deste Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

CARLOS PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Associação Empresarial do Núcleo Bernardo Oiticica

Processo nº E:02102.0000002291/2021

QUINTO TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital e a a PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, inscrita no CNPJ sob nº 13.898.581/0001-72, com sede na Rua do Sol, 290, Centro, CEP: 57020-070, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por seu Perito Geral, o Senhor MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 023.049.014-09, portadora do RG nº 98001126408, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016 firmado entre os partícipes em 27.09.2016, de conformidade com o processo nº 02102 380/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 014/2016 celebrado entre a SERIS e a PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os procedimentos adotados e com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e efeitos legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da **Cotação Eletrônica nº 32** do portal de compras governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/licitacao>) do processo administrativo nº E: 34000.0000014394/2021, cujo objeto é **aquisição de ferramentas manuais de trabalho**, finalizado no dia 03 de setembro de 2021, em favor das empresas **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI CNPJ 13.338.681/0001-44 (itens 01, 02, 03, 09, 10, 12, 21, 23, 24, 26, 28), no valor de R\$ 4.997,58 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e**

oito centavos) e FABIANO TADEU DE OLIVEIRA CNPJ 27.081.027/0001-02 (itens 04, 05, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 29, 30) no valor de R\$ 6.995,69 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total global para aquisição de R\$ 11.993,27 (onze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 17 de setembro de 2021.

*Republicado por incorreção

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: E: 34000.00005154/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cogestão do Presídio do Agreste.

Prazo para envio de proposta: **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através dos e-mails; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações – site: www.seris.al.gov.br, Cotações e e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio

Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015764 /2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Flávia Rejane da Silva Cavalcante, Matrícula nº 871850, portadora do CPF nº 894.138.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.192/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015639/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Ricardo Fausto Ferreira, Matrícula nº 840068, portador do CPF nº 741.017.144-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.142/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015764/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Marneide Oliveira Barbosa, Matrícula nº 9864912-4, portadora do CPF nº 033.582.604-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.193/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015639/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Edna Ribeiro Leite, Matrícula nº 36059-7, portadora do CPF nº 454.105.264-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.143/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015764/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LUÍSA PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 9864929-9, portadora do CPF nº 041.070.344-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.194/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de

setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015639/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVONE VIEIRA COSTA BALBINO**, Matrícula nº 98654284, portadora do CPF nº 018.590.464-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.144/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015764/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LUCIENE SÁTIRO VITORINO, Matrícula nº 9.864.906-0, portadora do CPF nº 485.699.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.195/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015639/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCEMILIA DA FONSECA ALVES**, Matrícula nº 9864638-9, portadora do CPF nº 040.361.474-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.145/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016

a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015764/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARINEIDE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula nº 9864912-4, portadora do CPF nº 033.582.604-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.196/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015639/2021, RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 0012889-9, portador do CPF nº 072.422.544-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.146/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014374/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Mônica Maria Gino Leite, Matrícula nº 51424, portadora do CPF nº 841.414.884-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.147/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014374/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Cleonice Maria Bastos Pereira, Matrícula nº 16443, portadora do CPF nº 860.480.824-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 00000143745/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA, Matrícula nº 16443-7, portadora do CPF nº 860.480.824-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.149/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014374/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora QUITÉRIA MORAES DA SILVA, Matrícula nº 82.732-0, portadora do CPF nº 543.750.024-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.150/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014585/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Railde Santos Gonçalves, Matrícula nº 51868, portador do CPF nº 457.100.404-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.151/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014585/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Eraldo Santos Reis, Matrícula nº 45641, portador do CPF nº 449.234.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.152/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014585/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Railde Santos Gonçalves, Matrícula nº 51868, portadora do CPF nº 457.100.404-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.153/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014585/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nadja Lira Matos, Matrícula nº 9865754-2, portador do CPF nº 009.605.794-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR

ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº: ERNANI MÉRO - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.154/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015636/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, Matrícula nº 9864493, portador do CPF nº 808.995.104.00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MOTA TRIGUEIROS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MOTA TRIGUEIROS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.155/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015636/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora GEDILSE DE ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 86772-1 portadora do CPF nº 032.478.654-97, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MOTA TRIGUEIROS - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MOTA TRIGUEIROS - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.156/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015636/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GEANE BRITO VANDERLEI OLIVEIRA, Matrícula nº 87254 -7, portadora do CPF nº 563.697.194-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR - 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MOTA TRIGUEIROS- 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.157/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015636/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANDRÉA NOBRE PEDREIRA ROCHA, Matrícula nº 826824-0, portadora do CPF nº 022.169.314-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ALAGOAS PROFESSORA WANDETTE GOMES DE CASTRO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MOTA TRIGUEIROS- 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.067/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000021232/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000016158/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.068/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000021234/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000016158/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.066/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000021229/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000014840/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.065/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000021222/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000014840/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000007200/ 2021 SEDUC FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e da Federal nº 8.078/1990-Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.211, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2, e conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de agosto de 2021.

CONTRATADA: Empresa CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.307.281/0001-80, estabelecida na Av. Governador Afrânio Lages, nº 14, Farol, Maceió(AL), neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Felipe de Carvalho Fernandes Reis, inscrito no CPF sob o nº . 063.319.484-06. GESTOR DO CONTRATO: Janaina Albuquerque da Silva, SUBCHEFE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de natureza contínua de monitoramento e vigilância eletrônica, com locação de equipamentos, bem como, envolvendo a instalação, manutenção e a disponibilização de equipamentos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação em tem prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado ou a conclusão do certame licitatório, cujo processo é o E: 04105.0000000657/2020.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global do Termo de Contrato é de R\$ 2.981.100,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.77 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Vigilância Ostensiva/Monitoramento, P.O: 000229- Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Localização 210 – Todo Estado, Fonte 0100-Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento vigente. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Signatários: Os representantes acima citados

REPUBLICADO.

PORTARIA/SEDUC Nº. 12.085/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Nº E1800.0000020910/2021 e, Considerando a Portaria / SEDUC Nº 11.413/2021 de 13 de setembro de 2021, que Institui os procedimentos para a seleção de docentes das Redes Municipais de Ensino de Alagoas para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais;

RESOLVE :

Art. 1º- Tornar público o quantitativo de vagas, remanescentes, autorizadas por município para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

TABELA DE HOMOLOGAÇÃO DAS VAGAS DOS ARTICULADORES DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS

Gere	Município	Inep	Unidade Escolar	Vagas
1ª	MARECHAL DEODORO	2704708	SEMED	02
1ª	MARECHAL DEODORO	27039102	ESCOLA DE 10 E 20 GRAUS PROFA MA PETRONILA DE GOUVEIA	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039153	ESCOLA DE 10 GRAU JOSE BISPO DA SILVA	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039161	ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DE CARVALHO MELO	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039331	ESCOLA MUNICIPAL ALTINA RIBEIRO TOLEDO	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27053695	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS AVELINO DA SILVA	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039188	ESCOLA MUNICIPAL D MARIA DE ARAUJO LOBO	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27225550	ESCOLA MUNICIPAL DR JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039226	ESCOLA MUNICIPAL DR SILVERIO JORGE	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039340	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039285	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GAMA FILHO	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039307	ESCOLA MUNICIPAL JONAS DE OLIVEIRA PINTO	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039501	ESCOLA MUNICIPAL LIDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01

1ª	MARECHAL DEODORO	27039293	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039404	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO EDIVAL LEMOS SANTOS	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039250	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HAMILTON GOUVEIA LEMOS	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039480	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEUZA GALVÃO RODAS	01
1ª	MARECHAL DEODORO	27039323	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCAS	01
1ª	PARIPUEIRA		SEMED	02
1ª	PARIPUEIRA	27039579	ESCOLA M DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO LEANDRO NETO	01
1ª	PARIPUEIRA	27039587	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND DOM PEDRO I	01
1ª	PARIPUEIRA	27216969	ESCOLA MUL DE ENS FUND DR PEDRO ADOLPHO MARTINS REYS	01
1ª	PARIPUEIRA	27217230	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	01
2ª	ANADIA		SEMED ANADIA	01
2ª	ANADIA	27041352	ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO TENORIO SILVEIRA	01
2ª	ANADIA	27041352	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACKSON DO NASCIMENTO	01
2ª	ANADIA	27041514	ESCOLA MUNICIPAL DR. ULISSES BOTELHO	01
2ª	ANADIA	27047449	ESCOLA MUNICIPAL CICERO DA ROCHA SOBRINHO	01
2ª	ANADIA	27041417	ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO MELO	01
2ª	ANADIA	27041476	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR DIVALDO SURUAGY	01
2ª	ANADIA	27041522	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENORIO DE ALBUQUERQUE LINS	01

2ª	ANADIA	27041387	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS	01
2ª	ANADIA	27448691	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. NOSSA SENHORA DA PIEDADE	01
2ª	ANADIA	27219720	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUND. TMACULADA CONCETÇÃO	01
2ª	JUNQUEIRO		SEMED	01
2ª	JUNQUEIRO	27042952	ESCOLA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (9º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27042979	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA (9º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27043029	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO PEREIRA DA SILVA (2º E 5º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27043134	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ NUNES DA SILVA (9º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27043177	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTE DE ALMEIDA (2º, 5º E 9º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27043207	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MÔNICA ROSA DE JESUS (2º, 5º E 9º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27043290	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GERALDO TEMÓTEO DOS SANTOS (2º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27043347	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEMEÃO NUNES DA SILVA (2º E 5º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27043355	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SINHA BARBOSA (2º E 5º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27215148	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DO CARMO COSTA (2º, 5º E 9º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27215393	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ APOLÔNIO DE JESUS (5º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27215440	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTUDANTE ANTÔNIO DE JESUS (2º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27215504	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTÔNIO (2º E 5º)	01
2ª	JUNQUEIRO	27365018	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DIVINA LUZ (2º E 5º)	01

2ª	JUNQUEIRO	27043312	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO BENEDITO (2º)	01
2ª	BOCA DA MATA	98017233	S SEMED	02
2ª	BOCA DA MATA	27041689	E ESCOLA JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA (1º AO 5º E EJA)	01
2ª	BOCA DA MATA	27041727	E ESCOLA MAJOR JOSÉ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE LINS (6º AO 9º E EJA)	01
2ª	BOCA DA MATA	27226824	ESCOLA PROFESSORA MARIA NEUZA DE AMORIM DÂMASO (2º AO 7º)	01
2ª	BOCA DA MATA	2704173	ESCOLA LAGOA DO PERI-PERI (3º AO 9º E EJA)	01
2ª	BOCA DA MATA	2704182	ESCOLA JOVNTINO PINTO DÂMASO (ED. INFANTIL, 1º E 2º ANOS)	01
2ª	BOCA DA MATA	27041816	ESCOLA FRANCISCO FERREIRA (ED. INFANTIL, 1º E 2º ANOS)	01
2ª	CORURIFE	2702306	SEMED DE CORURIFE	02
2ª	CORURIFE	27042421	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA TEREZINHA	01
2ª	CORURIFE	27042898	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ BUARQUE DA SILVA	01
2ª	CORURIFE	27042863	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ WILSON MELO NASCIMENTO	01
2ª	CORURIFE	27042383	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO RAFAEL	01
2ª	CORURIFE	27042650	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ DE CARVALHO SOUZA	01
2ª	CORURIFE	27042413	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA SOFIA	01
2ª	CORURIFE	27217698	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA ROCHA SANTOS SILVA	01
2ª	CORURIFE	27217817	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENGENHEIRO GUTTEMBERG BREDAS NETO	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	—	SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02

2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043606	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO SORAES PALMEIRA	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044165	ESCOLA MUNICIPAL PROFª NOÊMIA BASTOS	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043550	COLÉGIO MUNICIPAL ESTHER SOARES TORRES	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27053601	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERI MALHEIRO DE OLIVEIRA	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27226310	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANADO LIMA SOUZA	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043630	ESCOLA MUNICIPAL DR. IRAMILTON LEITE	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044157	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARCOS DA ROCHA	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27221733	ESCOLA MUNICIPAL LUZINETE E LINDALVA JATOBA	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27319016	ESCOLA MUNICIPAL PROFª INEIDE NOGUEIRA ROCHA	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27048497	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA NILDES ALVES DE MOURA	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27044050	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA ROSA	01
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	27043843	ESCOLA MUNICIPAL RUI PALMEIRA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	----	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED – ARTICULADOR DE ENSINO DA SEMED	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	----	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED – ARTICULADOR DE ENSINO FORMADOR DA SEMED	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044645	EMEF. PASTOR GEREMIAS DE FREITAS AMARO	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27217485	EMEF. PASTOR NELSON BONAPARTE	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27052958	EMEB. PROFESSORA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27240401	EMEFI. ALCIDES DOS SANTOS ANDRADE	01

2ª	TEOTÔNIO VILELA	27217493	EMEF. JOSE ALUÍZIO VILELA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044548	EMEB. MONTEIRO LOBATO	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044475	EMEFI. MARIA DE MEDEIROS TAVARES	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27051730	EMEFI. GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044190	EMEB. ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044300	EMEF. GERALDO GOMES DE BARROS	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044386	EMEB JOÃO DELFINO DE BARROS	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044270	EMEB CECILIA MEIRELES	02
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044360	EMEF. PROFª. MÁRCIA NEUSILENE DA TRINDADE BATISTA	02
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044670	EMEB JOSE PEREIRA DE ANDRADE	02
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044459	EMEB. MANOEL LOURENÇO DA SILVA	02
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27049272	E.M.E.B. PADRE JOSEPH MARIUS TOURNIER	02
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044327	EMEF. JOSÉ PACHECO FILHO	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044289	EMEF AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044297	EMEF DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044319	EMEFI. PROFª. VERA LUCIA DA SILVA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27224147	EMEB ISIDIO ALVES	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044335	EMEB JONAS JOSE DOS SANTOS	01

2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044424	EMEB JOSE GERMANO	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27226247	EMEB JOSE VENCESLAU DA COSTA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044505	EMEB MARIA IDALINA DA COSTA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044521	EMEB MIZIA BEZERRA DE FARIAS	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044530	EMEB MOACIR BELTRAO DE CASTRO	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044556	EMEB ODILON FLORENTINO	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044599	EMEB ROBERTO MAGNO	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044629	EMEB VEREADOR SEBASTIAO LOURENCO	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27044343	EMEF DR MARCIO SILVIO WANDERLEY DE PAIVA	01
2ª	TEOTÔNIO VILELA	27050700	LABORATORIO DE APRENDIZAGEM GRACILIANO RAMOS	01
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	XXXXXX	SEMED	01
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27043649	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO COUTINHO	02
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27043835	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CURSINO DOS SANTOS	01
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042723	ESCOLA MUNICIPAL MARIA LOPES BERTOLDO	01
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27044149	ESCOLA MUNICIPAL EUTÍQUIO CAVALCANTE	01
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27044076	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CALAZANS DE MEDEIROS	01
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042758	ESCOLA MUNICIPAL DR NELSON SIMÕES	01
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042774	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BERNARDINO	01

2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042901	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL COTIAS DE JESUS	01
2ª	JEQUIÁ DA PRAIA	27042588	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO FAUSTINO	01
3ª	BELÉM	270080	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	02
3ª	BELÉM	27011666	ESCOLA MUNICIPAL ARÍZIO DE VASCONCELOS	01
3ª	BELÉM	27011739	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MATEUS DA SILVA	01
3ª	BELÉM	27011828	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CÍCERO DA SILVA	01
3ª	BELÉM	27011755	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO DA SILVA	01
3ª	CACIMBINHAS		SEMED	02
3ª	CACIMBINHAS	27012085	E.M.E.B. JOSÉ PINHEIRO DA SILVA	01
3ª	CACIMBINHAS	27011852	E.M.E.B. LICEU CACIMBINHENSE	01
3ª	CACIMBINHAS	27012026	E.M..E.F. CORONEL DEZINHO DUARTE	01
3ª	CACIMBINHAS	27224279	E.M.E.F. JOÃO OLIVEIRA DOS REIS	01
3ª	CACIMBINHAS	27011984	E.M.E.F. JOSÉ CALADO CAVALCANTE	01
3ª	MARIBONDO		SEMED	02
3ª	MARIBONDO	27013375	EMEB ANTÔNIO BONFIM	01
3ª	MARIBONDO	27013391	EMEB D. PEDRO I	01
3ª	MARIBONDO	27013413	EMEB PROFESSORA EURIDES COSTA	01
3ª	MARIBONDO	27013162	EMEB NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	01

3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2706307	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27013910	ESCOLA MUN PROFª DOUTORA CÉLIA MARGARIDA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014070	ESCOLA DE 1º GRAU PROF MARINETE NEVES	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014304	ESCOLA MUN IRMÃ BERNADETE	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014517	ESCOLA MUN PROFª MARY SAMPAIO CAPARICA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014525	ESCOLA MUN PROF VERA LÚCIA GAMA MOURA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014649	ESCOLA MUN SIDRAQUE NONATO DE ALMEIDA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014738	ESCOLA MUN BELARMINO TEIXEIRA CAVALCANTI	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014746	ESCOLA MUN DR. GERSON JATOBÁ LEITE	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014789	ESCOLA MUN LUDUGÉRIO AMÂNCIO DA SILVA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014819	ESCOLA MUN PROFESSORA ROSINHA PIMENTEL	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014827	ESCOLA MUN VEREADOR ELÓI BARBOSA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014860	ESCOLA MUN DEPUTADO JOSÉ SAMPAIO	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014878	ESCOLA MUN PEDRO RODRIGUES GAIA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014886	ESCOLA MUN NADIR DE CASTRO ARAÚJO	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014975	ESCOLA MUN ANTONIO FERNANDES DA COSTA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014983	ESCOLA MUN FRANCISCO PINTO PIMENTEL	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27015076	MOVIMENTO PRO DESENV COMUM – ESCOLA OÁSIS	01

3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27049183	ESCOLA MUN PROF DOUGLAS APRATTO TENÓRIO	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27049710	ESCOLA MUN PROF ELZA BARBOSA DA SILVA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27053830	ESCOLA MUNICIPAL MAURO TAVARES DA SILVA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27053911	ESCOLA MUN OLÍVIA PEREIRA DE MELO	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27053920	ESCOLA MUN MARCELO MINERVO DOS S. PIMENTEL	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27219240	ESCOLA MUN ANTÔNIO BARBOSA LEITE	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27219275	ESCOLA MUN HILTON MUNIZ DE ALMEIDA	01
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	27014410	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MACHADO FERRO	01
3ª	MINADOR DO NEGRÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
3ª	MINADOR DO NEGRÃO	27217841	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA	01
3ª	MINADOR DO NEGRÃO	27216071	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	01
4ª	MAJOR IZIDORO	98017136	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
4ª	MAJOR IZIDORO	27219100	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ARNALDO ALVES DA ROCHA	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27010120	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27010147	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE BRITO	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27219119	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES SOBRINHO	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27010481	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ALAPENHA DO AMARAL	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27010384	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LEÃO DE OLIVEIRA	01

4ª	MAJOR IZIDORO	27010333	ESCOLA MUNICIPAL OLIVAL RODRIGUES TENÓRIO	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27010490	ESCOLA MUNICIPAL PAULO LEITE MORAES	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27010236	ESCOLA MUNICIPAL RITA FERREIRA DE SOUZA	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27010520	ESCOLA MUNICIPAL SILVIO AMARAL	01
4ª	MAJOR IZIDORO	27010538	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EDERLINDO RODRIGUES TENÓRIO	01
4ª	CAJUEIRO	_____	ARTICULADOR DA SEMED	01
4ª	CAJUEIRO	_____	ARTICULADOR FORMADOR DA SEMED	01
4ª	CAJUEIRO	27026802	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICERO CABRAL TOLEDO	01
4ª	CAJUEIRO	27026906	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL TOLEDO COSTA	01
4ª	CAJUEIRO	27026752	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MARIA GOMES	01
4ª	CAJUEIRO	27216713	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ FEBRÔNIO	01
4ª	CAJUEIRO	27026736	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EUSTÁQUIO TOLEDO MACHADO	01
4ª	CAJUEIRO	27027007	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL CORREIA	01
4ª	CAJUEIRO	27026973	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO CÍVICO MILITAR SARGENTO ALOÍSIO PEREIRA	01
4ª	CAJUEIRO	27225658	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	01
4ª	CHÃ PRETA	XXXXXX	SEMED- ARTICULADOR DE ENSINO	01
4ª	CHÃ PRETA	XXXXXX	SEMED – ARTICULADOR DE ENSINO FORMADOR	01
4ª	CHÃ PRETA	27240002	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA VASCONCELOS	01

4ª	CHÃ PRETA	27022480	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	01
4ª	CHÃ PRETA	27022331	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS	01
4ª	CHÃ PRETA	27022366	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA	01
4ª	MAR VERMELHO		SEMED- ARTICULADOR DE ENSINO	01
4ª	MAR VERMELHO		SEMED – ARTICULADOR DE ENSINO FORMADOR	01
4ª	MAR VERMELHO	27013499	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ORLANDO LINS	01
4ª	MAR VERMELHO	27013669	ESCOLA MUNICIPAL ROLDÃO SAMPAIO DE SOUZA	01
4ª	MAR VERMELHO	27013650	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO VIEIRA	01
4ª	PAULO JACINTO	XXXXX	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
4ª	PAULO JACINTO	27015130	ESCOLA MUNICIPAL SOUZA BARBOSA	01
4ª	PAULO JACINTO	27015262	ESCOLA MUNICIPAL 2 DE DEZEMBRO	01
4ª	PINDOBA	XXXXXX	SEMED- ARTICULADOR DE ENSINO	01
4ª	PINDOBA	XXXXXX	SEMED – ARTICULADOR DE ENSINO FORMADOR	01
4ª	PINDOBA	27023028	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA CLARA	01
4ª	CAPELA		S SEMED	01
4ª	CAPELA		E SEMED	01
4ª	CAPELA	27239608	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOREIRA	01
4ª	CAPELA	27027430	ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO CABRAL TOLEDO	01

4ª	CAPELA	27027422	ESCOLA MUNICIPAL DR. ABDON DE PAULA GOMES	01
4ª	CAPELA	27027368	ESCOLA MUNICIPAL Mª STELA CABRAL DE ALMEIDA	01
4ª	CAPELA	27230643	ESCOLA MUNICIPAL PORFÍRIO MOREIRA SORIANO NETO	01
4ª	CAPELA	27027120	ESCOLA MUNICIPAL GOV. GERALDO MEDEIROS DE MELO	01
4ª	CAPELA	27027155	ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU FERREIRA DE MELO	01
4ª	CAPELA	27027058	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS	01
4ª	VIÇOSA	-	ARTICULADOR DE ENSINO DA SEMED	01
4ª	VIÇOSA	-	ARTICULADOR DE ENSINO FORMADOR DA SEMED	01
4ª	VIÇOSA	27025160	ESCOLA MUNICIPAL ALEGRIA E ESPERANÇA	01
4ª	VIÇOSA	27220494	ESCOLA MUNICIPAL MARIA NAZARÉ BATISTA	01
4ª	VIÇOSA	27025497	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO EVERIANO JATOBA	01
4ª	VIÇOSA	27025489	ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MANOEL FIRMINO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	01
4ª	VIÇOSA	27049418	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORAMARIA ALZA TORRES BARBOSA	01
4ª	VIÇOSA	27025454	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DR. JOSÉ PIMENTEL AMORIM	01
4ª	VIÇOSA	27025438	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO	01
4ª	VIÇOSA	27213609	ESCOLA MUNICIPAL ELIAS LEITE DOS PASSOS	01
4ª	VIÇOSA	27220370	ESCOLA MUNICIPAL ODILON GATO	01
4ª	VIÇOSA	27225216	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	01

4ª	VIÇOSA	27224228	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARNAÚBA	01
4ª	ATALAIA	XXXXXX XX	ARTICULADOR DA SEMED	01
4ª	ATALAIA	XXXXXX XX	ARTICULADOR FORMADOR DA SEMED	01
4ª	ATALAIA	27026132	CRECHE ESCOLA DOMINGOS JORGE VELHO	01
4ª	ATALAIA	27026060	ESCOLA DE 1º GRAU ANTONIO VIEIRA DA COSTA	01
4ª	ATALAIA	27025691	ESCOLA DE 1º GRAU DR. EMILIO DE MAIA	01
4ª	ATALAIA	27025683	ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL ANTONIO AMANCIO DE MELO BASTOS	01
4ª	ATALAIA	27026191	ESCOLA JOAQUIM FORTUNATO BITTENCOURT FILHO	01
4ª	ATALAIA	27220125	ESCOLA MUNICIPAL SUZANA CRAVEIROS COSTA DE MEDEIROS	01
4ª	ATALAIA	27025730	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PONTES	01
4ª	ATALAIA	27026124	GRUPO ESCOLAR CÍCERO CABRAL TOLEDO	01
4ª	ATALAIA	27026230	ESCOLA MUNICIPAL PADRE MEDEIROS NETO	01
4ª	ATALAIA	27026140	ESCOLA MUNICIPAL DR. DOMINGOS CORREIA	01
4ª	ATALAIA	27026221	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LÚCIO FIDELIS DE MOURA	01
4ª	ATALAIA	27025675	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	01
4ª	ATALAIA	27026353	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA	01
4ª	ATALAIA	27224163	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO CARLOS	01
4ª	ATALAIA	27341011	ESCOLA MUNICIPAL JABES FRANCISCO DA SILVA	01

5ª	ARAPIRACA		SEMED	02
5ª	ARAPIRACA	27016870	MARIA DAS DÔRES	01
5ª	ARAPIRACA	27017311	31 DE MARÇO	01
5ª	ARAPIRACA	27016757	ANA RITA DE CÁSSIA	01
5ª	ARAPIRACA	27016374	ANNA BERNARDES SILVEIRA	01
5ª	ARAPIRACA	27017346	ANTÔNIO CESÁRIO DE OLIVEIRA	01
5ª	ARAPIRACA	27218600	BENJAMIM FELISBERTO	01
5ª	ARAPIRACA	27016773	BOM JARDIM	01
5ª	ARAPIRACA	27016285	CARLOS ALBERTO DE MELO	01
5ª	ARAPIRACA	27016650	CEL. PEDRO SURUAGY	01
5ª	ARAPIRACA	27017214	CLODOALDO PEDRO DA SILVA	01
5ª	ARAPIRACA	27017176	CÔNEGO EPITÁCIO RODRIGUES	01
5ª	ARAPIRACA	27017150	CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO	01
5ª	ARAPIRACA	27017249	DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LÚCIO	01
5ª	ARAPIRACA	27016820	GOVERNADOR DIVALDO SURUAGY	01
5ª	ARAPIRACA	27017222	DJALMA MATHEUS SANTANA	01
5ª	ARAPIRACA	27017184	DOMINGOS LOPES DA SILVA	01
5ª	ARAPIRACA	27224554	DOM CONSTANTINO LÜERS	01

5ª	ARAPIRACA	27016811	ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	01
5ª	ARAPIRACA	27016986	MANOEL JOÃO DA SILVA	01
5ª	ARAPIRACA	27239209	PROFESSOR BENILDO BARBOSA MEDEIROS	01
5ª	ARAPIRACA	27048624	PROFESSOR MÁRIO CÉSAR FONTES	01
5ª	ARAPIRACA	27017117	PROFESSORA CLAUDECY BISPO DOS SANTOS	01
5ª	ARAPIRACA	27048560	PROFESSORA MARIA CLEONICE BARBOSA DE ALMEIDA	01
5ª	ARAPIRACA	27016641	ZÉLIA BARBOSA ROCHA	01
5ª	ARAPIRACA	27016587	FUNDAÇÃO JOÃO XXIII	01
5ª	ARAPIRACA	27017192	GERMINO PEDRO DOS SANTOS	01
5ª	ARAPIRACA	27016595	GOVERNADOR FERNANDO COLLOR	01
5ª	ARAPIRACA	27017257	GUIMARÃES PASSOS	01
5ª	ARAPIRACA	27016323	HUGO JOSÉ CAMELO LIMA	01
5ª	ARAPIRACA	27016668	JANY CAMELO LIMA	01
5ª	ARAPIRACA	27016536	JESUS REDENTOR	01
5ª	ARAPIRACA	27016838	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	01
5ª	ARAPIRACA	27017265	JOÃO CARLOS DE SOUZA	01
5ª	ARAPIRACA	27051765	JOÃO NASCIMENTO SILVA	01
5ª	ARAPIRACA	27051773	JOSÉ JARBAS SILVÉRIO LÚCIO	01

5ª	ARAPIRACA	27016676	JOSÉ PEREIRA SOBRINHO	01
5ª	ARAPIRACA	272394003	JOSÉ URSULINO MALAQUIAS	01
5ª	ARAPIRACA	27239403	TENENTE CORONEL LAURY CAPISTRANO	01
5ª	ARAPIRACA	27016684	LENA CASTELO BRANCO	01
5ª	ARAPIRACA	27017206	LINDINALVA EULÁLIA DE FARIAS	01
5ª	ARAPIRACA	27223710	LOJA MAÇÔNICA PERFEITA UNIÃO II	01
5ª	ARAPIRACA	27016706	MANOEL HUMBERTO DA COSTA	01
5ª	ARAPIRACA	27016781	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	01
5ª	ARAPIRACA	27016846	MARIA DE NAZARÉ	01
5ª	ARAPIRACA	27016730	MARIETA RODRIGUES PEIXOTO	01
5ª	ARAPIRACA	27016851	MONSENHOR JOSÉ SOARES	01
5ª	ARAPIRACA	27016854	OTÁVIO LOURENÇO DE SOUZA	01
5ª	ARAPIRACA	27017389	PEDRO ARESTIDES DA SILVA	01
5ª	ARAPIRACA	27017338	PEDRO CORREIA DAS GRAÇAS	01
5ª	ARAPIRACA	27225666	PONTES DE MIRANDA	01
5ª	ARAPIRACA	27017320	PROFESSOR JAYME DE ALTAVILLA	01
5ª	ARAPIRACA	27017354	PROFESSOR LOURENÇO ALMEIDA	01
5ª	ARAPIRACA	27016803	PROFESSOR LUIZ ALBERTO DE MELO	01

5ª	ARAPIRACA	27219682	SUELY DE ALMEIDA LIMA	01
5ª	ARAPIRACA	27016463	TIBÚRCIO VALERIANO DA SILVA	01
5ª	ARAPIRACA	27016790	VEREADOR JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA	01
5ª	ARAPIRACA	27016862	VOLUNTÁRIA MARIA DAS NEVES	01
5ª	ARAPIRACA	27017400	WALTER BEZERRA LIMA	01
5ª	ARAPIRACA	27017273	JOÃO LÚCIO DA SILVA	01
5ª	CRAÍBAS		SEMED	02
5ª	CRAÍBAS	27017990	ESCOLA MUNICIPAL ALONSO DE ABREU PEREIRA FILHO	01
5ª	CRAÍBAS	27018032	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOVINO DA SILVA	01
5ª	CRAÍBAS	27018202	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ PEREIRA MENDES	01
5ª	CRAÍBAS	27018318	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PAULINO DA SILVA	01
5ª	CRAÍBAS	27018059	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA MATEUS DE OLIVEIRA	01
5ª	CRAÍBAS	27017982	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ APRÍGIO DA SILVA	01
5ª	CRAÍBAS	27018326	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL VIEIRA DA SILVA	01
5ª	CRAÍBAS	27018288	ESCOLA MUNICIPAL MARIA NUNES DA SILVA	01
5ª	CRAÍBAS	27018334	ESCOLA MUNICIPAL ODILON FRANCISCO LIMA	01
5ª	CRAÍBAS	27018296	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	01
5ª	CRAÍBAS	27018229	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO VENTURA DE OLIVEIRA	01

5ª	CRAÍBAS	27224333	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA CAROLINA DE QUEIROZ	01
5ª	CRAÍBAS	27018172	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO RAMOS FRANCISCO	01
5ª	CRAÍBAS	27018156	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TENENTE CORONEL JOSÉ BARROS PAES	01
5ª	CRAÍBAS	27226042	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ THEISEN	01
5ª	CRAÍBAS	27018245	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DOS SANTOS COSTA	01
5ª	COITÉ DO NÓIA		SEMED	02
5ª	COITÉ DO NÓIA	27220311	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ DE SENA FILHO	1
5ª	COITÉ DO NÓIA	27220320	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PREFEITO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	1
5ª	COITÉ DO NÓIA	27017940	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO OCEANO CARLEAL	1
5ª	COITÉ DO NÓIA	27017770	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO TARCÍSIO DE JESUS	1
5ª	COITÉ DO NÓIA	27017800	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO PRAXEDES	1
5ª	COITÉ DO NÓIA	27017869	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL MIGUEL DE OLIVEIRA	1
5ª	FEIRA GRANDE		SEMED	02
5ª	FEIRA GRANDE	27018504	EMEF. MONOEL LUIZ PEREIRA	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018407	EMEF. PEDRO ALVARES CABRAL	01
5ª	FEIRA GRANDE	27224180	EMEF. ANÍZIO JOSÉ DE LIRA	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018679	EMEF. JAYME LUSTOSA DE ALTAVILA	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018440	EMEF. ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA	01

5ª	FEIRA GRANDE	27018601	EMEF. 7 DE SETEMBRO	01
5ª	FEIRA GRANDE	27019721	EMEF. MURILO DA ROCHA MENDES	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018660	EMEF. DIVALDO SURUAGY	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018636	EMEF. 9 DE JANEIRO	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018652	EMEF. DOM PEDRO I	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018369	EMEF. VERIDIANO SOARES DA SILVA	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018733	EMEF. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01
5ª	FEIRA GRANDE	27018512	EMEF. SÃO BENEDITO	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	02
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018768	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GOVERNADOR GERALDO BULHOES	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018792	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018814	COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DEPUTADO JOSE MEDEIROS	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018822	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GETULIO VARGAS	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018822	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA GETULIO VARGAS	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018890	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA LELICE GOMES BARROS	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018946	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DENILMA BULHOES	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27018954	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO JOSE DE FARIAS	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019055	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PEDRO ALVARES CABRAL	01

5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019063	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA PINHEIRO JOANA	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019071	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA CLARA	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019110	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DEPUTADO ANTONIO HOLANDA	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019233	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO PEDRO	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019268	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA GENOVEVA MARIA DA COSTA	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019284	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE TAVARES	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019314	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019381	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO JOSE	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019420	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTO ANTONIO	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019438	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA TIRADENTES	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019454	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MAJOR VICENTE RAMOS	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27019470	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR ANTONIO VITOR BARBOSA	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27218260	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SAO SEBASTIAO	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27221520	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA IZABEL	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27221547	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOUTOR RICARDO VITORIO	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27223000	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LUCIANO ALVES DA SILVA	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27223868	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE DE MESSIAS BARROS	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27225470	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR PAULO FREIRE	01

5ª	GIRAU DO PONCIANO	27225500	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DOM HELDER CAMARA	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27259005	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR ANTONIO ALVES	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27323013	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA MONICA	01
5ª	GIRAU DO PONCIANO	27323021	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ZUMBI DOS PALMARES	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	2704203	SECRETARIA M. DE EDUCACAO DE LIMOEIRO DE ANADIA	02
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27222845	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020177	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA BENEDITO GALDINO DA SILVA	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020185	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA JOÃO DE DEUS BARBOSA	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020193	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA MARIA JÚLIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019756	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA BENÍCIO FERREIRA REIS	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020118	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA PEDRO RIBEIRO	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019845	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA JOSÉ TEODORO DA SILVA	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019896	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA PEDRO ANTONIO LINO	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020215	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020100	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA ARACI CAVALCANTE DA SILVA	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27052354	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA PREFEITO PEDRO FERREIRA DA SILVA	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020045	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020126	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL	01

5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019853	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA CORONEL ADAUTO GOMES	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27019993	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA RODRIGO DA ROCHA CAVALCANTE CAMELO	01
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020134	ESCOLA M. DE ED. BÁSICA OLIVAL TENÓRIO COSTA NETO	V
5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	27020150	ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020479	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR MANOEL JUVINIANO DOS SANTOS	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020444	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA LEOBINO JOSE DO NASCIMENTO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO		ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO ABILIO DE LIMA	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020568	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA DOS MARTIRES SANTOS	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO		ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAQUIM NABUCO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020630	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAQUIM NABUCO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020380	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA 31 DE MAIO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020401	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA BOLIVAR FERRO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020592	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR DERALDO CAMPOS	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020762	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RODRIGUES ALVES	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020410	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAMPOS SALES	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020371	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA 16 DE SETEMBRO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020436	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JUSCELINO KUBISTHEK	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020746	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PADRE ANCHIETA	01

5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020614	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSE DOS SANTOS MOUSINHO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020606	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSE ARNALDO PORFIRIO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27047660	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR EXPEDITO PORFIRIO DOS SANTOS	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020576	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA DE FATIMA REGUEIRA PACHECO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020355	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOSEFA DE SOUZA LIMA	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020649	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARECHAL CASTELO BRANCO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27222993	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NATANAEL DA SILVA	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020452	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRESIDENTE DUTRA	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020657	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRUDENTE DE MORAIS	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020770	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSOR RICARDO VIEIRA DE LIMA	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020622	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JAIME DE ALTAVILA	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020363	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA 22 DE JULHO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27225518	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA MARIA QUEIROZ FERRO	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020460	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA RUI BARBOSA	01
5ª	SÃO SEBASTIÃO	27020584	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA D PEDRO I	01
5ª	TRAIPU		SEMED	02
5ª	TRAIPU	27021629	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO MANGABEIRA	01
5ª	TRAIPU	27022102	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGAPITO RODRIGUES DE MEDEIROS	01

5ª	TRAIPIU	27224040	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA OPARA	01
5ª	TRAIPIU	27021653	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM JOÃO VI	01
5ª	TRAIPIU	27021840	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUI BARBOSA II	01
5ª	TRAIPIU	27021874	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL FLORÊNCIO FILHO	01
5ª	TRAIPIU	27021947	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA TIRADENTES	01
5ª	TRAIPIU	27022013	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GUILHERME PALMEIRA	01
5ª	TRAIPIU	27022030	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÔNEGO RIBEIRO	01
5ª	TRAIPIU	27022137	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE AUGUSTO DE MELO	01
5ª	TRAIPIU	27022145	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOAQUIM GOMES	01
5ª	TRAIPIU	27022153	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	01
5ª	TRAIPIU	27022170	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR OLÍMPIO DOS SANTOS	01
5ª	TRAIPIU	27022196	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. JOSÉ MEDEIROS	01
5ª	TRAIPIU	27022234	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ÂNGELO SOBRINHO	01
5ª	TRAIPIU	27218775	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ILVA RIBEIRO	01
5ª	TRAIPIU	27220524	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	01
5ª	TRAIPIU	27022129	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOSÉ I	01
5ª	TRAIPIU	27022226	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GETÚLIO VARGAS	01
7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA		EMED COLÔNIA LEOPOLDINA	02

7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	27027589	ESCOLA DE ENS. FUND. ANTÔNIO LINS DA ROCHA	01
7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	27027600	ESCOLA DE ENS. FUND. JOAQUIM LUIZ DA SILVA	01
7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	27027619	ESCOLA DE ENS. FUND. PROFª ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA	01
7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	27027864	ESCOLA DE ENS. FUND. ALFREDO DE PAULA CAVALCANTE	01
7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	27027880	ESCOLA DE ENS. FUND. MANOEL SIQUEIRA CAMPOS	01
7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	27027937	ESCOLA DE ENS. FUND. JOÃO LUIZ DA SILVA	01
7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	27027759	ESCOLA DE ENS. FUND. MANOEL HENRIQUE DE LUNA	01
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ		SSEMED	02
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023532	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS	01
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27213676	ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	01
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023141	ESCOLA MUNICIPAL ABSOLON CORREIA	01
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27023494	ESCOLA MUNICIPAL DENILMA VILAR BULHOES DE BARROS	01
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27264009	ESCOLA MUNICIPAL ULISSES SOUZA DE MENDONÇA	01
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	27213722	ESCOLA SÃO SEBASTIAO	01
7ª	MURICI		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
7ª	MURICI	27030474	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	01
7ª	MURICI	27214214	ESCOLA MUNICIPAL STOLFO LOPES	01
7ª	MURICI	27030229	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AURINO MACIEL	01

7ª	MURICI	27030253	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LAMENHA ILHO	01
7ª	MURICI	27030237	ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE MENA	01
7ª	MURICI	27030644	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ENÓRIO RAPOSO	01
7ª	MURICI	27030490	ESCOLA MUNICIPAL OLIVAL INS DE MELO	01
7ª	MURICI	27224538	ESCOLA MUNICIPAL SPERIDIÃO LOPES DE FARIAS	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	-----	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024865	ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024881	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ DE MEDEIROS SARMENTO	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27249018	ESCOLA MUNICIPAL EDVAR DE SOUZA SANTOS	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024890	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO JUAZEIRO	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024903	ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO ALBUQUERQUE	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27249000	ESCOLA MUNICIPAL JAIRO CORREIA VIANA	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024709	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO COSTA DE OLIVEIRA	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024741	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GOMES DE ARAÚJO	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024769	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLARINDO PAES	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024113	ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024962	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROSA DA PAZ	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024130	ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARIÁ DE CASTRO SARMENTO	01

7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024687	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO GOMES DE BARROS	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024717	ESCOLA MUNICIPAL PADRE DONALD ROBERT MACGILLIVRAY	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024857	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CANDIDO DA SILVA	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024970	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PEREIRA DA SILVA	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27025020	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELIZABETE SANTOS	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27024008	ESCOLA MUNICIPAL PROFª FILOMENA MEDEIROS	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27049329	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA AUGUSTA DUARTE SARMENTO	01
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	27218074	ESCOLA MUNICIPAL SALOMÉ DA ROCHA BARROS	01
7ª	IBATEGUARA	SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBATEGUARA	02
7ª	IBATEGUARA	27022870	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUND. PEDRO VELOSO	01
7ª	IBATEGUARA	27022820	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUND SÃO SEBASTIÃO	01
7ª	IBATEGUARA	27215583	ESCOLA MUN.DE ENSINO FUND. MARLY FARIAS LESSA	01
7ª	IBATEGUARA	27022579	ESCOLA MUN.DE ENSINO FUND. MAJOR CICERO GÓES MONTEIRO	01
7ª	IBATEGUARA	27022587	ESCOLA MUN.DE ENSINO FUND. BENJAMIM BUARQUE DE GUSMÃO	01
7ª	IBATEGUARA	27022848	ESCOLA MUN.DE ENSINO FUND. JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO	01
7ª	IBATEGUARA	27047555	ESCOLA MUN.DE ENSINO FUND ELISA CALDAS	01
7ª	IBATEGUARA	27022854	ESCOLA MUN.DE ENSINO FUND. AFRÂNIO LAGES	01
7ª	IBATEGUARA	27022757	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO	01

7ª	IBATEGUARA	27022781	ESCOLA MUN.DE ENSINO FUND. SEBASTIÃO HENRIQUE	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023966	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023737	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ NUNES DE ARRUDA	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023788	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HOSANA ARAÚJO VASCONCELOS	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023923	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BENÍCIO BARBOSA	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219321	CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE LOURDES ROCHA	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27238202	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023796	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023940	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANDA PAIVA	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219291	ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27219283	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO	01
7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	27023761	ESCOLA MUNICIPAL MARIANA VASCONCELOS PIMENTEL	01
7ª	BRANQUINHA	-----	SECRETARIA MUNICIPAL DE BRANQUINHA	02
7ª	BRANQUINHA	27224082	ESCOLA MUNICIPAL JOSELIO EFIGENIO DE VASCONCELOS	01
7ª	BRANQUINHA	27219712	ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO MUNDAU	01
7ª	BRANQUINHA	27048705	ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOPES FERREIRA	01
7ª	BRANQUINHA	27026574	ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	01

7ª	BRANQUINHA	27026558	ESCOLA MUNICIPAL DIOGENES BATISTA	01
7ª	BRANQUINHA	27026507	ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO JOSE	01
7ª	BRANQUINHA	27026477	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA BOA VISTA	01
8ª	BATALHA		SEMED	02
8ª	BATALHA	27009220	EMEF. LEDA CLÉIA PITA MADEIRO	01
8ª	BATALHA	27219011	EMEB. ARLETE CORREIA MADEIRO	01
8ª	BATALHA	27009238	EMEB. MARIA NICACIA AMORIM	01
8ª	BATALHA	27009408	EMEB. SEVERINO ARRUDA TEIXEIRA	01
8ª	BATALHA	27221270	EMEB. ANA MARIA MELO COSTA	01
8ª	BATALHA	27009270	EMEF. ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO	01
8ª	BATALHA	27009297	EMEF. EDITE MACÁRIO DE MELO	01
8ª	BATALHA	27009289	EMEB. JONAS HONORIO BARBOSA	01
8ª	BATALHA	27009378	EMEF. MARIA RENILVA TENÓRIO ALVES	01
8ª	BATALHA	27009343	EMEF. LUIZ PEREIRA DE MELO	01
8ª	BATALHA	27009211	EMEB. ALFREDO ÂNGELO SOBRINHO	01
8ª	BELO MONTE	27009653	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	01
8ª	BELO MONTE	27009734	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA SOUTO FEITOSA	01
8ª	BELO MONTE	27009599	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	01

8ª	BELO MONTE	27009556	ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO MACHADO FEITOSA	01
8ª	BELO MONTE	27009696	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM FREITAS MELRO	01
8ª	BELO MONTE	27009572	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ DE MELO	01
8ª	BELO MONTE	27009645	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	01
8ª	BELO MONTE	27009718	ESCOLA MUNICIPAL IRMA VERÔNICA	01
8ª	BELO MONTE	98017225	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO MONTE	02
8ª	JACARÉ DOS HOMENS		SEMED	01
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009882	EESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE OLIVEIRA	01
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27221032	ESCOLA MUNICIPAL ERNANI DE FIGUEIREDO MAGALHAES	01
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009831	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EZEQUIAS DA ROCHA	01
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009874	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA	01
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009815	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS DE FREITAS MOURAO	01
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009807	ESCOLA MUNICIPAL CONSUELO ROCHA SOUTO	01
8ª	JACARÉ DOS HOMENS	27009750	PEDRO ABILIO MADEIRO	01
8ª	JARAMATAIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	02
8ª	JARAMATAIA	27010023	ESCOLA MUNIC.DE EDUCAÇÃO BÁSICA PREFEITO OLAVO BARBOSA	01
8ª	JARAMATAIA	270110031	ESCOLA MUNIC.DE EDUCAÇÃO BÁSICA SENADOR RUI PALMEIRA	01
8ª	JARAMATAIA	27009920	ESCOLA MUNIC. DE ENS. FUNDAMENTAL EULINA BARBOSA LIMA	01

8ª	JARAMATAIA	27009963	ESCOLA MUNIC.DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL BARBOSA FILHO	01
8ª	JARAMATAIA	27009947	ESCOLA MUNIC.DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO BARBOSA DE FARIAS	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA		SEMED	02
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008592	CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DE ALAGOAS	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008665	E. M. E. I. F. ANTONIO AGOSTINHO DOS ANJOS	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27220338	E. M. E. I. F. AUDALIO MACIANO DA SILVA	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008223	E. M. E. I. F. JOAO VIEIRA GOMES	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27241408	E. M. E. I. F. L. ELISABETH JACOBA MARIA BOGERS	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27241203	E. M. E. I. F. IMACULADA CONCEICAO	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27221245	E. M. E. I. F. FREI DAMIAO	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008568	E. M. E. I. F. JOSE ALVES DA SILVA	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008282	E. M. E. I. F. MANOEL PEDRO DE MELO	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008169	E. M. E. I. F. NOSSA SENHORA DE FATIMA	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008460	E. M. E. I. F. NOSSA SENHORA DE LOURDES	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008304	E. M. E. I. F. CAPITULINO LOURENCO DE ARAUJO	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008657	E. M. E. I. F. PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008290	E. M. E. I. F. POSSIDONIO GADI	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008720	E. M. E. I. F. MANOEL VIEIRA GADI	01

8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008363	E. M. E. I. F. ARISTIDES ANTONIO DA SILVA	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008347	E. M. E. I. F. SANTA HELENA	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008185	E. M. E. I. F. SANTA ANA	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008410	E. M. E. I. F. VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008274	E. M. E. I. F. MANOEL BEZERRA LINTO	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008630	E. M. E. I. F. WASHINGTON SOARES GAIA	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27008312	E. M. E. I. F. BOB PIERCE	01
8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	27222691	E. M. E. I. F. WELLINGTON PINTO FONTES	01
8ª	PALESTINA		SEMED	2
8ª	PALESTINA	27005771	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÉLIX DE MELO	1
8ª	PALESTINA	27005798	ESCOLA MANOEL JANUÁRIO CARVALHO	1
8ª	PALESTINA	27005810	ESCOLA MUNIICPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	1
8ª	PALESTINA	27005801	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA	1
8ª	PALESTINA	27005917	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006131	U.M.E. ANA TEREZA DE JESUS	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27222756	U.M.E.BRÁULIO CAVALCANTE	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006352	U.M.E.CAPITÃO MANOEL RÉGO	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006379	U.M.E. ALECRIM	1

8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006182	U.M.E.JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006280	U.M.E.JOSÉ TAVARES DE CASTRO	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006492	U.M.E.JÚLIO DAMASCENO RIBEIRO	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006123	U.M.E. MANOEL RODRIGUES CORREIA	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27047873	U.M.E.MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006433	U.M.E.MONSENHOR LIRA	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006107	U.M.E.PÉ DA SERRA	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27220389	U.M.E.PEDRO SOARES DOS PRAZERES	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006573	U.M.E.PROFESSORA MARIA CELESTE DE ANDRADE	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006166	U.M.E.JAIME DALTA VILLA	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006336	U.M.E.PROFESSOR MANOEL ALVES	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006530	U.M.E.RONALÇO DOS ANJOS	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006468	U.M.E.SÃO MIGUEL	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006549	U.M.E.SENADOR RUI PALMEIRA	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	27006077	U.M.E. JOÃO LEITE	1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO		SEMED	02
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27033970	GRUPO ESCOLAR MAJ NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	01

10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27034038	GRUPO ESCOLAR EDJACKSON LEOCADIO	01
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27034054	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 7 DE SETEMBRO	01
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27033988	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MONTEIRO DE CARVALHO	01
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27226492	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CASADO	01
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27230058	ESCOLA MUNICIPAL EDSON LEOCÁDIO DOS SANTOS	01
10ª	CAMPESTRE		SEMED	02
10ª	CAMPESTRE	27221865	CENTRO DE ENS FUND MINISTRO RENAN CALHEIROS	01
10ª	CAMPESTRE	27225267	ESCOLA FRANCISCA BARRETO DA SILVA	01
10ª	JAPARATINGA		SEMED	02
10ª	JAPARATINGA	27032388	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA	01
10ª	JAPARATINGA	27225321	ESCOLA MUNICIPAL ESTACIO BUARQUE BANDEIRA	01
10ª	JAPARATINGA	27032272	ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTONIO BUARQUE BANDEIRA	01
10ª	JAPARATINGA	27032299	ESCOLA DE 1º GRAU PADRE SIZENANDO	01
10ª	JAPARATINGA	27032361	COLEGIO MUNICIPAL NAPOLEAO RODRIGUES DA SILVA	01
10ª	JAPARATINGA	27032400	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	01
10ª	JAPARATINGA	27225330	ESCOLA MUNICIPAL NORMA VASCONCELOS SALDANHA CEDRIM	01
10ª	JAPARATINGA	27218490	JOÃO ANTÔNIO CHAVES	01
10ª	JAPARATINGA	27032396	ODILON DE SOUZA FRANCO	01

10ª	JAPARATINGA	27218430	EROTILDES RODRIGUES SALDANHA CEDRIM	01
10ª	JAPARATINGA	27032353	CARLOS GOMES	01
10ª	JUNDIÁ		SEMED	02
10ª	JUNDIÁ	27029212	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO SURUAGY	01
10ª	MARAGOGI		SEMED	02
10ª	MARAGOGI	27032515	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA AYRES PEREIRA DA COSTA	01
10ª	MARAGOGI	27032540	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR JOSE JORGE DE FARIAS SALES	01
10ª	MARAGOGI	27032590	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ESPERIDIAO FRANCISCO NOGUEIRA	01
10ª	MARAGOGI	27032655	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA	01
10ª	MARAGOGI	27032744	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DR EDVALDO DE MELO SENA	01
10ª	MARAGOGI	27032833	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO VERCOSA COELHO	01
10ª	MARAGOGI	27032841	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA EURICO ACIOLY WANDERLEY	01
10ª	MARAGOGI	27032892	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL DE MEDEIROS COSTA	01
10ª	MARAGOGI	27225780	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª YONE SILVIA HENZEL	01
10ª	MARAGOGI	27032973	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA OTHON BERARDO	01
10ª	MARAGOGI	27218996	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA LUCIA LUCENA ACIOLY DA SILVA	01
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE		SEMED	02
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27029476	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR JOSE LINS DE G LYRA	01

10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27029484	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNIZ FALCAO	01
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27215881	ESC MUL DE EDUC INF E ENS FUND PROFª AIDA DE SOUZA LINS	01
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27218082	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ARNON DE MELO	01
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27224368	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	01
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27218090	ESCOLA MUNICIPAL DE E F D SOFIA DE GOES MONTEIRO	01
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27221830	ESCOLA MUNICIPAL PROFª DAGMAR MONTEIRO CAVALCANTE MANSO	01
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27226549	ESCOLA MUNICIPAL EDLA BRAGA	01
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE		SEMED	02
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033082	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DURVAL	01
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033139	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	01
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033163	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GERONIMO DA SILVA	01
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033198	ESCOLA MUNICIPAL DR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHÃO	01
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27032990	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERNESTO GOMES MARANHÃO	01
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033295	ESCOLA MUNICIPAL DR. LIMA JÚNIOR	01
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27033252	ESCOLA MUNICIPAL MENDONÇA ALVES	01
10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	27221822	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	01
10ª	PORTO CALVO		SEMED	02
10ª	PORTO CALVO	27031403	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCEBIADES BUARQUE CAVALCANTE	01

10ª	PORTO CALVO	27031446	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO I	01
10ª	PORTO CALVO	27031462	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE PIMENTEL PRADO	01
10ª	PORTO CALVO	27031624	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAMENHA FILHO	01
10ª	PORTO CALVO	27031640	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E ANEXOS	01
10ª	PORTO CALVO	27216144	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNANDES CALABAR	01
10ª	PORTO CALVO	27221725	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVALDO NUNES DE MOURA E ANEXOS	01
10ª	PORTO CALVO	27221750	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CANAAN	01
10ª	PORTO CALVO	27221776	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADA CECI CUNHA	01
10ª	PORTO CALVO	27031543	EMEF BERNARDO SOBRINHO E ANEXOS	01
10ª	PORTO DE PEDRAS		SEMED	02
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033406	GRUPO ESCOLAR LEONILA DA GLORIA PINTO CUNHA	01
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033414	GRUPO ESCOLAR LUIZ CUNHA	01
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033481	GRUPO ESCOLAR ASSIS LIMA	01
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033503	GRUPO ESCOLAR CARLOS PROCOPIO	01
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033538	GRUPO ESCOLAR JOAO ANTONIO DA COSTA	01
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033627	GRUPO ESCOLAR PE ALIPIO	01
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033511	GRUPO ESCOLAR DOMINGOS TOMAZ DA SILVA	01
10ª	PORTO DE PEDRAS	27216594	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALOISIO DA CUNHA	01

10ª	PORTO DE PEDRAS	27033600	GRUPO ESCOLAR ORLANDO DORTA	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE		SEMED	02
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27031756	ESCOLA MUNICIPAL DR JULIO QUEIROZ	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27031691	COLEGIO MUNICIPAL ADEVAN VERÇOSA E SILVA	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032094	ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO SARMENTO	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032124	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27031772	ESCOLA MUNICIPAL DIVINO REDENTOR	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27031829	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032116	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE MELO GONCALVES	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032132	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA LINS SARMENTO	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27032213	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ADALGISA MARIA DA SILVA	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27220958	ESCOLA MUNICIPAL SAO LUIZ DE FRANCA	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27230694	ESCOLA MUNICIPAL DR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHÃO	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27053407	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FARJADO DE MORAES	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27053415	ESCOLA MUNICIPAL PROCURADOR MARCELO TOLEDO DA SILVA	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27214486	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DO REGO	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27226719	ESCOLA MUNICIPAL SAMOEL OTACÍLIO DE MORAES	01
10ª	SÃO LUIS DO QUITUNDE	27215660	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JORGE DO REGO	01

10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES		SEMED	02
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033805	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VERCOSA DE ALBUQUERQUE	01
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033759	ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO SALGADO LAGES	01
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033899	GRUPO ESCOLAR JAIME DE ALTAVILA	01
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033902	UNIDADE ESCOLAR PROF DIVALDO SURUAGY	01
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27033805	ESCOLA VIGÁRIO BELO	01
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	27221709	ESCOLA MUNICIPAL VIGARIO BELO	01
11ª	ÁGUA BRANCA		SEMED	02
11ª	ÁGUA BRANCA	27046435	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALICE OLIVEIRA SANTOS	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27000281	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AMÉRICA FERNANDES TORRES	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27217183	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL RAIMUNDO GOMES	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27000400	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL FREIRE DA SILVA	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27046427	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA JOSÉ GOMES	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27000435	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MISSENO DE SIQUEIRA TORRES	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27000613	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA ANA	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27000478	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ GOMES LIMA	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27049574	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO PEREIRA LEITE	01
11ª	ÁGUA BRANCA	27046427	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MARIA JOSE GOMES	01

11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO		SEMED	02
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27003701	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTENOR SERPA	01
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27220095	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AMÉLIA MARTINS	01
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27217264	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTÔNIA CORDEIRO	01
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27003817	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL FERNANDES LEITE	01
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27223809	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM PEDRO II	01
11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	27003795	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JERÔNIMO VIEIRA SOUZA	01
11ª	PIRANHAS	2707107	SEMED PIRANHAS	02
11ª	PIRANHAS	27230465	ESCOLA MUNICIPAL PROFº IVAN FERNANDES LIMA	01
11ª	PIRANHAS	27222217	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SÔNIA MARIA NUNES CORDEIRO	01
11ª	PIRANHAS	27222225	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	01
11ª	PIRANHAS	27004074	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR ANTÔNIO NUNES ARAÚJO	01
11ª	PIRANHAS	27004082	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	01
11ª	PIRANHAS	27004210	ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO	01
11ª	PIRANHAS	27224600	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TERTULIANO DA PAZ	01
11ª	PIRANHAS	27004023	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALZIRA MAZZONI DE ALMEIRA	01
11ª	PIRANHAS	27004066	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO	01
11ª	PARICONHA	27066422	SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO	02

11ª	PARICONHA	27003027	ESCOLA MUL E B PE EPIFANIO MOURA	02
11ª	PARICONHA	27002977	ESCOLA MUL E B CONEGO NICODEMOS	01
11ª	PARICONHA	27003043	ESCOLA MUL E B SABINO ROMARIZ	01

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL 2º REGIÃO - Nº 28/2021

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: ADEILTON DA SILVA PEREIRA 38858207491
CACEAL: 24337118-7
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1078275
PARCELAMENTO Nº 111532
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000011/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
38858207491 / ADEILTON DA SILVA PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: ARNALDO ANDRADE DA SILVA - ME
CACEAL: 24808493-3
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1074069
PARCELAMENTO Nº 107781
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-012471/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
14444739487 / ARNALDO ANDRADE DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DO POVOADO OLHO DAGUA DO MEIO
CACEAL: 24413091-4
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1084324
PARCELAMENTO Nº 114043
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000089/2021
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
00977254470 / ROSINEIDE CABRAL DOS SANTOS
04429448450 / ADRIANO CABRAL DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: JOSUE JANUARIO DA SILVA 49472305415
CACEAL: 24351699-1
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1086109
PARCELAMENTO Nº 113032
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001466/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
49472305415 / JOSUE JANUARIO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: MAE ILZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI
CACEAL: 24362260-0
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1084709
PARCELAMENTO Nº 112673
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000976/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
13591786438 / FRANCIANO DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: MARIA SOCORRO DOS SANTOS 03032470455
CACEAL: 24246699-0
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1085493
PARCELAMENTO Nº 113096
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001551/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
03032470455 / MARIA SOCORRO DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: M. SANTOS BEZERRA MOVEIS - ME
CACEAL: 24842294-4
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1084458
PARCELAMENTO N° 111939
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000206/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
03846932450 / MARIDELMA SANTOS BEZERRA

RAZÃO SOCIAL: M. SANTOS BEZERRA MOVEIS - ME
CACEAL: 24842294-4
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1079314
PARCELAMENTO N° 111938
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000204/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
03846932450 / MARIDELMA SANTOS BEZERRA

RAZÃO SOCIAL: PLAMEC CENTRO MEDICO VISUAL LTDA - ME
CACEAL: 24412651-8
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1085009
PARCELAMENTO N° 112617
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001033/2021
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
89036190304 / LEIANE VIANA LEAL
02292166410 / NIZETE CAVALCANTE DOS SANTOS ROCHA
57414742504 / FLAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: PLAMEC CENTRO MEDICO VISUAL LTDA - ME
CACEAL: 24413464-2
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1072330
PARCELAMENTO N° 104623
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-007737/2020
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
89036190304 / LEIANE VIANA LEAL
02292166410 / NIZETE CAVALCANTE DOS SANTOS ROCHA
57414742504 / FLAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, em 17 de Setembro de 2021

Oscar Jorge Damasceno da Silva
Chefe da CAF - 2º Região

Protocolo 610659

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 17, realizada em 04/12/2020.

PROCESSO N°: 1500.006884/2014 ANEXOS: 1500-018420/2014, 1500-009988/2019, 1500.009404/2020
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.26832-001
AUTUADA: ESQUADROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA N° 17 - REALIZADA EM 04/12/2020

ACÓRDÃO CTE-2C N° 24/2020

EMENTA - ICMS. RECURSO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTADAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. REVISÃO DO LANÇAMENTO COM EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS COM REGISTRO COMPROVADO. PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REVISADO, COM CONSEQUENTE CONFISSÃO DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA DESCRITA NO ARTIGO 107 DA LEI ESTADUAL N° 5.900/1996, PELO SUJEITO PASSIVO.
I. Julgador Singular reconheceu a procedência parcial do lançamento, nos termos do último aditamento fiscal sem, contudo, registrar expressamente a extinção do crédito pelo apagamento.
II. Sujeito Passivo, intimado da decisão, para pagar ou interpor recurso, apresentou Recurso Ordinário requerendo o arquivamento do auto de infração, em razão do pagamento.

III. Recurso Ordinário, do contribuinte, conhecido e provido, e Reexame Necessário conhecido e improvido, no sentido de manter a decisão da Gerência de Julgamento, para JULGAR PARCIALMENTE O LANÇAMENTO, e, por conseguinte, reconhecer a extinção do crédito tributário, em razão do pagamento, nos termos do artigo 156, inciso VII, do Código Tributário Nacional

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento e, POR MAIORIA DE VOTOS, conhecer do Recurso Ordinário para, no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão da Gerência de Julgamento, para JULGAR PARCIALMENTE O LANÇAMENTO, e, por conseguinte, reconhecer a extinção do crédito tributário, em razão do pagamento, nos termos do artigo 156, inciso VII, do Código Tributário Nacional.

DENIS U. S. LISBOA

Presidente

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Relatora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA

Julgadora

VÍTOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de setembro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 610720

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 37, realizada em 01/10/2018.

CTE N°: 106/2018

PROCESSO N°: 1500-041355/2016

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 7060914003

AUTUADA: CHOPARIA E ALIMENTOS LTDA - EPP

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA N° 37 - REALIZADA EM 01/10/2018

ACÓRDÃO CTE-1C N° 229/2018

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS A OPERAÇÕES PAGAS POR CARTÕES DE CRÉDITO, SEM A REALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS. DEFESA FISCAL INTEMPESTIVA. RECURSO ORDINÁRIO AO CTE. REVELIA CONFIRMADA. DECADÊNCIA TOTAL DECLARADA, DE OFÍCIO. INTIMAÇÃO EFETIVADA APÓS O PRAZO LEGAL DE 5 ANOS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 210 DO CÓDIGO CIVIL E 150 E 173 DO CTN.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário como a impugnação de que trata o art. 5º, § 2º, da Lei 6.771/2006, pelo princípio da fungibilidade recursal, e decretar, de ofício, a extinção total do crédito tributário pela decadência.

Publique-se. Intime-se.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

VICENTE NORMANDE VIEIRA

Relator

ELKA GONÇALVES LIMA

Julgadora

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Julgador

ARLINDO RAMOS JÚNIOR

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de setembro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat.81.945-0

Protocolo 610734

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n°. 36, realizada em 28/09/2017.

PROCESSO: 1500-019790/2011 e anexos
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 90.10569-003
AUTUADA: COMERCIAL AMÉRICA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 241.0175-7
CNPJ N°: 05.028.005/0001-06
MUNICÍPIO: MACEIÓ
TIPO:
RECURSO ORDINÁRIO
RELATORA: CAROLINE LAURENTINO DE LAMEIDA BALBINO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA N° 36 - REALIZADA EM: 28/09/2017

ACÓRDÃO CTE- 2C N° 303/2017

EMENTA: ICMS.obrigação principal. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. 1. FALTA DE RECOLHIMENTO DE PARTE DO imposto SUBMETIDO À SISTEMÁTICA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 2. FATO COMPROVADO documentalmente. 3. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ADQUIRENTE DA MERCADORIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 23 E 26, DA LEI estadual N°5.900/964. recurso ordinário conhecido e não provido, por UNANIMIDADE. 5. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER DO recurso ordinário conhecido, PARA NEGAR-LHE proviMENTO, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30 dias.
Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 34.832,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 17.416,20 (dezesete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos) a título de ICMS, e o valor de R\$ 17.416,20 (dezesete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos) a título de multa, com os acréscimos e atualizações legais incidentes até a data do pagamento.
A autuada pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei n° 6.771/06.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, com as atualizações legais, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei n° 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto n° 25.370/13.

GERMANA MARIA L. DE O. MENDONÇA
Presidente
CAROLINE LAURENTINO DE A. BALBINO
Relator
JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
Relator
IVAN CHAVES ALMEIDA
Julgador
VITOR DI GUARALDI M. PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 17 de setembro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat.81.945-0

Protocolo 610736

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 160/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º, 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e sua sócia-responsável abaixo

identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade do votos, conheceu do Recurso Ordinário e deu-lhe parcial provimento, no sentido de anular a decisão da Gerência de Julgamento, determinando a remessa dos autos àquele órgão de primeira instância administrativa para novo julgamento, conforme Acórdão CTE-1C n° 027/2016, publicado no D.O.E., de 03 de Agosto de 2021.
O processo será encaminhado para a Gerência de Julgamento, para novo julgamento. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

ZENILDA ROGERIO SILVA - ME
CACEAL: 24831251-0
PROCESSO SF N° 1500-004143/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 7002325001
Sócio-responsável:
ZENILDA ROGERIO SILVA
CPF: 70801886449

Maceió, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 610737

EDITAL GJ N.º 274/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.092/21, referente CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO G H LTDA, Caceal n° 24106383-3.

PROCESSO: 1500-011691/2016; anexo(s) 1500-019562/2016 e 1500-000283/2018;
C.J. n° 25.451/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.51691-001, protocolizado em 25/04/2016
AUTUADO(A): CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO G H LTDA
MUNICÍPIO: Recife/PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24106383-3
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.242.087/0001-15
AUTUANTE: Luiz Alberto Oliveira Leal
JULGADOR FISCAL: José Edson Lima e Silva
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 22.092/21

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. MERCADORIAS TRIBUTADAS. 1) Defesa que não nega o cometimento da infração, mas tão somente aduz que houve erro de seu escritório de contabilidade, argumento que é incapaz de ilidir a acusação fiscal devidamente demonstrada pelo arcabouço probatório coligido aos autos. 2) Caracterizada a infração, é cogente a imposição de penalidade, vez que: a responsabilização independe da intenção do agente ou responsável (art. 136 do CTN); e os assentos lançados nos livros fiscais pelos prepostos produzem os mesmos efeitos como se fossem efetuados pelo preponente, sendo estes responsáveis pelos atos daqueles (arts. 1.177 e 1.178 do Código Civil). 3) Alegação de recolhimento do imposto devido não comprovada pelo contribuinte mesmo após reiteradas oportunidades de juntada de provas, situação que importa presunção de veracidade da afirmação da parte contrária e impõe à autoridade julgadora admitir como verdadeiros os fatos, tudo conforme art. 27, § 1º, e art. 27-A, §§ 7º a 9º, da Lei Estadual n° 6.771/06. 4) Embora as notas fiscais refram-se a mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária, não houve o recolhimento do ICMS por essa sistemática, já que o contribuinte é substituto tributário, recebendo as mercadorias sem pagamento/retenção do imposto, e as saídas foram presumidas omitidas. 5) Impossibilidade de revisão do lançamento que implique majoração do ICMS devido, dada a limitação temporal estabelecida no art. 149, p. único, do CTN. 6) Aplicação de lei superveniente que cominou sanção mais benéfica ao contribuinte, (art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.085/18). 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Face ao exposto, e conforme os arts. 28, 29 e 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração n° 70.51691-001, protocolizado em 25/04/2016, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.085/18, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 3.400.197,50 (três milhões, quatrocentos mil, centos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 1.700.098,75 (um milhão, setecentos mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) são referentes ao ICMS e 1.700.098,75 (um milhão, setecentos mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) são relativos à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e sócios na condição e responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, “a”, da Lei Estadual n° 6.771/06, uma vez que o contribuinte se encontra na situação cadastral de “baixa”, estando a pessoa jurídica “baixada”.

Gerência de julgamento, Maceió, 17 de setembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 610612

EDITAL GJ N.º 273/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n.º 22.089/21, referente ARV INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, Caceal n° 24289989-7.

PROCESSO: 1500-021344/2015; anexo(s) 1500-029867/2015; C.J. n° 26.135/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.41400-002, protocolizado em 19/06/2015
AUTUADO(A): ARV INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
MUNICÍPIO: Maceió/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24289989-7
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 13.177.664/0002-53
AUTUANTE: Luiz Alberto Oliveira Leal
JULGADOR FISCAL: José Edson Lima e Silva
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 22.089/21

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS. 1) Impossibilidade de atribuição da responsabilidade pela infração a terceiro (escritório de contabilidade contratado), uma vez que: a) a responsabilização independe da intenção do agente ou responsável; b) nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 do Código Civil, os assentos lançados nos livros do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele; e os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos; e c) a responsabilidade pessoal do preposto pressupõe a existência de dolo específico, o que não está demonstrado nos autos. 2) Defesa que não rebate a ocorrência da infração, sendo incapaz de ilidi-la. 3) Excluídas, da autuação, notas fiscais relativas a operações com mercadorias diversas de “não tributadas” por fugir ao escopo do lançamento original. 4) Aplicação de lei superveniente que cominou sanção mais benéfica ao contribuinte, aplicando-se ao caso a nova redação do art. 118 da Lei Estadual n° 5.900/96, dada pela Lei Estadual n° 8.085/18. 4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 5) Dispensa legal do reexame necessário, ex vi dos arts. 43, II e 48, § 2º, II, todos da Lei Estadual n° 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os arts. 28, 29 e 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração n° 70.41400-002, protocolizado em 19/06/2015, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 118 da Lei Estadual n° 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 11.617,99 (onze mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), correspondentes à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Devido ao valor da parcela pecuniária excluída, deixa-se de submeter o presente processo ao reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual, nos termos dos arts. 43, II e 48, § 2º, II, todos da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo e, na condição de corresponsável pelo crédito tributário, o titular da empresa, conforme determina o art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual n° 6.771/06.

Gerência de julgamento, Maceió, 15 de setembro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 610633

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 441/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN n° 003/2021, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 607/2018, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de SUSPENSA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24248244-9
RAZÃO SOCIAL: G DOS SANTOS LINS

Maceió, 15 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 610634

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0062/2021

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ASCÂNIO JOSE CASADO BREDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no Artigo.19, parágrafo 2º, inciso I, alínea “b” da lei 6.771/2006, anulou no dia 17 de Setembro de 2021, a CDD abaixo especificada:

PROC. SF-1500-016022/2020
CDD N° 20020489
P L TRANSPORTES LTDA - EPP
CACEAL: 24213665

Maceió, 17 de Setembro de 2021

Nilton Antonio Ferreira Medeiros
Auditor Fiscal da Receita Estadual
AFRE-VIII Mat. 557650

Protocolo 610655

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.061/2021

Convalidação dos atos praticados pelo Secretário Especial de Gestão e Patrimônio. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Decreto Estadual nº 51.014, de 28 de novembro de 2016-, especialmente no Parágrafo Único do art. 135 e o Decreto Estadual nº 75.663, de 25 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública convalidar os atos sanáveis, que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos do que dispõe o art. 55, da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000; e CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000004753/2021;

RESOLVE,

Art. 1º Considerar convalidado os atos praticados pelo Sr. SÉRGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA, matrícula nº 1275-0, ocupante do cargo de Secretário Especial de Gestão e Patrimônio, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, exercidos em representação às competências institucionais, atribuições delegadas e indicadas nominalmente à este Secretário de Estado, Sr. Fabrício Marques Santos, no período que compreendeu o gozo de férias regulamentares, de 30 de agosto de 2021 à 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 18 de julho de 2018, 20º da Emancipação Política e 130º da República. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 610707

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO DO AGRESTE/SERTÃO - BLOCO B

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, por meio presencial, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Unidade Regional de Saneamento Básico do Agreste/Sertão - Bloco B conduzida pelo Sr. GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO, Secretário de Estado da Fazenda, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi registrada a presença das seguintes autoridades: Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário Especial de Planejamento e Orçamento, suplente do Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Presidente do Conselho; Sr. DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito do Município de Belo Monte; Sr. GERALDO NOVAES, Prefeito do Município de Carneiro; Sr. VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, Prefeito do Município de Canapi; Sra. ELIZIANE FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Delmiro Gouveia; Sr. RAMON CAMILO SILVA, Prefeito do Município de Dois Riachos; Sr. ALDO LIRA DE JESUS, Prefeito do Município Estrela de Alagoas; Sr. HEBER PITA, representante da Sr. Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque, Prefeita do Município de Maravilha; Sr. JEFFERSON SOARES, representante do Sr. José dos Santos, Prefeito do Município Olho D'Água do Casado; Sr. RONALDO PEREIRA LOPES, Prefeito do Município de Penedo, Secretário e Membro da Mesa Diretora do Conselho; Sr. GEORGE GUIDO BRÊDA NETO, representante do Sr. Djalma Guttemberg Siqueira Brêda, Prefeito do Município de Piaçabuçu. Foi registrada, ainda, a presença do Sr. GENILDO SILVA, Coordenador da Unidade de Parcerias, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; Sr. JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO, integrante da mesma Unidade de Parcerias. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a exposição dos itens de pauta, a saber: (i) Alteração do critério de distribuição da outorga, pela exploração do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em que a futura contratada destinará cem por cento (100%) do valor da outorga diretamente aos Contratantes, no caso os municípios que compõem a Unidade Regional de Saneamento do Agreste/Sertão - Bloco B; (ii) Alteração da responsabilidade pelas indenizações quanto a desmobilização dos Sistemas Autônomos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário- SAAEs; (iii) Alteração da forma de recebimento da outorga de investimentos diretos para recursos financeiros; (iv) Forma de repasse dos recursos da outorga para os municípios; (v) Alteração do critério de licitação, outorga financeira ou menor tarifa, e/ou alteração da rampa tarifária de cinco (05) anos para sete (07) anos nos casos dos municípios que não praticam a tarifa da Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL; (vi) Ampliação do percentual de Tarifa Social no projeto. Para

exposição do primeiro item (i) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO, remontou a trajetória e as diretrizes adotadas na concepção do projeto, com atenção especial ao teor discutido na última deliberação. Relatou sobre os resultados obtidos na Consulta Pública, observado o prazo legal, bem como na respectiva Audiência Pública, realizada no último dia treze de agosto de dois mil e vinte um, referente à Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em relação ao Bloco B, onde culminaram em contribuições assertivas para o desenvolvimento do projeto. Explanou, ainda, que a Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, está providenciando tratativas para o atendimento dos prazos do novo marco regulatório de saneamento instituído no país; dessa forma, espera-se que o Edital da Concessão seja publicado e publicizado até a primeira quinzena de setembro, enquanto a licitação seja realizada na Bolsa de Valores- B3 de São Paulo em meados de dezembro de dois mil e vinte um. Diante do exposto, a autoridade remontou sobre as decisões tomadas na última deliberação deste Conselho, especialmente quanto a distribuição dos percentuais da divisão da outorga. Em seguida, a autoridade apresentou a nova proposta, a constar: ficará à cargo da futura Contratada destinar cem por cento (100%) do valor da outorga diretamente aos Contratantes, no caso, os municípios que compõem a Unidade Regional de Saneamento do Agreste/Sertão - Bloco B, distribuídos da seguinte forma: vinte por cento (20%) de tal montante em critério de rateio fixo entre os municípios do bloco; e oitenta por cento (80%) de tal montante em critério relacionado a população dos municípios (base de informações do IBGE). O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do primeiro item de pauta, sendo aprovado por unanimidade. A respeito do item (ii) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO respondeu aos questionamentos advindos das autoridades do Poder Executivo Municipal que compõem o presente Conselho, especialmente sobre as distinções entre a proposição inicial e a apresentada em pauta. Contextualizou, ainda, o desenvolvimento da temática no Estado e o respectivo trâmite administrativo necessário, sobretudo no que concerne as atribuições do Governo do Estado e dos Municípios quanto a desmobilização dos SAAEs, Registra-se no ato, que a nova proposição atribui como responsabilidade do Governo do Estado de Alagoas as indenizações quanto a desmobilização, incluindo o valor de todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações devidas a empregados, fornecedores e outros terceiros credores, cabendo ao Poder Executivo Municipal documentar a relação dos materiais permanentes, e demais conteúdos pertinentes aos SAAEs nos municípios que compõem esta Unidade Regional de Saneamento. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do segundo item de pauta, sendo aprovado por unanimidade. Em relação ao item (iii) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO lembrou aos presentes sobre a decisão acordada pelo Conselho na última deliberação sobre a temática, expondo a finalidade à época, balizada na ótica econômica, social e jurídica. Acentuou que, diante dos resultados sagrados na Consulta Pública, na Audiência Pública, no diálogo com autoridades do Poder Concedente que integram o presente Conselho e na apresentação oficial do projeto ao mercado, confeccionou a presente proposta de alteração da forma de recebimento da outorga. Em seguida, a autoridade apresentou a nova proposta, a constar: caberá a futura Contratada providenciar o pagamento da outorga em moedas corrente diretamente aos municípios, conforme os termos estabelecidos no Edital de Concessão. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do terceiro item de pauta, sendo aprovado por unanimidade. No que concerne ao item (iv) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO destacou a necessidade individual das Prefeituras Municipais providenciarem, previamente, os dados da conta bancária de titularidade, com o intuito de ser descrito no Edital da Concessão e Contrato Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, haja vista, também, as determinadas decisões presenciadas até o presente momento. Salientou ainda, que o repasse a ser efetuado pela futura Concessionária será efetuado em moeda corrente por meio duas (02) parcelas pela exploração do objeto. A primeira parcela, no valor de cinquenta por cento (50%) da outorga, será paga como condição para assinatura do contrato e; a segunda parcela, no valor de cinquenta por cento (50%) da outorga, deverá ser paga até dois (02) dias úteis após a emissão do termo de transferência do sistema e/ou início da operação do sistema pela contratada, o que ocorrer primeiro. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do quarto item de pauta, sendo apresentado, por unanimidade, a ciência por parte dos membros do Conselho. Com respeito ao item (v) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO evidenciou os elementos relevantes sob os critérios de licitação propostos, a saber: outorga financeira e menor tarifa. Apontou, ainda, aspectos pertinentes para a adequação da estrutura tarifária e o valor das tarifas, nos casos dos municípios que não praticam a tarifa da Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL, observado a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do quinto item de pauta, sendo aprovado como critério de licitação a outorga financeira, e alterando o prazo temporal de cinco (05) para sete (07) anos, nos casos dos municípios que não praticam a tarifa da CASAL. Em referência ao item (vi) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO lembrou aos presentes que dentro da política de incentivos à conexão do Abastecimento de Água, a futura Contratada deverá executar a ligação intradomiciliar dos imóveis de categoria exclusivamente residencial subsidiada. Para garantir a medição correta do percentual de economias beneficiárias de tarifa social, informou da necessidade de ampliar-se a margem de flutuação média para doze por cento (12%) da totalidade de economias ativas, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal efetuar

recadastramento dos beneficiários no Cadastro único- CadÚnico. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do sexto item de pauta, sendo aprovado por unanimidade, a ampliação do percentual de tarifa social, onde a média residirá em doze por cento (12%) no projeto, em relação a totalidade de economias ativas, constantes do cadastro previamente no CadÚnico e que será apresentado no Caderno de Encargos à futura Concessionária, com o anseio de prover a medição e atendimento correto do percentual de economias beneficiárias.

DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros aprovaram em unanimidade a alteração do critério de distribuição da outorga, pela exploração do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em que a futura contratada destinará cem por cento (100%) do valor da outorga diretamente aos Contratantes, no caso os municípios que compõem a Unidade Regional de Saneamento do Agreste/Sertão - Bloco B. Os Conselheiros sagraram em total harmonia, a alteração da responsabilidade pelas indenizações quanto a desmobilização dos Sistemas Autônomos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário- SAAEs, ficando à cargo do Governo do Estado de Alagoas. Os Conselheiros aprovaram ainda, por unanimidade, alteração da forma de recebimento e as condições de repasse dos recursos advindos da outorga, cabendo a futura Contratada providenciar o pagamento monetário diretamente aos municípios. Fica, ainda, como responsabilidade do Poder Executivo Municipal, providenciar previamente os dados da conta bancária de titularidade a serem descritos, respectivamente, no Edital da Concessão e Contrato Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Acordouse, em unanimidade pelos Conselheiros, manter o atual critério de licitação, a outorga financeira, optando por alterar o prazo temporal de cinco (05) para sete (07) anos, nos casos dos municípios que não praticam a tarifa da CASAL. Por fim, aprovou-se, em concordância por todos, a ampliação do percentual de tarifa social onde a média residirá em doze por cento (12%) no projeto, em relação a totalidade de economias ativas, constantes do cadastro previamente apresentado no Caderno de Encargos à futura Concessionária. Por fim, cabe destacar que as Prefeituras dos Municípios de Canapi e Estrela de Alagoas até o momento da reunião não haviam aderido à Unidade Regional de Saneamento do Bloco B e compareceram a fim de retirar dúvidas e obter esclarecimentos acerca do projeto. Ambas participaram da agenda sem poder de voto e ao final da agenda a Prefeitura do Município de Canapi realizou a adesão à URS. Na sequência, o Sr. GEORGE ANDRÉ PALERMO parabenizou a todos pela reunião. Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO
Secretário de Estado da Fazenda

GABRIEL NEPOMUCENO
Secretário Especial de Planejamento e Orçamento

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Município de Belo Monte

GERALDO NOVAES
Município de Carneiro

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Município de Canapi

ELIZIANE FERREIRA COSTA
Município de Delmiro Gouveia

RAMON CAMILO SILVA
Município de Dois Riachos

ALDO LIRA DE JESUS
Município de Estrela de Alagoas

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Município de Maravilha

JOSÉ DOS SANTOS
Município de Olho D'Água do Casado

ERIVALDO DE MELO LIMA
Município de Mata Grande

RONALDO PEREIRA LOPES
Município de Penedo

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BRÊDA
Município de Piaçabuçu

Protocolo 610710

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA/LITORAL NORTE- BLOCO C

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, por meio presencial, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento da Unidade Regional de Saneamento da Zona da Mata Litoral Norte - Bloco C pelo Sr. GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO, Secretário de Estado da Fazenda, que realizou a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. Foi ainda registrada a presença das seguintes autoridades: Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, Secretário Especial de Planejamento e Orçamento, suplente do Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Presidente do Conselho; Sr. EDSON FAUSTO, representante do Sr. Raimundo José de Freitas Lopes, Prefeito do Município de Branquinha; Sr. NIELSON MENDES DA SILVA, Prefeito do Município de Campestre; Sr. MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA, Prefeito do Município de Chã Preta; Sra. ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA, Prefeita do Município de Feliz Deserto; Sr. AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Jacuípe; Sr. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, Prefeito do Município de Jundiá, Secretário e Membro da Mesa Diretora do Conselho; Sr. ANDRE BRANDAO DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Mar Vermelho; Sra. LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, Prefeita do Município de Marimondo; Sr. AMILTON SANTOS DE OLIVEIRA, representante do Sr. Ellisson Santos da Silva, Prefeito do Município de Passo do Camaragibe; Sr. FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN, Prefeito do Município de Paulo Jacinto; Sr. EDSON FAUSTO, representante do Sr. Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, Prefeito do Município de Porto das Pedras; Sr. WILMÁRIO VALENÇA SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Tanque D'Arca; Sr. GERALDO CÍCERO DA SILVA, Prefeito do Município de Taquarana; Sr. ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, Prefeito do Município de União dos Palmares; e do Sr. MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito do Município de Quebrangulo, Secretário e Membro da Mesa Diretora do Conselho de Desenvolvimento da Unidade Regional de Saneamento do Bloco B, que por infortúnio não conseguiu participar da agenda ocorrida no mesmo dia em horário anterior referente ao Bloco B e acompanhou a reunião do Bloco C, sem direito a voto. Foi registrada, ainda, a presença do Sr. GENILDO SILVA, Coordenador da Unidade de Parcerias, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; Sr. JOSÉ VINÍCIUS DO NASCIMENTO, integrante da mesma Unidade de Parcerias. A reunião foi aberta pelo Sr. GEORGE SANTORO que expôs as pautas a serem discutidas na reunião, a saber: (i) Alteração do critério de distribuição do valor da outorga, proveniente da exploração do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em que a concessionária contratada destinará cem por cento (100%) do valor da outorga diretamente aos Contratantes, no caso os municípios que compõem a Unidade Regional de Saneamento da Zona da Mata Litoral Norte - Bloco C; (ii) Alteração da responsabilização pelas indenizações decorrentes da desmobilização dos Sistemas Autônomos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário- SAAEs; (iii) Modificação da forma de recebimento da outorga de investimentos diretos para recursos financeiros; (iv) Discussão quanto à forma de repasse dos valores provenientes da outorga para os municípios; (v) Alteração do critério da licitação a ser realizada, outorga financeira ou menor tarifa, bem como possível alteração da rampa tarifária de cinco (05) anos para sete (07) anos nos casos dos municípios que não praticam a tarifa da Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL; (vi) Ampliação do percentual de Tarifa Social no projeto. Para exposição do primeiro item (i) da pauta, foi realizada pelo Sr. GEORGE SANTORO uma breve explicação acerca da matéria relativa a Concessão de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Bloco C, trazendo à baila as discussões da última deliberação. Após, mencionou os resultados obtidos na Consulta Pública, bem como na respectiva Audiência Pública, realizada no último dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, referente à Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em relação ao Bloco C, onde culminaram em contribuições positivas para o desenvolvimento do projeto. Explanou, ainda, que a Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, está envidando esforços para que os prazos do novo marco regulatório do saneamento sejam atendidos. Outrossim, declarou que espera-se que o Edital da Concessão seja publicado e publicizado até a primeira quinzena de setembro, enquanto que a licitação seja realizada em meados de dezembro de dois mil e vinte e um na Bolsa de Valores- B3 de São Paulo. Por fim, rememorou acerca das decisões tomadas na última deliberação deste Conselho, especialmente no que toca a distribuição dos percentuais da divisão da outorga. Em seguida, o Sr. GEORGE SANTORO apresentou a nova proposta, a constar: ficará à cargo da futura Contratada destinar cem por cento (100%) do valor da outorga diretamente aos Contratantes, no caso, os municípios que compõem a Unidade Regional de Saneamento da Zona da Mata Litoral Norte- Bloco C, distribuídos da seguinte forma: vinte por cento (20%) de tal montante em critério de rateio fixo entre os municípios do bloco; e oitenta por cento (80%) de tal montante em critério relacionado a população dos municípios (base de informações do IBGE. A

autoridade procedeu com a apreciação do primeiro item de pauta, de forma que foi aprovado por unanimidade. A respeito do item (ii) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO respondeu aos questionamentos advindos das autoridades que compõem o presente Conselho, especialmente acerca das diferenças entre as proposições apresentadas e a proposta inicial. Tendo isso em vista, explanou sobre o desenrolamento da temática no Estado e o respectivo trâmite administrativo necessário, destacando as atribuições do Governo do Estado e dos Municípios quanto a desmobilização dos SAAEs, Registra-se no ato, que a nova proposição atribui como responsabilidade do Governo do Estado de Alagoas as indenizações quanto a desmobilização, incluindo o valor de todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações devidas a empregados, fornecedores e outros terceiros credores, cabendo ao Município integrante da Unidade Regional de Saneamento - Bloco C documentar a relação dos materiais permanentes, e demais conteúdos pertinentes ao SAAEs nos municípios que compõem esta Unidade Regional de Saneamento. Após, o Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do segundo item da pauta, sendo este aprovado por unanimidade. Em relação ao item (iii), o Sr. GEORGE SANTORO rememorou aos presentes acerca da decisão acordada pelo Conselho na última deliberação sobre a temática, expondo a finalidade à época, balizada na ótica econômica, social e jurídica. Acentuou que, diante dos resultados sagrados na Consulta Pública, na Audiência Pública, no diálogo com autoridades do Poder Concedente que integram o presente Conselho e na apresentação oficial do projeto ao mercado, confeccionou a presente proposta de alteração da forma de recebimento da outorga: caberá a futura Contratada providenciar o pagamento da outorga em moeda corrente diretamente aos municípios, conforme os termos estabelecidos no Edital de Concessão. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do terceiro item de pauta, sendo aprovado por unanimidade. No que concerne ao item (iv) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO mencionou a necessidade de cada Prefeitura Municipal providenciar, previamente, os dados da conta bancária de titularidade, com o intuito de ser descrito no Edital da Concessão e Contrato Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Explicou que o repasse a ser efetuado pela futura Concessionária será efetuado em moeda corrente através de duas (02) parcelas pela exploração do objeto. A primeira parcela, no valor de cinquenta por cento (50%) da outorga, que será paga como condição para assinatura do contrato e; a segunda parcela, no valor de cinquenta por cento (50%) da outorga, deverá ser paga até dois (02) dias úteis após a emissão do termo de transferência do sistema e/ou início da operação do sistema pela contratada, o que ocorrer primeiro. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do quarto item de pauta, sendo aprovada por unanimidade, bem como dado ciência por parte de todos os membros do Conselho presentes. Com respeito ao item (v) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO trouxe à baila os elementos relevantes sob os critérios de licitação propostos, a saber: outorga financeira e menor tarifa. Apontou as peculiaridades pertinentes para a adequação da estrutura tarifária, bem como o valor das tarifas nos casos dos municípios que não praticam a tarifa da Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL, destacando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. O Sr. GEORGE SANTORO procedeu com a apreciação do quinto item de pauta, sendo aprovado como critério de licitação a outorga financeira, e alterado o prazo temporal de cinco (05) para sete (07) anos, nos casos dos municípios que não praticam a tarifa da CASAL. Em referência ao item (vi) da pauta, o Sr. GEORGE SANTORO lembrou aos presentes que dentro da política de incentivos à conexão do Abastecimento de Água, a futura Contratada deverá executar a ligação intradomiciliar dos imóveis de categoria exclusivamente residencial subsidiada. Para garantir a medição correta do percentual de economias beneficiárias de tarifa social, informou da necessidade de ampliar-se a margem de flutuação média para doze por cento (12%) da totalidade de economias ativas, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal efetuar recadastramento dos beneficiários no Cadastro único- CadÚnico. Após, procedeu com a apreciação do sexto item de pauta, sendo aprovado por unanimidade, a ampliação do percentual de tarifa social, onde a média residirá em doze por cento (12%) no projeto, em relação a totalidade de economias ativas, constantes do cadastro previamente no CadÚnico e que será apresentado no Caderno de Encargos à futura Concessionária, com o anseio de prover a medição e atendimento correto do percentual de economias beneficiária.

DELIBERAÇÃO: Dado os desdobramentos acima expostos, os Conselheiros: i) aprovaram em unanimidade a alteração do critério de distribuição da outorga, pela exploração do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em que a futura contratada destinará cem por cento (100%) do valor da outorga diretamente aos Contratantes, no caso os municípios que compõem a Unidade Regional de Saneamento da

Zona da Mata Litoral Norte- Bloco C; ii) Os Conselheiros sagraram em total harmonia, a alteração da responsabilidade pelas indenizações quanto a desmobilização dos Sistemas Autônomos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário- SAAEs, ficando à cargo do Governo do Estado de Alagoas; iii) Os Conselheiros aprovaram ainda, por unanimidade, alteração da forma de recebimento e as condições de repasse dos recursos advindos da outorga, cabendo a futura Contratada providenciar o pagamento monetário diretamente aos municípios. Fica, ainda, como responsabilidade do Poder Executivo Municipal, providenciar previamente os dados da conta bancária de titularidade a serem descritos, respectivamente, no Edital da Concessão e Contrato Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; iv) Acordou-se, em unanimidade pelos Conselheiros, manter o atual critério de licitação, a outorga financeira, optando por alterar o prazo temporal de cinco (05) para sete (07) anos, nos casos dos municípios que não praticam a tarifa da CASAL; v) Por fim, aprovou-se, em concordância por todos, a ampliação do percentual de tarifa social onde a média residirá em doze por cento (12%) no projeto, em relação a totalidade de economias ativas, constantes do cadastro previamente apresentado no Caderno de Encargos à futura Concessionária. Ao final, o Sr. GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO parabenizou a todos pela reunião. Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO
Secretário de Estado da Fazenda

GABRIEL NEPOMUCENO
Secretário Especial de Planejamento e Orçamento

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Município de Branquinha

NIELSON MENDES DA SILVA
Município de Campestre

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Município de Chã Preta

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Município de Feliz Deserto

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Município de Jacuípe

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Município de Jundiá

ANDRE BRANDAO DE ALMEIDA
Município de Mar Vermelho

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Município de Marimbondo

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Município de Passo do Camaragibe

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Município de Paulo Jacinto

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Município de Porto de Pedras

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JUNIOR
Município de Tanque D'Arca

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Município de Taquarana

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Município de União dos Palmares

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL**

PORTARIA/SETRAND N° 401/2021

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Luara Mendes de Melo Lima, matrícula 64-7, inscrita sob CPF n.º 077.115.604-94, ocupante do cargo de Gerente de Convênio, lotada na unidade Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, pelo período de 01/10/2021 à 30/10/2021. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de setembro de 2021.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

*Republicado por incorreção.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 016/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo n° 05501.000000483/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência n° 016/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação de Rodovia Vicinal, Trecho: Arapiraca – Entroncamento AL-220, Povoado Vila Aparecida, no município de Arapiraca-AL, com extensão de 8,20 Km, mediante o regime empreitada por preço unitário. Após análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda., com valor global de R\$ 13.236.532,30 (treze milhões, duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao, Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 15 de setembro de 2021.

PRESIDENTE
André Paes Cerqueira de França

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA N° 0336/2021 -SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Sollar da Vila Campings e Hotéis Eireli, CNPJ - 30.871.006/0001-03. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de uma cacimba, com captação no Sistema Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado Sítio Recanto da Vila, S/N, Distrito de Marceneiro, Centro, município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°17'34,03" Sul e 35°24'16,68" Oeste, profundidade de 5 metros, com vazão de 5,0 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997,

Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002770/2019 e no Parecer Técnico SEMARH SRH 8888125.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 610636

PORTARIA N° 0337/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Bobbymar da Rocha Silva, CPF - 047.131.894-99. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado BRS-02, localizado na Nova Lagoa Grande, s/n, Zona Rural, município de Taquarana, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 41,53" de Latitude Sul e 36° 31' 49,80" de Longitude Oeste, com vazão de 13m³/h, em regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume de 104m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002373/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 223/2021 (8799200) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8800771.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 15 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 610637

PORTARIA N° 0338/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Josival Ferreira de Araújo, CPF - 545.579.764-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado JFA-01, localizado no Povoado Saion, s/n, Zona Rural, município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: Sirgas 2000): 09° 47' 00,24" de Latitude Sul e 36° 31' 13,05" de Longitude Oeste, com vazão de 5m³/h, em regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume de 10m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002267/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 248/2021 (8860659) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8870017.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 15 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 610638

PORTARIA N° 0339/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Antônio Barbosa de Souza, CPF - 605.199.084-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado ABS-01, localizado no Sítio Lagoa II, s/n, Zona Rural, município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: Sargas 2000): 9° 58' 53,62" de Latitude Sul e 36° 25' 02,03" de Longitude Oeste, com vazão de 3m³/h, em regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume de 12m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a X do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001071/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 328/2020 (8807127) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8823084.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 15 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 610639

PORTARIA N° 0340/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Benedito Juvenal da Silva, CPF - 814.348.394-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado BJS-01, localizado no Povoado Carreira, s/n, Zona Rural, município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: Sargas 2000): 09° 45' 37,00" de Latitude Sul e 36° 30' 54,48" de Longitude Oeste, com vazão de 8m³/h, em regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume de 8m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a X do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002241/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 329/2020 (8807881) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8823224.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 15 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 610640

PORTARIA N° 0341/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Galetos Braun Limitada, CNPJ - 12.448.627/0001-99. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço GAB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizada na Avenida Santa Rita de Cássia, n° 77, bairro Farol, município de Maceió, estado

de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 39' 09,39" de Latitude Sul e 36° 43' 56,16" de Longitude Oeste, com profundidade de 80m e vazão de 4m³/h, em regime de bombeamento de 5h/dia, totalizando um volume de 20m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000002815/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 163/2021 (8814535) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8823723.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 15 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 610641

PORTARIA N° 0342/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ -12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço PBL-01, localizado na Rua Prof. Antônio Mário Mafra, s/n, Bolão, Bairro da Levada, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°39'8,73" de Latitude Sul e 35°44'14,91" de Longitude Oeste, com profundidade de 116m e vazão de 41,68m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume diário de 666,88 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002007/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 261/2021 (8817617) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 8823948.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 15 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 610642

PORTARIA/SEMARH N° 166/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 35, portadora do CPF n° 342.559.234-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 610644

DECISÃO

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Tomada de Preços n° 001/2021, conheço e aprovo o julgamento emitido pelo Setor Técnico desta Secretaria, bem como pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas FERMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.703.404/0001-03 e RHA RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.983.776/0001-67.

Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto destes recursos.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas habilitadas para continuidade do procedimento licitatório visando à abertura das propostas de preços no dia 21/09/2021 às 10hr30min, na sala da CPL, localizada na Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Protocolo 610635

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 820/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n° E:02000.000003844/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.136/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 11.873.478/00001-42, estabelecida na Rua Coronel Lima Botelho, n.º 76, Bairro Iputinga, Recife/PE, CEP 50.760-680, Telefone (81) 3453-5652, e com o seguinte endereço eletrônico administracao@climatec-ne.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Carlos Alberto do Nascimento, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 089.510.714-72.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e reposição de acessórios em equipamentos médico-hospitalares, a serem executados nas dependências do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, sob a gestão SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 677.100.264-00.

Data de Assinatura do contrato: 17 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 105.163,2096 (cento e cinco mil cento e sessenta e três reais e dois mil e noventa e seis décimos de milésimos de centavos).

Fonte de Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120

- Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610661

PORTARIA/SESAU N° 6616/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º [E:02000.0000012009/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13407-4 e CPF n.º 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610588

PORTARIA/SESAU N° 6600/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º [E:02000.0000012443/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13407-4 e CPF n.º 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610589

PORTARIA/SESAU N° 6613/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º [E:02000.0000013849/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13407-4 e CPF n.º 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610590

PORTARIA/SESAU N° 6619/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º [E:02000.0000014526/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n.º 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13407-4 e CPF n.º 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610591

PORTARIA/SESAU nº 6615/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000016032/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610592

PORTARIA/SESAU nº 6605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000016488/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610593

PORTARIA/SESAU nº 6589/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000017759/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610594

PORTARIA/SESAU nº 6617/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000018220/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610595

PORTARIA/SESAU nº 6601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000018227/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula

6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610596

PORTARIA/SESAU nº 6591/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000018461/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610597

PORTARIA/SESAU nº 6592/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000018463/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610598

PORTARIA/SESAU nº 6604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000018519/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610599

PORTARIA/SESAU nº 6595/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000018537/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610600

PORTARIA/SESAU Nº 6588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000018540/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610601

PORTARIA/SESAU Nº 6614/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000019423/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610602

PORTARIA/SESAU Nº 6598/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000019502/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610603

PORTARIA/SESAU Nº 6602/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000019551/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610604

PORTARIA/SESAU Nº 6596/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000019585/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula

6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610605

PORTARIA/SESAU Nº 6618/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000019771/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610606

PORTARIA/SESAU Nº 6597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000019814/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610607

PORTARIA/SESAU Nº 6593/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000020226/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610608

PORTARIA/SESAU Nº 6590/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000020403/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610609

PORTARIA/SESAU Nº 6594/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000020551/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610610

PORTARIA/SESAU Nº 6599/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000020622/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610611

PORTARIA/SESAU Nº 6603/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000022660/2021](#) RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610613

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000018375/2021](#), autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.487.170/0004-09, no valor global de R\$ 68.455,41 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente aquisição emergencial de Correlatos, para os itens 01-04, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610708

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000/20826/2021 - Aquisição de equipamentos/materiais permanentes.
- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 610715

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000016864/2021](#) e AUTORIZO a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta da empresa

a) RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.145.035/0001-96, quanto aos itens 01 e 02,

VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 103.883,34 (cento e três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), pelo prazo de 90 dias, ou até a conclusão do respectivo Processo licitatório em curso, referente à aquisição emergencial de Medicamento - TRAMADOL, para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão SESA/AL por um período de 90 (noventa dias), consoante o exposto no doc. [7876374](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 17 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 610722

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15870/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA: EXCLUSIVO PARA OS ITENS 14 E 22 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 610723

PORTARIA SESAU Nº. 6.498, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Define o limite financeiro anual referente às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em vista

do exposto no Ofício nº E:1091/2021/UNCISAL, que gerou o Processo Administrativo nº. E:41010.0000014226/2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer para o ano vigente, o valor de R\$ 76.470.798,20 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), destinados às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme os parágrafos 1º a 3º.

§ 1º - Os recursos da Fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro Estadual), no montante anual de R\$ 34.291.918,64 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), destinados às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, distribuídos da forma que segue:

Tipo de Repasse	Valor do Repasse 2021 (R\$)			
	Mensal (janeiro a agosto)	Mensal (setembro a dezembro)	Parcela única	Anual
Leitos Novos UTI/UCI - MESM (sem habilitação)	220.000,00	220.000,00	-	2.640.000,00
Assistência à Saúde	2.000.000,00	2.280.000,00	-	25.120.000,00
Centro de Diagnóstico e Imagem - CEDIM	149.299,87	149.299,87	-	1.791.598,44
Cota extra para ampliação e reforma da MESM/UNCISAL	-	-	1.709.340,00	1.709.340,00
Cota extra para desapropriação de imóvel para reforma e ampliação da MESM/UNCISAL	-	-	757.856,20	757.856,20
Cota extra de custeio para o HEHA	-	-	1.273.124,00	1.273.124,00
Cota extra para reforma/ampliação do SND/HEHA	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.369.299,87	2.649.299,87	4.740.320,20	34.291.918,64

§2º - Os recursos da Fonte 120 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) no montante anual correspondente a R\$ 42.178.879,56 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) destinados às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, distribuídos da forma que segue:

Unidades	REPASSE FEDERAL 2021 (R\$)							
	MAC (a)		FAEC (b)		VIGILÂNCIA (c)		TOTAL GERAL (a+b+c)	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Maternidade Escola Santa Mônica – MESM	2.051.611,56	24.619.338,72	60.000,00	720.000,00	2.500,00	30.000,00	2.114.111,56	25.369.338,72
Hospital Escola Dr. Hélio Auto – HEHA	249.776,40	2.997.316,80	-	-	2.500,00	30.000,00	252.276,40	3.027.316,80
Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho – HEPR	432.666,17	5.191.994,04	-	-	-	-	432.666,17	5.191.994,04
Centro de Patologia e Medicina Laboratorial – CPML	350.577,31	4.206.927,72	-	-	-	-	350.577,31	4.206.927,72
Centro Especializado de Reabilitação - CER	303.451,19	3.641.414,28	10.000,00	120.000,00	-	-	313.451,19	3.761.414,28
Ambulatório de Especialidades - AMBESP	6.824,00	81.888,00	-	-	-	-	6.824,00	81.888,00
Serviço de Verificação de Óbito - SVO	-	-	-	-	45.000,00	540.000,00	45.000,00	540.000,00
TOTAL	3.394.906,63	40.738.879,56	70.000,00	840.000,00	50.000,00	600.000,00	3.514.906,63	42.178.879,56

§ 3º - Estão inclusos neste bloco de financiamento MAC os recursos financeiros referentes à compensação do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC, teto variável, os quais serão avaliados mensalmente, podendo variar de acordo com a produção apresentada e aprovada.

Art. 2º Os recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretarão impacto financeiro ao Fundo Estadual de Saúde, nas seguintes situações:

§ 1º - A SESAU aumentará o teto financeiro (alta complexidade ambulatorial e internamento) e o repasse de verbas que trata esta portaria (média complexidade ambulatorial e internamento) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS ou novas habilitações.

§ 2º - A SESAU subtrairá do repasse de verbas de que trata esta portaria, na mesma proporção em que o Fundo Nacional de Saúde venha adotar do Teto Estadual da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, os valores referentes às parcelas resultantes das desabilitações de serviços dos estabelecimentos sob Gestão da UNCISAL.

§ 3º - A SESAU e a UNCISAL manterão canal de negociação, monitoramento e pactuação, mantendo atualizado o repasse da UNCISAL, em relação aos recursos destinados ao custeio em saúde do órgão vinculado.

Art. 3º As dotações orçamentárias objeto desta Portaria estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL em 19 de janeiro de 2021), no orçamento do Fundo Estadual de Saúde, com execução através de descentralização de crédito orçamentário, conforme estabelecido no Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, DOE/AL de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício financeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL Nº. 01/2021

O Secretário de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva **convoca** o candidato aprovado para 10ª apresentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme quadro abaixo, a comparecer a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das **8:00h as 12:00h**, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, no dia **23/09/2021**. Munidos dos seguintes documentos e títulos (2 cópias e originais), conforme item 8.6 do referido edital:

- a) **Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);**
- b) Documentos de Identificação - RG e CPF;
- c) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Comprovante de residência, atualizado;
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- h) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos fornecida pelo candidato;
- i) Comprovação de experiência profissional;
- j) Registro do Conselho de Classe;
- k) Comprovante de Nascimento ou Casamento;
- l) Certidão Negativa no âmbito Estadual e Federal (**cível e criminal**);
- m) 02 fotos 3X4;
- n) Cartão de vacina;
- o) Cartão SUS;
- p) Comprovante da conta bancária;
- q) Declaração de bens (Imposto de renda), e,
- r) Atestado de Capacidade Laborativa (física e mental).

TECNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
20	ADRIANA MARIA BARBOSA	07075338480	15/02/1982	CLASSIFICADO
21	ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS	69932506400	02/10/1969	CLASSIFICADO
22	ANDREIA FERREIRA SANTOS	03331057452	16/03/1979	CLASSIFICADO

TECNICO HIGIENE BUCAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
7	WILMA DOS SANTOS FEITOSA	05157348452	02/06/1985	CLASSIFICADO

Maceió, 15 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

DITAL N°. 01/2021

A Comissão, designada pela Portaria SESAU N°. 504, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 12 de janeiro de 2021, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva torna público o Resultado após 9ª entrega de documentos e homologação de títulos dos candidatos inscritos no referido processo.

TECNICO DE ENFERMAGEM					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	WILLIANS CARDOSO DAS NEVES	05207466437	16/05/1985	100	APROVADO
2	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	07985556451	27/12/1990	100	APROVADO
3	GENICLEIDE SILVA DE CARVALHO	05401491441	03/10/1986	90	APROVADO
4	LUCIVALDO DA SILVA SANTOS	06577238430	30/09/1987	85	APROVADO
5	MARIA JULIETA DOS SANTOS ACIOLI	03405132410	06/08/1979	80	APROVADO
6	TAMARA PAULA BARBOSA DA SILVA	05413886497	28/06/1983	80	APROVADO
7	TAISE CAMPOS ALBUQUERQUE PRESTA	04756928455	07/05/1984	80	APROVADO
8	SILVIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	09101680404	07/04/1992	75	APROVADO
9	THAIS CRISTINA DA SILVA	03019707420	19/02/1979	74	APROVADO
10	ANDREA LOPES MORAES	02223493440	07/02/1976	70	APROVADO
11	JACQUELINE LIMA DE AZEVEDO	74035630420	27/08/1972	69	APROVADO
12	DEISE LUCIA DOS SANTOS PORTO	21649124899	19/01/1977	69	CLASSIFICADO
13	MANUELLA LEITE MARQUES DA SILVA	05797706482	19/09/1983	69	CLASSIFICADO
14	SHIRLEY MARY DA SILVA SANTOS	03108576437	15/07/1979	67	CLASSIFICADO
15	ELIZÂNGELA ALMEIDA PEDROSA	03883811408	01/05/1979	65	CLASSIFICADO
16	NALDIVAN CRISTOVAO VASCO	03488910407	06/06/1979	65	CLASSIFICADO
17	ELIZA MARIA ISNAL CAVALCANTE	07826208416	20/09/1989	65	CLASSIFICADO
18	ANGELA MERISE SANTOS DE GUSMAO	88894592472	01/06/1973	64	CLASSIFICADO
19	JOYCE ARIANA INÁCIO DAS NEVES	04781956483	24/06/1989	64	CLASSIFICADO
20	ADRIANA MARIA BARBOSA	07075338480	15/02/1982	61	CLASSIFICADO
21	ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS	69932506400	02/10/1969	60	CLASSIFICADO
22	ANDREIA FERREIRA SANTOS	03331057452	16/03/1979	60	CLASSIFICADO
23	CLECIA ISABELA DE OLIVEIRA MACHADO	01708837523	12/05/1984	60	CLASSIFICADO
24	GILVAN BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	05961818411	10/10/1985	60	CLASSIFICADO
25	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	07504181412	28/05/1988	60	CLASSIFICADO
26	TAMIRES RAYANE DA SILVA ALVES	10806898429	28/09/1991	60	CLASSIFICADO
27	IVO DE OLIVEIRA LEÃO	09177721489	01/04/1993	60	CLASSIFICADO
28	EDNEIDECOSTADASILVASANTOS	33718121468	24/09/1962	59	CLASSIFICADO
29	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE SOUZA NICÁCIO	00041109511	24/05/1977	59	CLASSIFICADO
30	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	04297884445	21/06/1979	59	CLASSIFICADO
31	PALLOMA CRISTINA DE MELO MORAES	07720848403	02/08/1988	57	CLASSIFICADO
32	LAUDENICE NETO DE LIMA	02452996459	08/04/1977	56	CLASSIFICADO
33	JANAINA SILVA DA COSTA	00863072402	06/12/1978	56	CLASSIFICADO
34	LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA	05203513473	19/07/1985	56	CLASSIFICADO
35	JONATHAN HENRIQUE ALVES DA SILVA SANTOS	05465210451	04/12/1985	54	CLASSIFICADO
36	TACIANA LEITE ROSENDO	78817978434	31/01/1974	53	CLASSIFICADO
37	FABRÍCIO TEÓFILO SORIANO	04598484454	02/05/1984	53	CLASSIFICADO
38	RENATO TORRES VERNA	06210117465	28/09/1989	53	CLASSIFICADO
39	ROSANA MONTEIRO DA SILVA	09795830473	05/04/1992	53	CLASSIFICADO
40	ALBENI DE MELO SANTOS	89453409472	14/07/1970	52	CLASSIFICADO

41	YOLANDA MARIA DO NASCIMENTO	02135699497	04/05/1976	51	CLASSIFICADO
42	YNGRED VANESSA ALVES VIEIRA	04994526400	07/08/1986	51	CLASSIFICADO
43	SANDREANY ROMEIRO SILVA	07298101439	03/09/1987	51	CLASSIFICADO
44	GILCILÉIA MÁXIMO DE MORAIS	06941889489	01/10/1988	51	CLASSIFICADO
45	GABRIELLE APARECIDA DE LIMA	01362586463	23/11/1989	51	CLASSIFICADO
46	WIDSON DE OLIVEIRA SILVA	11488242437	20/06/1996	51	CLASSIFICADO
47	GILBERTO CARLOS DA SILVA MOTA	60639075487	29/08/1968	50	CLASSIFICADO
48	MARIA PATRICIA DE MELO	04699383408	12/10/1976	50	CLASSIFICADO
49	EDENILTON ROSA DE LIMA	05454404403	08/04/1983	50	CLASSIFICADO
50	GERONIMO NOGUEIRA DA SILVA	06105062427	09/05/1984	50	CLASSIFICADO
51	ROSANA CESARO DOS SANTOS	06424888438	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
52	MARINES DE SOUZA SA	06199083431	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
53	AFRA MARIA MENEZES VIANA	05602611444	06/02/1986	50	CLASSIFICADO
54	GUTEMBERG DO NASCIMENTO SILVA	09830012433	08/03/1988	50	CLASSIFICADO
55	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	48267589449	22/02/1964	48	CLASSIFICADO
56	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE LIMA COSTA	77671287415	25/08/1969	48	CLASSIFICADO
57	DAIANA STHEFANI DA SILVA	05371166483	10/04/1986	48	CLASSIFICADO
58	DANÚBIA TAMIRES CORDEIRO DA SILVA	09482817400	05/11/1991	48	CLASSIFICADO
59	POLIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10821013467	20/05/1996	48	CLASSIFICADO
60	DANIEL PAZ DA SILVA	01254770402	05/09/1977	47	CLASSIFICADO
61	JEFFERSON ALVES DA ROCHA NETO	72461535434	16/06/1968	46	CLASSIFICADO
62	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS SOARES	04002014452	06/12/1978	46	CLASSIFICADO
63	SORAIA TAVARES DE MELO	02473795495	15/04/1977	45	CLASSIFICADO
64	CAROLINE COSTA DA SILVA	05689885746	25/05/1984	45	CLASSIFICADO
65	POLLYANA DUARTE BERNARDINO	07052488442	03/03/1985	45	CLASSIFICADO
66	GABRIELLY MOREIRA CORREIA DA SILVA	01443395447	18/05/1988	45	CLASSIFICADO
67	SAMUEL FRANCISCO RABELO	03570567524	16/05/1991	45	CLASSIFICADO
68	TATIANE DE MELO SILVA	04302390417	23/05/1984	44	CLASSIFICADO
69	JOSE ADELSON DA SILVA SANTOS	05804373455	22/12/1986	44	CLASSIFICADO
70	MAILIA ALVES DOS SANTOS	11439022461	21/04/1993	44	CLASSIFICADO
71	BRUNO BARBOSA DA SILVA	10570948460	06/04/1995	44	CLASSIFICADO
72	CLOUDOALDO SOARES DE MESQUITA	72564130410	05/05/1970	43	CLASSIFICADO
73	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	86507796972	29/07/1971	43	CLASSIFICADO
74	MARCILENE DE SOUZA EMIDIO	07139432465	25/08/1988	43	CLASSIFICADO
75	MARIA LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	00762561467	17/06/1977	41	CLASSIFICADO
76	CRYSTIANE DE BARROS LIMA	00925852481	19/07/1979	41	CLASSIFICADO
77	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MACEDO	03792421410	28/08/1981	41	CLASSIFICADO
78	VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	86077708453	16/11/1974	40	CLASSIFICADO
79	ANDRE BARBOSA DE GOES	99490250449	08/01/1975	40	CLASSIFICADO
80	MARCELA KARINY ALMEIDA MORAIS	04156693406	04/11/1980	40	CLASSIFICADO
81	CICERA EDIJANE PORTO DO NASCIMENTO SILVA	03639961412	31/01/1981	40	CLASSIFICADO
82	ROSECLAY SILVA DOS SANTOS	04299618475	22/03/1981	40	CLASSIFICADO
83	LUCINEIA MARIA LOPES DOS SANTOS	04322229441	02/08/1981	40	CLASSIFICADO
84	MIGUEL ANGELO OLIVEIRA NEVES	01155995414	13/11/1981	40	CLASSIFICADO
85	KELLY DE AMORIM GUIMARÃES	04642470476	29/10/1984	40	CLASSIFICADO
86	TATIANE DA SILVA SANTOS	06769380439	25/05/1986	40	CLASSIFICADO

87	IARA FERNANDES DA LUZ FERREIRA	06298096906	25/09/1986	40	CLASSIFICADO
88	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	06068674495	29/12/1986	40	CLASSIFICADO
89	MARCELA GOMES DA SILVA SOUZA FARIAS	08270174483	20/05/1988	40	CLASSIFICADO
90	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	07302319413	19/05/1992	40	CLASSIFICADO
91	MONICA GALDINO DA SILVA	10440713463	22/11/1992	40	CLASSIFICADO
92	LUCIANA ROMÃO DA SILVA	56431350430	09/11/1967	38	CLASSIFICADO
93	MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	67986722487	23/09/1969	38	CLASSIFICADO
94	AURELINA FERREIRA DOS SANTOS	81551487420	01/07/1971	38	CLASSIFICADO
95	CRISOGUENA HONORATO MONTEIRO PASTOR	88925730472	16/08/1973	38	CLASSIFICADO
96	MEIRE MOISANE DA FONSECA	90294661468	18/10/1973	38	CLASSIFICADO
97	FABIO COSTA DA SILVA	02159498467	12/11/1974	38	CLASSIFICADO
98	EGLADJE FORTES DE ALMEIDA	02882112432	31/08/1977	38	CLASSIFICADO
99	CRISTIANE BARBOSA BISPO DA SILVA	04684398463	10/11/1977	38	CLASSIFICADO
100	ANA PATRÍCIA SANTOS	04232015493	31/07/1979	38	CLASSIFICADO
101	ANA LUCIA DA SILVA	03375840446	20/11/1979	38	CLASSIFICADO
102	MARILANGELA ROCHA PEREIRA	04999113422	14/04/1981	38	CLASSIFICADO
103	LISIANE RIBEIRO CABRAIBA DOS SANTOS	04769192401	26/08/1981	38	CLASSIFICADO
104	ARIANA DOS SANTOS LINS	05550757451	07/08/1983	38	CLASSIFICADO
105	FERNANDA FRANCIS VERAS DE FRANÇA FRAZÃO	04676099428	10/11/1983	38	CLASSIFICADO
106	JAANA LARISSA DE LIMA MARTINS	05626185461	04/08/1986	38	CLASSIFICADO
107	BRUNA SAMPAIO ALVES DA COSTA	01245476483	15/05/1989	38	CLASSIFICADO
108	ROBERTA MARIA DA SILVA	07546872448	30/04/1990	38	CLASSIFICADO
109	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	09326913406	03/01/1991	38	CLASSIFICADO
110	ALÂYNE LÍVIA DE ALMEIDA SANTOS	09211763410	06/10/1991	38	CLASSIFICADO
111	KRISLANNE KELLY RAMOS ALVES DOS SANTOS	10701945494	28/04/1995	38	CLASSIFICADO
112	JOAO VICTOR BARBOSA SANTOS DA SILVA	12245939441	19/07/1996	38	CLASSIFICADO
113	JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO	94118337487	22/02/1976	37	CLASSIFICADO
114	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	43761356404	19/10/1965	35	CLASSIFICADO
115	MARLENE NASCIMENTO SANTOS	53410017453	18/09/1967	35	CLASSIFICADO
116	SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS	94058660449	02/02/1968	35	CLASSIFICADO
117	JOSEFA LOPES DA SILVA	91167841468	24/11/1968	35	CLASSIFICADO
118	MARIA LEDA LOPES SOUZA	70018480420	08/10/1971	35	CLASSIFICADO
119	ANTONIA DE MELO SOUZA	00985142456	13/04/1973	35	CLASSIFICADO
120	JOSENILDA DOS SANTOS FELIX	88888088415	12/06/1973	35	CLASSIFICADO
121	JAILSON ANTÔNIO DA SILVA MELO	92395350478	24/10/1973	35	CLASSIFICADO
122	JACILENI LIMA DE OLIVEIRA	99523809415	12/01/1975	35	CLASSIFICADO
123	TATIANA CARLA DE OMENA VASCONCELOS	02940338400	04/04/1976	35	CLASSIFICADO
124	ADRIANA VIEIRA SANTOS	03003031490	03/09/1976	35	CLASSIFICADO
125	DANIELA SOTERO DE ALBUQUERQUE	00746510489	19/10/1976	35	CLASSIFICADO
126	MARIA TEREZA HENRIQUE VITAL MELO	00791697401	05/05/1977	35	CLASSIFICADO
127	GIRLENE BRAZ DOS SANTOS	03123716406	03/12/1977	35	CLASSIFICADO
128	GEOVANIA PEREIRA DOS SANTOS	03277642445	17/06/1978	35	CLASSIFICADO
129	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SANTOS	00832521426	27/07/1978	35	CLASSIFICADO
130	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	05577849489	25/05/1979	35	CLASSIFICADO
131	REGINA FLÁVIA MILITAO DE OLIVEIRA	04540146432	21/09/1979	35	CLASSIFICADO
132	ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO	00927973421	09/10/1979	35	CLASSIFICADO

133	RUY ALEXANDRE SILVA	00737990503	16/03/1981	35	CLASSIFICADO
134	MARTA VALÉRIA DA SILVA	00852084420	17/05/1981	35	CLASSIFICADO
135	MABELIZABETT TORRES CAVALCANTI	04275265408	18/01/1982	35	CLASSIFICADO
136	NIKELY KALIANA SOUZA BORGES	01344255450	13/08/1984	35	CLASSIFICADO
137	ADAISYS MARIA PRADO DE OMENA	05068441457	12/05/1985	35	CLASSIFICADO
138	SUELEN ROSE PAIXÃO MAMEDES DA SILVA	07105430427	06/12/1986	35	CLASSIFICADO
139	ANDRÉA NUNES DA SILVA DE MOURA	11273568796	17/03/1987	35	CLASSIFICADO
140	LEONARDO TAVARES DE BRITO	07796597401	10/09/1989	35	CLASSIFICADO
141	WANDERSON FELIPE DE QUEIROZ SILVA	11831543486	11/07/1996	35	CLASSIFICADO
142	YOLANDA DOS SANTOS	08532114423	20/08/1988	34	CLASSIFICADO
143	RAFAELA ELAINE VITAL LEITE	08182017467	15/01/1992	34	CLASSIFICADO
144	ANDERSON DA SILVA LOPES	12049044488	02/11/1996	34	CLASSIFICADO
145	CLAUDIA MARIA FERREIRA SILVA	04989271483	06/09/1978	33	CLASSIFICADO
146	LETICIA DA SILVA SANTOS	08201224400	29/01/1988	33	CLASSIFICADO
147	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	09920826413	25/04/1990	33	CLASSIFICADO
148	JOÃO FILIPE DA COSTA SANTOS	07717809400	21/09/1990	33	CLASSIFICADO
149	FILIPE MOREIRA SILVA	10872429407	26/02/1996	33	CLASSIFICADO
150	ADRIANA SILVA DOS SANTOS MOURA	05352937470	07/03/1984	32	CLASSIFICADO
151	ROSILENE MARIA BARBOSA	70055393462	02/09/1993	32	CLASSIFICADO
152	MARIA DO CARMO DA SILVA	04560717419	24/03/1970	31	CLASSIFICADO
153	CLAUDENICE GOMES DA SILVA	04693593400	12/04/1981	31	CLASSIFICADO
154	VIVIAN MARIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	01023992477	22/10/1981	31	CLASSIFICADO
155	GLEICE CRISTINA SOUZA SILVA	07712481482	08/05/1988	31	CLASSIFICADO
156	BRUNELLE DE SOUZA MORAIS	08061930420	31/01/1989	31	CLASSIFICADO
157	ANDRÉ RIVALDO ALVES DA SILVA	10307946428	25/08/1991	31	CLASSIFICADO
158	FRANCIELLY FRANCA LOPES	11151988405	05/08/1995	31	CLASSIFICADO
159	KEDSON ALVES DO NASCIMENTO	70743559410	21/05/1997	31	CLASSIFICADO
160	VÂNIA MARIA DA SILVA	45395136487	26/10/1967	30	CLASSIFICADO
161	EUKÉLITA VERÇOSA DE SANTANA	05424752438	06/06/1980	30	CLASSIFICADO
162	SELMA LEITE DOS SANTOS	01358053413	13/10/1980	30	CLASSIFICADO
163	LUANA ALVES DA SILVA	04481334401	20/11/1982	30	CLASSIFICADO
164	JOSELMA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO	05533056467	27/01/1984	30	CLASSIFICADO
165	JOSIANA LOPES CARVALHO	05073601416	12/02/1985	30	CLASSIFICADO
166	LUCIANA DE MEIRA BROAD CONSTANCIO DA CONCEICAO	04751429426	16/04/1985	30	CLASSIFICADO
167	ARIANE ROCHA	05267907413	31/10/1985	30	CLASSIFICADO
168	WELLETANIA ALVES BARRETO	01421535408	17/03/1987	30	CLASSIFICADO
169	DEYSIANE ALVES PEREIRA	09004801499	20/06/1990	30	CLASSIFICADO
170	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	08943207425	08/02/1992	30	CLASSIFICADO
171	GILVAN DE LIMA SILVA	09508346450	08/04/1993	30	CLASSIFICADO
172	MARIA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO MELO	10876175450	30/09/1993	30	CLASSIFICADO
173	WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS	11216655430	27/02/1997	30	CLASSIFICADO
174	JANE CHEIRLY DOS SANTOS SILVA	04035553450	08/03/1979	28	CLASSIFICADO
175	ANA MARIA DE ALMEIDA GOMES	06054223461	17/03/1985	28	CLASSIFICADO
176	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	06449970448	07/12/1988	28	CLASSIFICADO
177	TATIANA ANTONIA DA SILVA	08568422497	25/05/1989	27	CLASSIFICADO
178	JACIELMA CANUTO SILVA	12376849438	03/06/1996	27	CLASSIFICADO

179	VANESSA MARIA DA SILVA SOUZA	04629595465	01/09/1979	26	CLASSIFICADO
180	JOSEANE OLIVEIRA DE LIMA	05244352431	26/05/1986	26	CLASSIFICADO
181	KANANDA IRIS DA GAMA SILVA	09499966455	09/10/1992	26	CLASSIFICADO
182	TAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO COSTA	06026234489	07/07/1997	26	CLASSIFICADO
183	ELIANA ROZENDO DE MELO	02120199450	29/07/1972	25	CLASSIFICADO
184	MARIA APARECIDA DA SILVA	92614620491	06/08/1973	25	CLASSIFICADO
185	EDSON SANTOS SILVA	94008086404	05/07/1975	25	CLASSIFICADO
186	TACIANA MARIA VIEIRA DA SILVA	03147233405	22/07/1976	25	CLASSIFICADO
187	ADRIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO	00765620421	10/11/1977	25	CLASSIFICADO
188	LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	05483061411	29/06/1981	25	CLASSIFICADO
189	ROGERIO REGUEIRA TEIXEIRA DE MIRANDA	00998700452	14/11/1981	25	CLASSIFICADO
190	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	04626076408	11/05/1982	25	CLASSIFICADO
191	ELISSANDRA LINS DA SILVA	01298821436	27/02/1983	25	CLASSIFICADO
192	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	01367898463	19/03/1985	25	CLASSIFICADO
193	JALLYANGE DE SOUZA CABRAL	08059305409	30/10/1987	25	CLASSIFICADO
194	LIDYANE FREIRE DOS SANTOS SILVA	38148614857	18/04/1988	25	CLASSIFICADO
195	ROSIENE MARIA DA CONCEIÇÃO ANDREATTO	07320858452	19/04/1989	25	CLASSIFICADO
196	ANDERSON LOPES SILVA SANTOS	08229491488	18/06/1990	25	CLASSIFICADO
197	MARIA CHIARA ALVES SOARES BANDEIRA	07708956463	21/05/1991	25	CLASSIFICADO
198	ALISSON HONORIO MENDES DE LIMA	10493881433	27/07/1992	25	CLASSIFICADO
199	MÁRCIA POLIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	11144229405	02/11/1995	25	CLASSIFICADO
200	EMANOEL TENORIO DA SILVA	09887242438	18/07/1998	25	CLASSIFICADO
201	MARINEZ SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS	05477910461	04/02/1979	24	CLASSIFICADO
202	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	11228191450	02/05/1994	23	CLASSIFICADO
203	CINTIA SILVA DOS SANTOS	11744005443	01/03/1996	23	CLASSIFICADO
204	MARLUCIO ESTEVES DE SOUZA	26467533810	12/12/1977	22	CLASSIFICADO
205	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO SANTOS	05471948467	02/07/1985	22	CLASSIFICADO
206	CARLOS MIGUEL AZARIAS DOS SANTOS	11671683480	09/01/1996	22	CLASSIFICADO
207	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	80281605491	05/04/1973	21	CLASSIFICADO
208	EDIANE SABINO DE FARIAS	00870856405	02/12/1978	21	CLASSIFICADO
209	MONICA BERTOSO BARBOSA	00947592431	08/04/1980	21	CLASSIFICADO
210	SILMARIA DE MELO BARBOSA	05351348438	19/02/1982	21	CLASSIFICADO
211	MARIA NEOMÁCIA DE SOUZA	05654837494	05/07/1983	21	CLASSIFICADO
212	JAMES VIEIRA DA SILVA	10869623460	22/04/1996	21	CLASSIFICADO
213	JOSÉ GILMAR SILVA DE MENDONÇA	12666691403	23/07/1997	21	CLASSIFICADO
214	MANUELA ROBERTA BARROS COSTA	94112738404	27/07/1974	20	CLASSIFICADO
215	WILMA DOS SANTOS	02583565451	26/04/1977	20	CLASSIFICADO
216	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	02830936418	06/09/1977	20	CLASSIFICADO
217	JOSEFA MARIA DE LIMA DA SILVA	05298729436	07/02/1978	20	CLASSIFICADO
218	JOSICLEIDE MOREIRA DE SOUZA	03357224402	15/06/1978	20	CLASSIFICADO
219	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	03152534442	03/08/1978	20	CLASSIFICADO
220	FABIAN BATISTA	03954310422	11/03/1983	20	CLASSIFICADO
221	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	05226270488	03/05/1983	20	CLASSIFICADO
222	VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS	05811381476	15/01/1984	20	CLASSIFICADO
223	FLÁVIA DO NASCIMENTO SANTANA	07411998400	06/09/1986	20	CLASSIFICADO
224	MARIA GLAUCIETE DA COSTA SANTOS	07388858431	21/04/1987	20	CLASSIFICADO

225	DENIS BARBOSA NUNES	09409967406	18/09/1987	20	CLASSIFICADO
226	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA	08822795482	31/01/1989	20	CLASSIFICADO
227	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	07608350474	10/09/1989	20	CLASSIFICADO
228	KRYSTIAN KARLOS VIEIRA SILVA	09086164498	06/06/1991	20	CLASSIFICADO
229	ANA MARIA PONCIUNCULA ARAÚJO	09032141481	01/03/1993	20	CLASSIFICADO
230	JÉSSICA MAYARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	12001614403	14/08/1994	20	CLASSIFICADO
231	AMAURI DOS SANTOS LIMA	10664487440	28/02/1995	20	CLASSIFICADO
232	NOEMI DE MORAES SANTOS	10579709485	20/03/1995	20	CLASSIFICADO
233	ANDERSON ANDRE VICENTE DA SILVA	11957884444	06/01/1996	20	CLASSIFICADO
234	LUCAS ARTHUR GOMES	12506170499	02/06/1997	20	CLASSIFICADO
235	JAMIRES DOS SANTOS	12117873464	14/07/1998	20	CLASSIFICADO
236	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	06945205436	21/03/1986	19	CLASSIFICADO
237	QUITÉRIA ALVES CORDEIRO	75561557491	03/05/1974	18	CLASSIFICADO
238	JOSIENE PEREIRA	02680154495	15/05/1975	18	CLASSIFICADO
239	MARIA APARECIDA DA SILVA	94039739434	10/01/1976	18	CLASSIFICADO
240	MARIA CRISTIANE DE CASTRO GOMES	06631377480	28/12/1982	18	CLASSIFICADO
241	FABIANA BARBOSA DA SILVA	04962160400	07/08/1985	18	CLASSIFICADO
242	RENATA MOTA MONTENEGRO	07615505429	18/01/1989	18	CLASSIFICADO
243	JAQUELINE KELLY DA SILVA SANTOS	09499291407	27/06/1992	18	CLASSIFICADO
244	ISABEL MARIA INACIO NOGUEIRA DA SILVA	10806688459	18/03/1996	18	CLASSIFICADO
245	RIQUELLE CARLA DOS SANTOS	11239866496	18/11/1996	18	CLASSIFICADO
246	NAIANE MARCELY SANTOS SILVA	10544646428	01/09/1997	18	CLASSIFICADO
247	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	12307085459	25/09/1997	18	CLASSIFICADO
248	LETHYCIA DE LIMA QUEIROZ SANTOS	13471409483	21/06/2001	18	CLASSIFICADO
249	DIEGO LUCAS DA SILVA	04625991404	14/01/1983	17	CLASSIFICADO
250	GERLANE SILVA DOS SANTOS	10670946443	16/03/1997	16	CLASSIFICADO
251	MARILUCIA ALVES DA ROCHA	92556817453	02/04/1973	15	CLASSIFICADO
252	MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA	86129473400	01/09/1974	15	CLASSIFICADO
253	CICERA FERREIRA DE LIMA MACENA	31798700875	21/05/1975	15	CLASSIFICADO
254	ROSÂNGELA SILVA SANTOS ALVES	00783231423	06/10/1977	15	CLASSIFICADO
255	CLEA GONZAGA DA SILVA	03182691473	19/11/1977	15	CLASSIFICADO
256	ANTERO GENU DA SILVA	01062240421	11/08/1978	15	CLASSIFICADO
257	TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS CARDOSO	00835494470	06/09/1978	15	CLASSIFICADO
258	ANA LÚCIA PEREIRA DANTAS DA ROCHA	02979469432	31/05/1979	15	CLASSIFICADO
259	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	06099516450	03/08/1980	15	CLASSIFICADO
260	LIDIANNE DE OLIVEIRA GOMES	07262676431	23/08/1981	15	CLASSIFICADO
261	MARIA QUINO DOS SANTOS	05643866420	27/09/1981	15	CLASSIFICADO
262	VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	04238515439	11/10/1981	15	CLASSIFICADO
263	VIVIANA LEANDRO DE ARAUJO DE SIQUEIRA	04273706474	08/10/1982	15	CLASSIFICADO
264	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	07413131463	12/05/1987	15	CLASSIFICADO
265	CAMILA ANDRADE	35267018813	10/06/1987	15	CLASSIFICADO
266	FERNANDO IZIDIO TOLEDO	07100974410	31/12/1987	15	CLASSIFICADO
267	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	07421705430	16/08/1988	15	CLASSIFICADO
268	NAYANA ABDON DOS SANTOS	08832496429	10/10/1988	15	CLASSIFICADO
269	ADIRAILSON ARAGAO DA SILVA CAMACHO	02639057561	19/12/1990	15	CLASSIFICADO
270	SEVERINA ALVES DA SILVA	09333514457	18/02/1991	15	CLASSIFICADO

271	NATÁLIA ROCHA COSTA	10345512480	27/04/1992	15	CLASSIFICADO
272	MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS	08527249421	31/07/1992	15	CLASSIFICADO
273	JEAN DA SILVA COSTA	09227363408	18/09/1992	15	CLASSIFICADO
274	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	09181036493	28/04/1993	15	CLASSIFICADO
275	MARIA CAMILA DA SILVA SANTOS BATISTA	11411434455	14/05/1993	15	CLASSIFICADO
276	BRUNNA LUANA DA SILVA MELO	10347592481	25/08/1994	15	CLASSIFICADO
277	JOAO FELLIPE RODRIGUES AMARO	08900327429	09/09/1994	15	CLASSIFICADO
278	ARIELLY LISANDRA NEVES OLIVEIRA	10348333404	21/02/1995	15	CLASSIFICADO
279	GEOVA VANDERLEI DA SILVA FILHO	11566378486	17/04/1995	15	CLASSIFICADO
280	BRUCE NILTON LINS DE ALBUQUERQUE	10230615465	06/05/1995	15	CLASSIFICADO
281	ANDRESSA LACERDA DOS SANTOS	12263674454	01/06/1995	15	CLASSIFICADO
282	TAYNA JACINTO DA SILVA BARROS	11812271433	01/10/1995	15	CLASSIFICADO
283	AMANDA CONCEIÇÃO SILVA	06714265590	16/02/1996	15	CLASSIFICADO
284	ALICIA LUANA GUILHERME DOS SANTOS	08741872495	21/11/1996	15	CLASSIFICADO
285	DANIELE LARISSA FRANÇA DA SILVA BARRETO	11369951450	04/09/1997	15	CLASSIFICADO
286	THAYNA SOARES RUFINO	11884417442	26/02/1998	15	CLASSIFICADO
287	JÉSSICA TARSIS BATISTA DA CONCEIÇÃO	05208803402	10/04/1998	15	CLASSIFICADO
288	BRUNA DE LIMA ISMAEL	13134932440	17/04/1999	15	CLASSIFICADO
289	ESTER BEATRIZ DOS SANTOS BOAZ MELO	11280080418	18/01/2000	15	CLASSIFICADO
290	ANAPAUOLA MONTEIRO DOS ANJOS	06997629440	09/09/1987	14	CLASSIFICADO
291	THAYNÁ SANTOS SILVA	11753679400	10/11/1996	14	CLASSIFICADO
292	LAYRA RAILA CORDEIRO NASCIMENTO	11050766440	17/10/1998	14	CLASSIFICADO
293	RILDES FABIANA SILVA DOS SANTOS	01907828460	28/05/1975	13	CLASSIFICADO
294	RODRIGO DE OMENA COSTA	06544482480	16/04/1986	13	CLASSIFICADO
295	IVANISE VIEIRA SILVA	09634713416	10/10/1991	13	CLASSIFICADO
296	ELIELSON CARDOSO SILVA	11995290440	19/01/1999	13	CLASSIFICADO
297	ALEXANDRO ALVES DA SILVA	00756378478	18/12/1973	11	CLASSIFICADO
298	OLIMPIA VERISSIMO LIMA	03619837430	24/02/1977	11	CLASSIFICADO
299	JULIELSON PEREIRA DA SILVA	06253361430	22/06/1987	11	CLASSIFICADO
300	NATÁLIA VANESSA DA SILVA LIMA	05641361402	08/02/1989	11	CLASSIFICADO
301	JOSE MAURICIO SILVA GALVAO	09974079489	27/12/1992	11	CLASSIFICADO
302	ELLOYSE TEREZA GOMES DOS SANTOS SILVA	06599162401	21/12/1997	11	CLASSIFICADO
303	VINICIOS AVELINO DA SILVA	13285931426	23/03/1999	11	CLASSIFICADO
304	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	60983299404	23/10/1967	10	CLASSIFICADO
305	GENECLEIDE PEREIRA AMORIM	49092545449	01/07/1971	10	CLASSIFICADO
306	SILVANA MARIA DOS SANTOS	00895236443	30/01/1978	10	CLASSIFICADO
307	AMARA LÚCIA DOS SANTOS	01039104410	12/02/1979	10	CLASSIFICADO
308	MARTHA DANNIELE CARLOS DOS SANTOS	01023464454	14/08/1981	10	CLASSIFICADO
309	MARINICE DA SILVA EVANGÉLICO	05246455408	17/09/1981	10	CLASSIFICADO
310	JOELMA IRACI DA SILVA	04439523455	05/03/1982	10	CLASSIFICADO
311	JUTILANE DA SILVA COSTA	01155419421	09/06/1982	10	CLASSIFICADO
312	DALINE MONALIZA NISHIKAWA DOS SANTOS	05931586440	30/05/1985	10	CLASSIFICADO
313	ANA PAULA DA SILVA	05942414483	08/07/1985	10	CLASSIFICADO
314	PATRÍCIA CRISTINA MORAES SANTOS	05919364459	09/03/1986	10	CLASSIFICADO
315	LUISA HELENA SILVA SUCUPIRA MEILHAC	06428239442	08/01/1988	10	CLASSIFICADO
316	JOSÉ CARLOS DE ALEXANDRE	08184610475	12/09/1988	10	CLASSIFICADO

317	CINTIA M V DE LIMA SANTOS	08158074499	07/07/1989	10	CLASSIFICADO
318	SHEILA DE AMORIM BONIFACIO	09563759443	24/01/1990	10	CLASSIFICADO
319	DÉBORA EVELLY DOS SANTOS PATRÍCIO	06989334436	11/07/1990	10	CLASSIFICADO
320	SIVALDO HENRIQUE DA SILVA	09549904474	19/11/1991	10	CLASSIFICADO
321	ROBERTA SANTOS DE MATOS	05845867525	27/02/1992	10	CLASSIFICADO
322	KARINNE CECILIA DA SILVA ZAIDAN	09683311490	10/07/1993	10	CLASSIFICADO
323	MORGANA DA CONCEICAO SILVA	09311415405	25/07/1993	10	CLASSIFICADO
324	VANESSA SILVA DOS SANTOS	11455332488	15/11/1993	10	CLASSIFICADO
325	MARRY IASMIN TENORIO ALVES	08245175471	27/12/1993	10	CLASSIFICADO
326	LUANA ERIKA PINTO WANDERLEY	10540255416	16/05/1994	10	CLASSIFICADO
327	ANDREA MARIA AGUIAR DA SILVA	11624224407	12/01/1995	10	CLASSIFICADO
328	ANA PAULA SOARES LEÃO	05767333424	18/06/1995	10	CLASSIFICADO
329	DEYSE JESSICA LINS DE FRANCA	05529053483	18/07/1995	10	CLASSIFICADO
330	THAIS LAINI SILVA CORDEIRO	11651135460	08/06/1996	10	CLASSIFICADO
331	AUGUSTA HELLEN COSTA DA SILVA	10870249436	19/11/1996	10	CLASSIFICADO
332	JULIANA LIMA SANTANA	11245686461	26/04/1997	10	CLASSIFICADO
333	JÉSSICA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	11346907463	17/03/1998	10	CLASSIFICADO
334	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA	03949566481	31/12/1980	9	CLASSIFICADO
335	MARCOS MATHEUS SANTANA SILVA	04574033576	15/12/1990	9	CLASSIFICADO
336	ANA CAROLINA GOUVEIA DE SANTANA	10002680475	28/03/1994	9	CLASSIFICADO
337	LUANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12173349473	16/09/1996	9	CLASSIFICADO
338	LARA MENDES DE OMENA	10204799490	20/11/1998	9	CLASSIFICADO
339	EDSON DOS SANTOS	60492198420	07/12/1969	8	CLASSIFICADO
340	ANA MARIA MARTINS BARRIS	94109060400	16/01/1975	8	CLASSIFICADO
341	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	16809830839	19/08/1976	8	CLASSIFICADO
342	JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	03920472411	17/12/1980	8	CLASSIFICADO
343	DYANE CASSIA CORREIA DE LIMA	05935681412	23/12/1986	8	CLASSIFICADO
344	MARIA CICERA DA SILVA	08078331428	10/10/1987	8	CLASSIFICADO
345	VALDENICE FIRMINO TENÓRIO	07835358484	12/10/1988	8	CLASSIFICADO
346	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	10376595469	07/05/1992	8	CLASSIFICADO
347	ELAINE DA SILVA AMORIM	06516079498	01/10/1993	8	CLASSIFICADO
348	ELAINE GUEDES DA SILVA SANTOS	06049226555	10/12/1994	8	CLASSIFICADO
349	HEQUILANIA TRIBUTINO COIMBRA	04207000488	26/04/1982	6	CLASSIFICADO
350	JAILZA SILVA DOS SANTOS	09500551403	09/05/1992	6	CLASSIFICADO
351	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	06412620435	24/02/1993	6	CLASSIFICADO
352	RENATA PINTO LIMA	11695304438	29/06/1998	6	CLASSIFICADO
353	MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA	13088250485	08/07/2000	6	CLASSIFICADO
354	SANDRO RODRIGUES SANTOS	77724208468	17/06/1971	5	CLASSIFICADO
355	GILVANIA LEOPOLDO DA SILVA	99515741491	28/01/1976	5	CLASSIFICADO
356	LAZARO VALENTIM DA SILVA	79762816587	21/12/1980	5	CLASSIFICADO
357	DORISLEI DA SILVA	03823399403	02/01/1981	5	CLASSIFICADO
358	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	03570752429	26/03/1981	5	CLASSIFICADO
359	MARTA VIRGINIA DE LIMA SANTOS	03971099467	23/11/1981	5	CLASSIFICADO
360	ELIANE SANTOS DE LIMA RIBEIRO	05905857466	18/12/1981	5	CLASSIFICADO
361	ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	02088742590	11/07/1982	5	CLASSIFICADO
362	TATIANA CAMPINA FERREIRA DOS SANTOS	05075000401	23/12/1983	5	CLASSIFICADO

363	RENATA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NEMÉSIO	07023460470	22/09/1985	5	CLASSIFICADO
364	MARCIANA SOARES DE LIMA	05753019455	21/01/1989	5	CLASSIFICADO
365	CARLA MANUELA LIMA MELO	08603793450	11/04/1989	5	CLASSIFICADO
366	IRLANEIDE MEDEIROS DA SILVA	09591533497	30/05/1989	5	CLASSIFICADO
367	ANA MARINA VIEIRA DE LIMA	08308904408	16/10/1989	5	CLASSIFICADO
368	ELISAMA SILVA TAVARES LINS	06796706455	28/04/1990	5	CLASSIFICADO
369	CLÉCIA DIANA SILVA	10169055485	16/07/1990	5	CLASSIFICADO
370	JACYLENE MARIA CABRAL DA SILVA	09825281405	21/08/1990	5	CLASSIFICADO
371	REJANE MARIA DA SILVA	10868672467	07/09/1990	5	CLASSIFICADO
372	MIRELE CRISTINA BEZERRA TORRES	08125130454	07/10/1990	5	CLASSIFICADO
373	THATIANE PATRICIA DA SILVA SANTOS	09137968408	24/11/1991	5	CLASSIFICADO
374	LETÍCIA SENA DE MEDEIROS LIMA	09584470477	18/12/1993	5	CLASSIFICADO
375	ABIQUEILA MONTEIRO DA SILVA	12033722481	11/03/1994	5	CLASSIFICADO
376	ARIANE ELLE MAURÍCIO DA SILVA	10753199432	09/07/1994	5	CLASSIFICADO
377	ALINE FERREIRA	09360415448	05/09/1994	5	CLASSIFICADO
378	DARLEY FELICIANO SILVA	08582916493	12/06/1995	5	CLASSIFICADO
379	MICHELY CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	12075497460	04/01/1996	5	CLASSIFICADO
380	HAYRAN DOS SANTOS VIEIRA	11256722421	07/10/1996	5	CLASSIFICADO
381	RUANN CARLOS VITAL GOMES	11524865435	02/01/1997	5	CLASSIFICADO
382	ANA KELLY SATURNINO DA SILVA	08965912474	31/01/1997	5	CLASSIFICADO
383	MARIA EDUARDA LIRA DA SILVA	11485262429	19/05/1998	5	CLASSIFICADO
384	LAYANE RIBEIRO DE ALMEIDA	09800570438	30/09/2001	5	CLASSIFICADO
385	MARLIANE DE MELLO BRITO	02960068408	17/06/1974	3	CLASSIFICADO
386	ELIANA DA SILVA SANTOS	03741713430	21/12/1976	3	CLASSIFICADO
387	LUCIMEIRE FORTUNATO SANTOS	00985140402	20/02/1978	3	CLASSIFICADO
388	KARYNA FERREIRA DA SILVA	05621407431	26/04/1979	3	CLASSIFICADO
389	ANAXIMANDRO DA SILVA SANTOS	01099165490	01/12/1979	3	CLASSIFICADO
390	ALINE DE BARROS	04935703490	18/09/1980	3	CLASSIFICADO
391	CATIA OLIVEIRA DA SILVA	03740605413	21/11/1980	3	CLASSIFICADO
392	ROSIELE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	08491354433	10/05/1986	3	CLASSIFICADO
393	MARIA GEOVANA CANUTO DA SILVA	06468695406	18/08/1986	3	CLASSIFICADO
394	PETRONIO MESSIAS BOIA	07979921461	07/05/1987	3	CLASSIFICADO
395	WELIDA TACIANA DA SILVA	07536093470	11/02/1992	3	CLASSIFICADO
396	HYNGRID DOMINGOS DA SILVA	07152448418	15/01/1993	3	CLASSIFICADO
397	FABIANA DE SOUZA DA SILVA	11559495448	09/10/1993	3	CLASSIFICADO
398	ARIANNE NASCIMENTO GOIVINHO	07134546446	10/01/1995	3	CLASSIFICADO
399	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO COSTA	08829232424	19/04/1995	3	CLASSIFICADO
400	MARIANA DASDORES DOS SANTOS FERREIRA	10256629463	31/01/1996	3	CLASSIFICADO
401	MARIA BETANIA SANTOS ANDRADE	24010472472	14/03/1961	0	DESCLASSIFICADO
402	ABELARDO TOLEDO DE ALMEIDA	29151090449	12/03/1962	0	DESCLASSIFICADO
403	MARIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	82802351400	06/04/1962	0	DESCLASSIFICADO
404	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	34213767434	16/11/1962	0	DESCLASSIFICADO
405	EDILEUZA SILVA DA ROCHA	04175276670	21/05/1964	0	DESCLASSIFICADO
406	CLAUDINEIDE FERREIRA DE NORONHA	47016779491	23/09/1965	0	DESCLASSIFICADO
407	MARCELO MARQUES DA SILVA	44307594487	14/05/1966	0	DESCLASSIFICADO
408	BERNADETE MARQUES DOS SANTOS	69957339400	03/08/1966	0	DESCLASSIFICADO

409	ROSANGELA ALVIM DE BRITO	52727815468	03/10/1966	0	DESCCLASSIFICADO
410	MIDIAM ARAÚJO DA SILVA	57093075487	04/04/1967	0	DESCCLASSIFICADO
411	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	86108611472	05/07/1969	0	DESCCLASSIFICADO
412	ROSILDA MORAES DE LIRA	07703151866	15/10/1969	0	DESCCLASSIFICADO
413	VERA LUCIA LUIS DOS SANTOS	53652967453	11/03/1970	0	DESCCLASSIFICADO
414	CELMA ARAUJO DA SILVA CELESTINO	75740451434	26/03/1970	0	DESCCLASSIFICADO
415	ANDRÉA CARLA SOARES OLIVEIRA	45379130453	10/04/1970	0	DESCCLASSIFICADO
416	SUELY MARQUES DOS SANTOS	78703204472	02/10/1970	0	DESCCLASSIFICADO
417	AMERICA MARILDA INACIO	11233039830	24/10/1970	0	DESCCLASSIFICADO
418	ROSINEIDE MARTINIANO DA SILVA COSTA	75916070497	21/12/1970	0	DESCCLASSIFICADO
419	ANA PAULA SANTOS ARRUDA	66296021453	03/01/1971	0	DESCCLASSIFICADO
420	MARCOS NOBRE LINS	77729714434	04/03/1971	0	DESCCLASSIFICADO
421	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	91175429449	23/03/1971	0	DESCCLASSIFICADO
422	LUZENILDA SANTOS GOMES	86014889434	08/06/1971	0	DESCCLASSIFICADO
423	SANDRA MACHADO DA SILVA	89488806400	16/08/1971	0	DESCCLASSIFICADO
424	VANUSIA DOS SANTOS	95760555472	30/09/1971	0	DESCCLASSIFICADO
425	FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	72552298400	06/12/1971	0	DESCCLASSIFICADO
426	MARIA DANÚSIA DO NASCIMENTO SILVA	87028808491	29/12/1971	0	DESCCLASSIFICADO
427	ROSIELMA DA SILVA	74034502487	08/03/1972	0	DESCCLASSIFICADO
428	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	75889609491	15/09/1972	0	DESCCLASSIFICADO
429	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	00105437409	11/11/1972	0	DESCCLASSIFICADO
430	FLÁVIA PATRÍCIA MENDES MARINHO	88860914434	01/12/1972	0	DESCCLASSIFICADO
431	LUCIA BARBOSA DA SILVA	00845505467	13/12/1972	0	DESCCLASSIFICADO
432	MARTA CARLOS DA SILVA COSTA	92548792404	12/03/1973	0	DESCCLASSIFICADO
433	NELY SANTOS MESQUITA	88935256404	10/05/1973	0	DESCCLASSIFICADO
434	MARIA ALBERTINA DE ATAIDE	72489979434	08/06/1973	0	DESCCLASSIFICADO
435	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	25240822883	09/09/1973	0	DESCCLASSIFICADO
436	ELIELZA DA SILVA BARROS	90358651468	14/11/1973	0	DESCCLASSIFICADO
437	LUCIANA SILVA ELEUTÉRIO	02026371407	02/06/1974	0	DESCCLASSIFICADO
438	OTILIA BRAGA RIBEIRO CORREIA	88926869415	17/06/1974	0	DESCCLASSIFICADO
439	AVANUSIA MENEZES TEIXEIRA	00934406421	01/07/1974	0	DESCCLASSIFICADO
440	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	01157110401	12/07/1974	0	DESCCLASSIFICADO
441	IVANA DE ARAUJO PAES	95506284420	10/08/1974	0	DESCCLASSIFICADO
442	MARCOS ANDRÉ DE LIMA	87049619434	01/09/1974	0	DESCCLASSIFICADO
443	REJANE MARIA DE SOUSA	88452565372	14/12/1974	0	DESCCLASSIFICADO
444	JOICE AURÉLIA DOS SANTOS TORRES	01972137409	15/12/1974	0	DESCCLASSIFICADO
445	JOSEANE RIBEIRO MORAES	00764798464	28/01/1975	0	DESCCLASSIFICADO
446	JOSENILDA TENÓRIO DA SILVA	95763058453	04/02/1975	0	DESCCLASSIFICADO
447	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA LINS	99492105420	05/02/1975	0	DESCCLASSIFICADO
448	EDNA LEONARDO DA SILVA	00103717455	10/03/1975	0	DESCCLASSIFICADO
449	CRISTIANA PAIVA DE OLIVEIRA	02100383493	06/06/1975	0	DESCCLASSIFICADO
450	MARIA FIRMINO DE ARAUJO SANTOS	03088021443	09/10/1975	0	DESCCLASSIFICADO
451	MARIA LUCINEIDE TORRES CARDOSO DOS SANTOS	05023452417	18/11/1975	0	DESCCLASSIFICADO
452	NIREIDE MOEMA DA SILVA	00801622409	15/12/1975	0	DESCCLASSIFICADO
453	MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	95514511472	31/12/1975	0	DESCCLASSIFICADO
454	LUÍS LAÉRCIO GERÔNIMO PEREIRA	77708016568	05/01/1976	0	DESCCLASSIFICADO

455	SHYRLEY TAVARES BARBOSA MOSCOSO	92332927468	17/03/1976	0	DESCCLASSIFICADO
456	ANDREA CHAGAS COELHO	03386982484	22/03/1976	0	DESCCLASSIFICADO
457	ROSANA SANTOS DA SILVA ELIAS	03188290454	22/03/1976	0	DESCCLASSIFICADO
458	EDILMA JOSEFA FIRMINO DANTAS	00799185493	01/05/1976	0	DESCCLASSIFICADO
459	IZABEL REJANE DA SILVA VIEIRA	91216184453	03/07/1976	0	DESCCLASSIFICADO
460	MARIA DO CARMO DA SILVA	02723335496	19/07/1976	0	DESCCLASSIFICADO
461	MARIA JOSE FEIJÓ DA SILVA	95508163468	25/08/1976	0	DESCCLASSIFICADO
462	DIANA FLORENCIO ALVES	01298353408	10/09/1976	0	DESCCLASSIFICADO
463	ROSANE MARIA DE SOUZA CALHEIROS	02583161440	24/09/1976	0	DESCCLASSIFICADO
464	ARGENTINA CLÁUDIA MONTEIRO ALVES	02197763423	29/09/1976	0	DESCCLASSIFICADO
465	RENATA FRANÇA BARBOSA	00036898406	18/10/1976	0	DESCCLASSIFICADO
466	DJAIR GOMES DA SILVA	02158115424	05/11/1976	0	DESCCLASSIFICADO
467	ROSANE REIS	02335577417	05/11/1976	0	DESCCLASSIFICADO
468	EDILENE FERREIRA DE ARAÚJO	00828405476	10/12/1976	0	DESCCLASSIFICADO
469	JACILDA LOURENÇO DA SILVA	00748079432	01/01/1977	0	DESCCLASSIFICADO
470	AVELAR VIEIRA DA SILVA	02616206498	12/03/1977	0	DESCCLASSIFICADO
471	WELMA KARLA FERREIRA REGO	00124856403	16/03/1977	0	DESCCLASSIFICADO
472	IVANDRA DA SILVA SANTOS ROCHA	02735941418	13/04/1977	0	DESCCLASSIFICADO
473	MARIA DE LOURDES XAVIER DA FONSECA	04484724499	17/04/1977	0	DESCCLASSIFICADO
474	NUBIA DE CASSIA DOS SANTOS	00756195470	23/04/1977	0	DESCCLASSIFICADO
475	ANA ROSA DOS SANTOS	03406095402	12/06/1977	0	DESCCLASSIFICADO
476	MERIVANIA NUNES DOS SANTOS	04413169484	25/06/1977	0	DESCCLASSIFICADO
477	MACILEIDE AFFONSO DE MELO	03312444462	11/07/1977	0	DESCCLASSIFICADO
478	FRANCISCA FELIX DA SILVA	29490281875	28/07/1977	0	DESCCLASSIFICADO
479	FILIS5 TEIXEIRA URSULINO BARBOSA	00744624401	05/09/1977	0	DESCCLASSIFICADO
480	ELISÂNGELA SALES DA SILVA	02882225474	11/09/1977	0	DESCCLASSIFICADO
481	FABIANA LOPES DE MENDONÇA LOURETO	00765950480	06/10/1977	0	DESCCLASSIFICADO
482	JANAÍNA BARROS ROCHA MOREIRA	04619466450	08/10/1977	0	DESCCLASSIFICADO
483	ELIENE DA SILVA TAVARES ALVES	03227068400	10/10/1977	0	DESCCLASSIFICADO
484	NILCE DANTAS BITENCOURT	67483810297	23/10/1977	0	DESCCLASSIFICADO
485	JIVANILDA DOS REIS MONTEIRO	03598477490	11/11/1977	0	DESCCLASSIFICADO
486	MARIA EDCLEIA SILVA	03608477497	23/11/1977	0	DESCCLASSIFICADO
487	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	02487553405	27/11/1977	0	DESCCLASSIFICADO
488	MARILEIDE NASCIMENTO DE FRANCA	03362150454	11/02/1978	0	DESCCLASSIFICADO
489	VANILDA DE LIMA MOURA	29508788810	20/02/1978	0	DESCCLASSIFICADO
490	SIMONE DA SILVA LERIANO	02237362440	23/03/1978	0	DESCCLASSIFICADO
491	REGICLAUDIO LUCENA MEDEIROS	02923168445	17/05/1978	0	DESCCLASSIFICADO
492	CARLOS ANDRÉ SALDANHA SANTOS	02632904412	02/06/1978	0	DESCCLASSIFICADO
493	ELICELMA DA SILVA AQUINO	04509176490	08/06/1978	0	DESCCLASSIFICADO
494	IVANA CALET DE MELO	00922910405	20/06/1978	0	DESCCLASSIFICADO
495	ELIZANGELA DOS SANTOS	01013135431	21/06/1978	0	DESCCLASSIFICADO
496	ELIZANJALA DE MENDONCA SILVA DOS SANTOS	04501336480	18/07/1978	0	DESCCLASSIFICADO
497	LEDY JANE RODRIGUES MACHADO	04762947466	23/07/1978	0	DESCCLASSIFICADO
498	EDENILDO SILVA DOS SANTOS	03293773966	06/08/1978	0	DESCCLASSIFICADO
499	MARIA ELIZÂNGELA SANTOS DA SILVA	01299701400	26/08/1978	0	DESCCLASSIFICADO
500	DJALICE MARIA DE LIMA	01310482446	24/11/1978	0	DESCCLASSIFICADO

501	ROSANGELA LINS DE FARIAS	03919292405	27/11/1978	0	DESCCLASSIFICADO
502	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	04000418475	08/12/1978	0	DESCCLASSIFICADO
503	ROSANGELA ISIDRO DE LIMA BRAGA	02578968489	24/12/1978	0	DESCCLASSIFICADO
504	VALÉRIA CRISTINA PIMENTEL	05033421492	20/01/1979	0	DESCCLASSIFICADO
505	ELENILZA DIAS DE OLIVEIRA	04562982403	23/01/1979	0	DESCCLASSIFICADO
506	LUCINEIDE BERNARDINO SANTOS	04114228470	06/02/1979	0	DESCCLASSIFICADO
507	ROSILENE LIMA DA SILVA	07880622713	12/02/1979	0	DESCCLASSIFICADO
508	DEISE MARCIA MACENA DA SILVA	03340766410	23/02/1979	0	DESCCLASSIFICADO
509	VALMIRO SANTOS MESQUITA	03131485469	13/03/1979	0	DESCCLASSIFICADO
510	MARIA ADEVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	05455223402	23/03/1979	0	DESCCLASSIFICADO
511	MÁRCIA VIEIRA RIBEIRO SILVA	03607975477	23/04/1979	0	DESCCLASSIFICADO
512	ELIJANE DE PAULA LIMA	02998549497	26/04/1979	0	DESCCLASSIFICADO
513	IRACEMA DA SILVA	00898215480	10/05/1979	0	DESCCLASSIFICADO
514	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	06235448490	12/05/1979	0	DESCCLASSIFICADO
515	ROSA MARIA DA SILVA	03647728403	31/05/1979	0	DESCCLASSIFICADO
516	SIMONE DOS SANTOS SILVA XAVIER	03114963420	03/06/1979	0	DESCCLASSIFICADO
517	MARTA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	00852126441	16/07/1979	0	DESCCLASSIFICADO
518	CLEIDE BATISTA SANTOS	04244169482	19/08/1979	0	DESCCLASSIFICADO
519	LIDIANE DOS SANTOS	04284361457	07/09/1979	0	DESCCLASSIFICADO
520	ANA PAULA SALU SILVA	07217422469	10/09/1979	0	DESCCLASSIFICADO
521	MICHELLY DA ROCH SILVA	28174084894	12/09/1979	0	DESCCLASSIFICADO
522	RONILDA DOS SANTOS	05714449460	13/09/1979	0	DESCCLASSIFICADO
523	ALINE KELVIA DE OLIVEIRA LIMA	04688339437	08/10/1979	0	DESCCLASSIFICADO
524	CÍCERA MARIA DE LIMA	01167341406	11/10/1979	0	DESCCLASSIFICADO
525	ANA ALINE DOS SANTOS SILVA MARTINS	03531208470	06/11/1979	0	DESCCLASSIFICADO
526	MARIA LUZIANE DA SILVA	03699836452	13/11/1979	0	DESCCLASSIFICADO
527	EDJANE SILVA MELO	03341033475	06/12/1979	0	DESCCLASSIFICADO
528	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	00830091408	27/12/1979	0	DESCCLASSIFICADO
529	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	00783107412	02/02/1980	0	DESCCLASSIFICADO
530	JORGE LUIZ NORONHA SANTOS	03549150458	08/03/1980	0	DESCCLASSIFICADO
531	VILMA MARINHO DOS SANTOS	03306435414	12/04/1980	0	DESCCLASSIFICADO
532	LUCIANA GOMES DUARTE DE MELLO	03940684406	21/04/1980	0	DESCCLASSIFICADO
533	MARIA EDENISE NERY CASSIANO	00050518518	07/06/1980	0	DESCCLASSIFICADO
534	ESMERALDINA ALVES ZAIDAN	04862965474	09/07/1980	0	DESCCLASSIFICADO
535	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARBOSA	01276761473	11/11/1980	0	DESCCLASSIFICADO
536	FLAVIA CHRISTINA PINTO DE SENA	05061752430	20/11/1980	0	DESCCLASSIFICADO
537	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	03962915460	21/11/1980	0	DESCCLASSIFICADO
538	BENEDITA DOS SANTOS	05316815483	03/12/1980	0	DESCCLASSIFICADO
539	DIANA CURCINO	04000272403	20/12/1980	0	DESCCLASSIFICADO
540	MARIA DA PIEDADE MOURA DOS SANTOS	03593242400	03/01/1981	0	DESCCLASSIFICADO
541	ELAYNE ROSE DA SILVA GAMA	04833062402	05/01/1981	0	DESCCLASSIFICADO
542	CRISTIANE ROCHA DE MEDEIROS	01048247430	15/02/1981	0	DESCCLASSIFICADO
543	ROBERIO SIQUEIRA DE MEDEIROS	01234272407	17/02/1981	0	DESCCLASSIFICADO
544	MARCELA DA SILVA FERREIRA	04167020408	21/02/1981	0	DESCCLASSIFICADO
545	ALBERTINA DE JESUS	34650845866	03/04/1981	0	DESCCLASSIFICADO
546	VERA LUCIA ELOY SILVA DE MELO	04607195480	25/04/1981	0	DESCCLASSIFICADO

547	DENIVALDA GOMES DA SILVA	08089258492	18/05/1981	0	DESCCLASSIFICADO
548	MARIA AVELANGELA DOS SANTOS	01154351408	02/06/1981	0	DESCCLASSIFICADO
549	CLAUDIANE ALVES FEITOSA	06766113464	08/06/1981	0	DESCCLASSIFICADO
550	JOSE ALDO DOS SANTOS	04233475439	13/06/1981	0	DESCCLASSIFICADO
551	FABIANA CARLA DE LIMA VIANA	04324645493	17/06/1981	0	DESCCLASSIFICADO
552	MICHELLE REIS MENDONÇA LOUREIRO	04068885400	20/06/1981	0	DESCCLASSIFICADO
553	MEIRE MORAES DOS SANTOS	01327023474	27/06/1981	0	DESCCLASSIFICADO
554	EMANUELE MARQUES DA SILVA ALBUQUERQUE	04334323499	01/07/1981	0	DESCCLASSIFICADO
555	GEANNE SILVA SANTOS	03931121445	19/07/1981	0	DESCCLASSIFICADO
556	ALAN DEVERSON SIQUEIRA	03274131407	08/08/1981	0	DESCCLASSIFICADO
557	KETIMA KALLINE DE MELO BARROS	03533745473	12/08/1981	0	DESCCLASSIFICADO
558	ROSELY CONCEIÇÃO DA SILVA	06510758407	03/09/1981	0	DESCCLASSIFICADO
559	MICHELLE DA SILVA DANTAS PEREIRA	05025470498	03/09/1981	0	DESCCLASSIFICADO
560	IARA CARLA TEIXEIRA DOS SANTOS	06639213419	26/09/1981	0	DESCCLASSIFICADO
561	ANA CLÁUDIA DE LIMA COSTA	04618449403	03/10/1981	0	DESCCLASSIFICADO
562	JOSIANE VIRTUOSO DA SILVA	04213373460	11/10/1981	0	DESCCLASSIFICADO
563	MARIA APARECIDA DA SILVA	05079830417	13/10/1981	0	DESCCLASSIFICADO
564	PATRÍCIA RUFINO DA SILVA	04235706411	15/10/1981	0	DESCCLASSIFICADO
565	FLÁVIA NUNES	09755843400	26/10/1981	0	DESCCLASSIFICADO
566	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	05235711432	02/11/1981	0	DESCCLASSIFICADO
567	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LINS	05281802402	09/12/1981	0	DESCCLASSIFICADO
568	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO DA SILVA	05292779482	11/12/1981	0	DESCCLASSIFICADO
569	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	04161307470	18/12/1981	0	DESCCLASSIFICADO
570	EDILZA ALEXANDRE DOS SANTOS	04244378480	10/01/1982	0	DESCCLASSIFICADO
571	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	04237890406	21/01/1982	0	DESCCLASSIFICADO
572	ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO	04243635420	10/03/1982	0	DESCCLASSIFICADO
573	FERNANDA DA SILVA LIMA	03954377411	04/04/1982	0	DESCCLASSIFICADO
574	GLEISE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	04327602450	20/04/1982	0	DESCCLASSIFICADO
575	VERONICA GONZAGA DA SILVA	01180124448	24/04/1982	0	DESCCLASSIFICADO
576	LAURA CRISTINA ROGERIO DA SILVA	04264939402	27/04/1982	0	DESCCLASSIFICADO
577	KÁTIA LOURENÇO DA SILVA	03955762459	13/05/1982	0	DESCCLASSIFICADO
578	MARIA ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	01198183454	08/06/1982	0	DESCCLASSIFICADO
579	MARIA DA CONCEIÇÃO NETA DE FARIAS	06707194470	14/08/1982	0	DESCCLASSIFICADO
580	CIBELE MARIA DO AMARAL	04869247429	23/12/1982	0	DESCCLASSIFICADO
581	DAYSIVANIA GOMES DA COSTA	07405229492	06/01/1983	0	DESCCLASSIFICADO
582	GERLANIA FARIAS DOS SANTOS	04730714440	08/01/1983	0	DESCCLASSIFICADO
583	IONILDE DE LIMA DOS SANTOS	06240595454	19/01/1983	0	DESCCLASSIFICADO
584	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOARES	04189969460	11/02/1983	0	DESCCLASSIFICADO
585	MARICÉLIA FERNANDES DA SILVA	04894836408	20/02/1983	0	DESCCLASSIFICADO
586	VALERIA DE LIRA MEDEIROS	04366448432	22/03/1983	0	DESCCLASSIFICADO
587	LUCIANA FERREIRA SOARES	04560854408	03/04/1983	0	DESCCLASSIFICADO
588	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	06433361412	18/04/1983	0	DESCCLASSIFICADO
589	GILVANIA DA SILVA ALVES	04675446469	20/04/1983	0	DESCCLASSIFICADO
590	LAIZZA ROBERTA PEIXOTO DE ARAUJO	04647171400	22/04/1983	0	DESCCLASSIFICADO
591	NOELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04804468498	11/05/1983	0	DESCCLASSIFICADO
592	AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA	05203509441	19/05/1983	0	DESCCLASSIFICADO

593	ANA PAULA ABREU DE SOUZA	05046290421	16/06/1983	0	DESCCLASSIFICADO
594	PAULO ROBERTO MOURA DA SILVA	07583051410	06/07/1983	0	DESCCLASSIFICADO
595	JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS	01287298486	08/07/1983	0	DESCCLASSIFICADO
596	MARIA JOSÉ DA SILVA	05721530405	05/08/1983	0	DESCCLASSIFICADO
597	JULIANNNA NASCIMENTO DE SANTANA	04815029474	02/09/1983	0	DESCCLASSIFICADO
598	ADRIANO JOSE DE LIMA	06491872459	04/09/1983	0	DESCCLASSIFICADO
599	DEBORA BATISTA MODESTO TORRES	05072672492	23/09/1983	0	DESCCLASSIFICADO
600	SIMONE CRISTINA DA SILVA	05303131467	02/10/1983	0	DESCCLASSIFICADO
601	FRANCELMA RODRIGUES DA SILVA	05263845499	13/10/1983	0	DESCCLASSIFICADO
602	ROBERTA KELLY COSTA LINS	04681463426	12/12/1983	0	DESCCLASSIFICADO
603	DIONE DE FARIAS OLEA ROSSI	04701266477	30/12/1983	0	DESCCLASSIFICADO
604	ANNY RAFAELE GALDINO SARMENTO DA SILVA	05939974414	12/01/1984	0	DESCCLASSIFICADO
605	MARYELLY CHRISTINE DOS SANTOS	07216925408	20/01/1984	0	DESCCLASSIFICADO
606	CINTHIA PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	07666931476	27/01/1984	0	DESCCLASSIFICADO
607	ENYS VALÉRIA DOS SANTOS	07257129452	04/02/1984	0	DESCCLASSIFICADO
608	MARIA APARECIDA PEIXOTO CAVALCANTE SANTOS	04674866464	10/02/1984	0	DESCCLASSIFICADO
609	EMANUELLA TENÓRIO CAVALCANTE DA PAZ	05821337429	06/03/1984	0	DESCCLASSIFICADO
610	MANOELLA DA ROCHA BAIA GUIMARÃES	05228207430	21/03/1984	0	DESCCLASSIFICADO
611	ADRIANA PEIXOTO DA SILVA	05880918475	24/03/1984	0	DESCCLASSIFICADO
612	ÉRICA CATARINA DOS SANTOS FERNANDES	04941212460	28/03/1984	0	DESCCLASSIFICADO
613	MARIA VALDIENE DA CONCEIÇÃO	06344639423	25/04/1984	0	DESCCLASSIFICADO
614	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	05270289407	27/04/1984	0	DESCCLASSIFICADO
615	MARIA MARIANA DA SILVA	07956796458	03/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
616	SIMONE VESPASIANO DA SILVA	05502252426	04/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
617	CLESIANE DE ALMEIDA ALVES	05443353411	22/05/1984	0	DESCCLASSIFICADO
618	ADALINE APARECIDA DA SILVA	05695684471	07/06/1984	0	DESCCLASSIFICADO
619	MARIA JOELMA DE ARAÚJO SANTOS	06151357493	25/06/1984	0	DESCCLASSIFICADO
620	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	05049191483	05/08/1984	0	DESCCLASSIFICADO
621	DIANA SOBRINHA CAVALCANTE	05926558492	12/08/1984	0	DESCCLASSIFICADO
622	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA GALVÃO GAMA	06256971469	28/08/1984	0	DESCCLASSIFICADO
623	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	05425058438	15/11/1984	0	DESCCLASSIFICADO
624	MARISA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	06035971490	03/12/1984	0	DESCCLASSIFICADO
625	WILLIAMS DA SILVA BEZERRA	05836558400	28/12/1984	0	DESCCLASSIFICADO
626	RIKALINE FERNANDA DOS SANTOS SILVA	05932171448	14/01/1985	0	DESCCLASSIFICADO
627	ALINE LEMOS DOS SANTOS	05500633406	06/03/1985	0	DESCCLASSIFICADO
628	MÔNICA SOARES DE SOUZA	06243198499	14/06/1985	0	DESCCLASSIFICADO
629	ADJANECA CAETANO BARRETO	06679654408	27/06/1985	0	DESCCLASSIFICADO
630	FRANCELINA SAMPAIO MIRANDA PRAXEDES	06735731417	20/07/1985	0	DESCCLASSIFICADO
631	IVO OLIVEIRA DA SILVA	05625999406	20/07/1985	0	DESCCLASSIFICADO
632	ANDRESA ALMEIDA	06344764406	19/08/1985	0	DESCCLASSIFICADO
633	EDNA CORREIA DA SILVA	07197247403	26/08/1985	0	DESCCLASSIFICADO
634	FABIANA TORRES DE MELO	05750325458	23/09/1985	0	DESCCLASSIFICADO
635	JULIANA RAMOS FRAGOSO	06212119406	02/10/1985	0	DESCCLASSIFICADO
636	GIVANEIDE ALVES DOS SANTOS	08301314427	30/10/1985	0	DESCCLASSIFICADO
637	DAYANE DA SILVA PIMENTEL	06828059476	29/11/1985	0	DESCCLASSIFICADO
638	AMANDA PRISCILA DA SILVA ARAUJO	07317499447	27/01/1986	0	DESCCLASSIFICADO

639	KELLY MANGIFESTE ROSA	06445450466	18/03/1986	0	DESCCLASSIFICADO
640	ADEUNILDES SILVA DE SOUZA	03220948529	28/03/1986	0	DESCCLASSIFICADO
641	RAFAELLA NORMANDO CORREIA	05274006450	01/04/1986	0	DESCCLASSIFICADO
642	JANE CLEIDE PEREIRA	06452462474	07/04/1986	0	DESCCLASSIFICADO
643	SIMONE AUGUSTINHO DA SILVA	35738624890	20/04/1986	0	DESCCLASSIFICADO
644	SILVANIA ARAUJO SILVA ALMEIDA	08141695460	29/04/1986	0	DESCCLASSIFICADO
645	JACKELINE DOS SANTOS BARRETO OLIVEIRA	08939998650	10/05/1986	0	DESCCLASSIFICADO
646	JOICE SANTOS DA SILVA COSTA	05652247436	19/05/1986	0	DESCCLASSIFICADO
647	CHARLAS DE JESUS DOS SANTOS	06499696420	23/06/1986	0	DESCCLASSIFICADO
648	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	07054052498	25/07/1986	0	DESCCLASSIFICADO
649	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	05747771485	26/07/1986	0	DESCCLASSIFICADO
650	POLLIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	07239605426	29/07/1986	0	DESCCLASSIFICADO
651	LEILANE CASADO DA SILVA SANTOS	06504506477	10/08/1986	0	DESCCLASSIFICADO
652	ROSANA DA SILVA BERNARDO	07307611422	25/08/1986	0	DESCCLASSIFICADO
653	MIDIAN ROCHA DE FARIAS HENRIQUE	06511323471	28/08/1986	0	DESCCLASSIFICADO
654	AMANDA DE OLIVEIRA MELLO	07067336490	13/09/1986	0	DESCCLASSIFICADO
655	CICERO EURICO ROCHA	07126118430	21/09/1986	0	DESCCLASSIFICADO
656	WILMA SANTOS DA SILVA	05126292420	06/10/1986	0	DESCCLASSIFICADO
657	RENATA DA ROCHA SILVA LIMA	06020371409	22/10/1986	0	DESCCLASSIFICADO
658	ELIDA PRISCILLA DOS SANTOS VIEIRA	04841800450	05/11/1986	0	DESCCLASSIFICADO
659	JULIANA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO SILVA	07309665422	05/11/1986	0	DESCCLASSIFICADO
660	FABIANO SANTOS SILVA	06270200466	13/11/1986	0	DESCCLASSIFICADO
661	LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA	07504930466	20/11/1986	0	DESCCLASSIFICADO
662	SILVANEIDE SILVA	08351688401	15/12/1986	0	DESCCLASSIFICADO
663	CALIANE SILVA DOS SANTOS	11049019431	17/12/1986	0	DESCCLASSIFICADO
664	LIDIANE MARIA DA SOLEDADE	07242252423	14/02/1987	0	DESCCLASSIFICADO
665	DARLETE SILVA DE OLIVEIRA	07439919408	22/02/1987	0	DESCCLASSIFICADO
666	KÁTIA ELOISA DE ABREU SILVA	06771152456	26/02/1987	0	DESCCLASSIFICADO
667	LILIAN CRISTINE DOS SANTOS GOMES	07991778495	09/03/1987	0	DESCCLASSIFICADO
668	ANATALIA BUARQUE	06742387459	15/04/1987	0	DESCCLASSIFICADO
669	DANIELLA COSTA DE PAULA SANTOS	09078823402	24/04/1987	0	DESCCLASSIFICADO
670	ANDREZA CORDEIRO DA SILVA	06387865417	27/04/1987	0	DESCCLASSIFICADO
671	MARIA ALICE VIEIRA DA SILVA PINTO	08022816485	27/04/1987	0	DESCCLASSIFICADO
672	WILSON ERASMO RAMOS VAZ	02405470128	15/05/1987	0	DESCCLASSIFICADO
673	GLAUCIENE SOARES DA SILVA	07799354461	26/05/1987	0	DESCCLASSIFICADO
674	DANIELA GERTRUDES SILVA COSTA	06501655439	18/07/1987	0	DESCCLASSIFICADO
675	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	06278152436	12/08/1987	0	DESCCLASSIFICADO
676	ANDREA BATISTA DA SILVA	08464536496	25/11/1987	0	DESCCLASSIFICADO
677	KATIA DA SILVA SANTOS	33255676819	19/12/1987	0	DESCCLASSIFICADO
678	PRISCILA SILVA DA COSTA	07724207429	26/12/1987	0	DESCCLASSIFICADO
679	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	07712425493	08/01/1988	0	DESCCLASSIFICADO
680	DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	06475846465	17/01/1988	0	DESCCLASSIFICADO
681	LUIS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	05674024448	23/01/1988	0	DESCCLASSIFICADO
682	VANESSA BEZERRA DE SANTANA	07303439447	19/02/1988	0	DESCCLASSIFICADO
683	HEBERTT LIMA DE FRANCA	08477955433	05/04/1988	0	DESCCLASSIFICADO
684	ALÉCIA DA SILVA	07876040462	10/04/1988	0	DESCCLASSIFICADO

685	DAIANE THAYS SEVERIANO DA SILVA	08437176450	23/04/1988	0	DECLASSIFICADO
686	THAMIRES ESTER ALVES DE ARRUDA	07723762470	27/04/1988	0	DECLASSIFICADO
687	LIBNY FERREIRA SANTOS	09482604407	30/04/1988	0	DECLASSIFICADO
688	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	06151386400	16/06/1988	0	DECLASSIFICADO
689	THIAGO SANTOS SILVA	71050174496	17/06/1988	0	DECLASSIFICADO
690	ANA CAROLINA BERTO DE MENDONÇA	09972151433	22/07/1988	0	DECLASSIFICADO
691	MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	06731699446	11/11/1988	0	DECLASSIFICADO
692	THAÍS LIMA DA SILVA	07325256400	19/12/1988	0	DECLASSIFICADO
693	ROSANA LEITE DA SILVA MELO	05586759489	24/12/1988	0	DECLASSIFICADO
694	NADJA DOS SANTOS SILVA	08891485462	03/01/1989	0	DECLASSIFICADO
695	JULIANAPEREIRA DE LIMA SANTOS	09966281428	28/01/1989	0	DECLASSIFICADO
696	CAMILA MÍRIAM DA SILVA	09023287436	15/02/1989	0	DECLASSIFICADO
697	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	10556300661	21/02/1989	0	DECLASSIFICADO
698	MAYARA BENI BARROS DA SILVA	07735811462	13/03/1989	0	DECLASSIFICADO
699	JOSÉ WILSON DAVID MIRANDA FEITOSA	07721211417	28/03/1989	0	DECLASSIFICADO
700	KAMILA VEIGA CAVALCANTE SOUZA	05261404452	14/04/1989	0	DECLASSIFICADO
701	JULIANA KARLYANNE RODRIGUES DA SILVA	07435489492	26/04/1989	0	DECLASSIFICADO
702	ANA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	08531584442	20/05/1989	0	DECLASSIFICADO
703	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	09549565408	30/05/1989	0	DECLASSIFICADO
704	EDNA MARIA QUERINO	09732310413	10/06/1989	0	DECLASSIFICADO
705	RENATO JÚNIOR DOS SANTOS FARIAS	08547647473	16/06/1989	0	DECLASSIFICADO
706	AUDILENE DOS SANTOS SALUSTIANO	09391612490	04/07/1989	0	DECLASSIFICADO
707	SUSANNE CAMILLE CORREIA SANTOS	06620695442	12/07/1989	0	DECLASSIFICADO
708	SAMARIA BEZERRA DE LIMA	08234813447	27/07/1989	0	DECLASSIFICADO
709	EDSONIA CAVALCANTE DA SILVA	09731839429	18/08/1989	0	DECLASSIFICADO
710	MICHELE MORGANA RODRIGUES DA ROCHA	07698746496	05/09/1989	0	DECLASSIFICADO
711	JEYNNIFFER BERNARDO DA SILVA TORQUATO	08124660476	21/09/1989	0	DECLASSIFICADO
712	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09367935463	23/10/1989	0	DECLASSIFICADO
713	CAMILA CABRAL DOS SANTOS	07415429435	01/11/1989	0	DECLASSIFICADO
714	IRYS RAFAELLA PAULO DE FRANÇA	07706906450	22/11/1989	0	DECLASSIFICADO
715	DIEGO LEANDRO DA SILVA	07366210404	24/11/1989	0	DECLASSIFICADO
716	GILMARA MARIA DA SILVA MEDEIROS	08709827455	04/12/1989	0	DECLASSIFICADO
717	THIASCARA LOUSANE LINS PEREIRA	09253158425	30/12/1989	0	DECLASSIFICADO
718	ROSEMEIRY FERREIRA DA SILVA	09234133404	05/02/1990	0	DECLASSIFICADO
719	JOSE OLIVEIRA SAPUCAIA JUNIOR	07711363400	01/03/1990	0	DECLASSIFICADO
720	RENATA GOMES DE LIMA	07689466460	17/03/1990	0	DECLASSIFICADO
721	JANAISA DOS SANTOS SILVA	07536264461	03/04/1990	0	DECLASSIFICADO
722	GIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	09689905414	22/04/1990	0	DECLASSIFICADO
723	LUANA TERTO DOS SANTOS	07714163429	05/05/1990	0	DECLASSIFICADO
724	HUMBERLANDIA VERÇOSA SILVA DE ARAUJO	08471109409	18/05/1990	0	DECLASSIFICADO
725	GABRIELLA GOMES DOS SANTOS TERTO	07464252446	10/07/1990	0	DECLASSIFICADO
726	ALINE BISPO DA SILVA XAVIER	08929972497	10/07/1990	0	DECLASSIFICADO
727	DAVID JEFFERSON LINS DE FRANCA	05529062474	18/08/1990	0	DECLASSIFICADO
728	RENATA TENÓRIO DA SILVA	08479805455	23/08/1990	0	DECLASSIFICADO
729	VANESSA LIMA LINS	07685763427	27/08/1990	0	DECLASSIFICADO
730	SIMONE DA SILVA	08082166436	01/10/1990	0	DECLASSIFICADO

731	JANIO SOARES DA PAZ SILVA	09873169407	18/10/1990	0	DESCCLASSIFICADO
732	ALICE KARINNE DOS SANTOS SILVA	08080004463	07/01/1991	0	DESCCLASSIFICADO
733	DEISIANE DARLANE DOS SANTOS	08392888405	22/02/1991	0	DESCCLASSIFICADO
734	MARLI DA SILVA BARBOSA ARAUJO	08511170405	24/02/1991	0	DESCCLASSIFICADO
735	ISADORA BATISTA DA SILVA	07304518448	24/02/1991	0	DESCCLASSIFICADO
736	JOSEANE CLAUDINO SILVA DE LIMA	08442970460	03/03/1991	0	DESCCLASSIFICADO
737	TAMARA DANILA NASCIMENTO DOS SANTOS	06708497409	03/05/1991	0	DESCCLASSIFICADO
738	JANNYFFER BRUNA SANTOS LIMA	08642667400	05/05/1991	0	DESCCLASSIFICADO
739	BEATRIZ AILANE VIEIRA DE ANDRADE ANDRADE	10176037403	29/06/1991	0	DESCCLASSIFICADO
740	ELUANE DA SILVA SANTOS	08171123406	18/07/1991	0	DESCCLASSIFICADO
741	JESSICA ARAUJO COSTA	09360406457	23/07/1991	0	DESCCLASSIFICADO
742	JESSICA CARVALHO DE ANDRADE	10615074405	19/08/1991	0	DESCCLASSIFICADO
743	ALINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	10163616450	24/09/1991	0	DESCCLASSIFICADO
744	GERMANO INOCENCIO SANTOS	07357580423	02/11/1991	0	DESCCLASSIFICADO
745	TAMIRES GOMES ROSENDO DA SILVA	10080354408	28/11/1991	0	DESCCLASSIFICADO
746	CAROLLAYNE DE LIMA LOPES MEDEIROS GOMES SILVA	05317903475	19/12/1991	0	DESCCLASSIFICADO
747	KATARINE NERIS DOS SANTOS	06143632413	23/01/1992	0	DESCCLASSIFICADO
748	CRISTIANE SILVA OLIVEIRA	09537590402	01/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
749	HORTÊNCIA MARIA ALVES DE ANDRADE	08519868460	01/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
750	MAYRA DOS SANTOS GABRIEL	06850244400	08/02/1992	0	DESCCLASSIFICADO
751	JESSICA ELIZABETE NUNES OLIVEIRA	08460187489	30/03/1992	0	DESCCLASSIFICADO
752	EDU WALLACE ROCHA DOS SANTOS SOARES	10114731438	28/04/1992	0	DESCCLASSIFICADO
753	MICHELE SANTOS DA SILVA	09799507405	30/04/1992	0	DESCCLASSIFICADO
754	GESSYELBA TÁZIA DE LIMA SILVA	06451520489	02/05/1992	0	DESCCLASSIFICADO
755	JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA SILVA	10326638474	18/05/1992	0	DESCCLASSIFICADO
756	JULIANA MARCELA DA SILVA SANTOS	04150351554	27/05/1992	0	DESCCLASSIFICADO
757	IARA LAISY SANTOS SILVA	09138375478	14/06/1992	0	DESCCLASSIFICADO
758	PRISCILA FRANÇA AMARAL	09349180405	05/07/1992	0	DESCCLASSIFICADO
759	JOSELINE FIRMINO SOARES	11691693413	12/07/1992	0	DESCCLASSIFICADO
760	FERNANDA NUNES DE LIMA SILVA	10204630401	17/07/1992	0	DESCCLASSIFICADO
761	JACKSON DA SILVA MATIAS	08421108441	06/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
762	DILIANE DOS SANTOS FERREIRA	10482951419	13/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
763	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	09220709465	15/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
764	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	01639165436	24/08/1992	0	DESCCLASSIFICADO
765	SAMARA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	10116517425	21/09/1992	0	DESCCLASSIFICADO
766	DAYANE LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	06190064477	30/09/1992	0	DESCCLASSIFICADO
767	MANOEL CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR	10837589428	22/10/1992	0	DESCCLASSIFICADO
768	JULIENE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	10381935400	30/10/1992	0	DESCCLASSIFICADO
769	CRISLANE DA SILVA	11048848442	24/11/1992	0	DESCCLASSIFICADO
770	MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES	10473186446	03/01/1993	0	DESCCLASSIFICADO
771	YASMIN MARIA CHAGAS DA SILVA TORRES	09021842459	20/02/1993	0	DESCCLASSIFICADO
772	JOSÉ GEANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	10316539457	11/06/1993	0	DESCCLASSIFICADO
773	DAIANE BRUNA DA SILVA	10322166462	05/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO
774	JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	10248136496	07/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO
775	JESSICA MAYARA CORREIA SILVA SANTOS	07931635442	14/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO
776	JEINE CAROLINA SILVINO DA SILVA	09970468480	14/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO

777	PRISCILA CAROLINE COSTA ALVES	09153333411	20/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO
778	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	11674226438	25/07/1993	0	DESCCLASSIFICADO
779	NAYHANE CALIXTO VENCESLAU	11633117405	29/09/1993	0	DESCCLASSIFICADO
780	MAYRA CAROLINE DA SILVA	09423809405	03/10/1993	0	DESCCLASSIFICADO
781	ANA CRISTINA PEIXOTO	09817312445	14/10/1993	0	DESCCLASSIFICADO
782	DANILO DE MACEDO COSTA	10308134427	19/10/1993	0	DESCCLASSIFICADO
783	WEDJA DA SILVA DE SOUZA	10513621482	07/11/1993	0	DESCCLASSIFICADO
784	ENILDES NATALINA MATOS DE SOUZA LEMOS	04880601411	22/12/1993	0	DESCCLASSIFICADO
785	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS DA PAZ	10590473492	05/03/1994	0	DESCCLASSIFICADO
786	CRISLAYNE RAIANE DA SILVA TENÓRIO	09999958478	01/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
787	EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10655585460	03/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
788	MARTA REGINA GOMES SANTOS	11277004480	08/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
789	JOSELANE MARIA DA SILVA	10338614486	15/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
790	CLAUDINE BIANCA SANTANA DE ARAUJO	09346209461	30/04/1994	0	DESCCLASSIFICADO
791	ANA MICHELLE SOUZA DA SILVA	10385911475	12/05/1994	0	DESCCLASSIFICADO
792	STEPHANY CLARISSE SANTIAGO OLIVEIRA	08752881466	03/06/1994	0	DESCCLASSIFICADO
793	THALITA SAMARA DOS SANTOS SILVA	07840212441	21/07/1994	0	DESCCLASSIFICADO
794	ALEANDRA DA SILVA FARIAS	11045783447	06/08/1994	0	DESCCLASSIFICADO
795	LUANA ALINE DA SILVA	10406505462	08/08/1994	0	DESCCLASSIFICADO
796	CAMILA SANTANA	11162393459	14/08/1994	0	DESCCLASSIFICADO
797	KARLA ARAÚJO VALÉRIO	11306039460	31/08/1994	0	DESCCLASSIFICADO
798	SERGIO RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	10039022439	01/10/1994	0	DESCCLASSIFICADO
799	AMANDA MARIA DA SILVA	70265921490	24/10/1994	0	DESCCLASSIFICADO
800	LUANA DA SILVA	10626300410	01/11/1994	0	DESCCLASSIFICADO
801	BRUNA RAFAELA BARRETO DA SILVA	70333908406	10/11/1994	0	DESCCLASSIFICADO
802	CARLA VANESSA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	10312743408	29/11/1994	0	DESCCLASSIFICADO
803	RUY SANTOS BARBOSA	70347241484	29/11/1994	0	DESCCLASSIFICADO
804	BRUNA RAYANE INÁCIO DE SOUZA	08076309425	13/12/1994	0	DESCCLASSIFICADO
805	ITAYANE DE CASSIA DOS SANTOS BARRETO	10335887414	17/12/1994	0	DESCCLASSIFICADO
806	MARIA TEREZA OLIVEIRA AMARO	10870123416	28/12/1994	0	DESCCLASSIFICADO
807	SUELEN SAMPAIO LAURINDO	11475657404	31/12/1994	0	DESCCLASSIFICADO
808	LORRAYNE MARIA DE JESUS FONSECA	12087996490	07/01/1995	0	DESCCLASSIFICADO
809	WILLAMS GUEDES DE SOUZA	07726168412	11/01/1995	0	DESCCLASSIFICADO
810	ELAINE DA SILVA ELIAS	06120837485	27/02/1995	0	DESCCLASSIFICADO
811	WILLIANNE MAIORANO	11463021429	08/03/1995	0	DESCCLASSIFICADO
812	DRIELLY NATHALE SANTOS DA SILVA	10277931428	13/04/1995	0	DESCCLASSIFICADO
813	CELYSNARA MELO	10486271447	04/05/1995	0	DESCCLASSIFICADO
814	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	70539281441	15/06/1995	0	DESCCLASSIFICADO
815	ANA CARLA DOS SANTOS CAETANO	10369342410	28/06/1995	0	DESCCLASSIFICADO
816	JENIFFER DEPOSIANO SILVA	10124262465	03/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
817	DAYANE DE LIMA FERREIRA	09781309440	12/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
818	CÍCERA JACKELLINE DA SILVA	11788770439	20/07/1995	0	DESCCLASSIFICADO
819	MARIA YASMIM NUNES DE ABREU	11984774409	06/08/1995	0	DESCCLASSIFICADO
820	JOICE CANDIDO DA SILVA	11611080410	04/09/1995	0	DESCCLASSIFICADO
821	WELLINGTON MOTA	11836406410	12/09/1995	0	DESCCLASSIFICADO
822	RAFAELA CARVALHO DE PAULA	09326082482	26/09/1995	0	DESCCLASSIFICADO

823	JULIANA CORREIA BUARQUE DA SILVA	11071752405	25/09/1995	0	DESCCLASSIFICADO
824	MARIA SILVA GOMES	10998174475	09/10/1995	0	DESCCLASSIFICADO
825	FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA	11815678402	12/10/1995	0	DESCCLASSIFICADO
826	MAYARA DE OLIVEIRA LEÃO	10210290412	20/10/1995	0	DESCCLASSIFICADO
827	DANIEL MARQUES DE JESUS	11446236420	01/11/1995	0	DESCCLASSIFICADO
828	INGRID INÊS DA SILVA GOMES	10346852447	14/12/1995	0	DESCCLASSIFICADO
829	JEANE ARMANDO DA SILVA SANTOS	11819024440	11/01/1996	0	DESCCLASSIFICADO
830	RAFAELA DA SILVA SANTOS	11049630432	09/03/1996	0	DESCCLASSIFICADO
831	DARA CAUBENIA DE SOUZA LIMA	10773262466	12/04/1996	0	DESCCLASSIFICADO
832	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	10786935448	28/04/1996	0	DESCCLASSIFICADO
833	CATARINA DE JESUS LIMA	11519898436	29/04/1996	0	DESCCLASSIFICADO
834	SARA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	10097512478	13/05/1996	0	DESCCLASSIFICADO
835	RAYSSA CRISTINE NOBRE ALEXANDRE	10880040408	22/05/1996	0	DESCCLASSIFICADO
836	MADIANE REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	10299863476	12/06/1996	0	DESCCLASSIFICADO
837	MARIA HELENA FERREIRA	11321992475	29/06/1996	0	DESCCLASSIFICADO
838	LARYSSA DANIELLA LOPES VIANA	11782566422	28/07/1996	0	DESCCLASSIFICADO
839	GILVANETE DOS SANTOS	11710198400	01/09/1996	0	DESCCLASSIFICADO
840	DOMINYCK ANDRESSA SIQUEIRA SANTOS	11639532455	03/09/1996	0	DESCCLASSIFICADO
841	MARIA JACIELE CAMPOS DA SILVA	08427428405	19/09/1996	0	DESCCLASSIFICADO
842	ADSON BELMIRO CHAGAS DO NASCIMENTO	12148312499	19/09/1996	0	DESCCLASSIFICADO
843	SAMILA RAFAELA DA SILVA SOUZA SANTOS	10044778481	06/10/1996	0	DESCCLASSIFICADO
844	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO	11158992440	23/10/1996	0	DESCCLASSIFICADO
845	MARIA CICERA LAURENTINO BATISTA	12689353440	19/11/1996	0	DESCCLASSIFICADO
846	MARIA CLAUDIANE DA SILVA FERNANDES	11282065440	05/12/1996	0	DESCCLASSIFICADO
847	ILANA GRAZIELA DA SILVA	10865347433	28/01/1997	0	DESCCLASSIFICADO
848	TAYLÂNISE MEDEIROS MIRANDA	11760715484	15/02/1997	0	DESCCLASSIFICADO
849	SARAH MORENA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA	11999333411	23/02/1997	0	DESCCLASSIFICADO
850	JORDANN RAPHAEL FIALHO LEMOS SOUZA	07131777480	03/03/1997	0	DESCCLASSIFICADO
851	JÚLIO CORDEIRO DOS SANTOS	12797379489	10/03/1997	0	DESCCLASSIFICADO
852	DAYANE DE OLIVEIRA TORRES	11948621444	21/03/1997	0	DESCCLASSIFICADO
853	MARIANE DA SILVA	12101083485	10/04/1997	0	DESCCLASSIFICADO
854	LUANA DA SILVA SANTOS	12720159476	11/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
855	JACIELE DA SILVA	11244637475	30/05/1997	0	DESCCLASSIFICADO
856	STEPHANE EMANUELLE LIMA ALVES	12413819410	12/06/1997	0	DESCCLASSIFICADO
857	HERLON JOSE PEREIRA FELIX	07216535456	18/06/1997	0	DESCCLASSIFICADO
858	CANDIDA BARBARA MENDES TENORIO	11888396407	25/08/1997	0	DESCCLASSIFICADO
859	NAYARA FERREIRA DE ARAUJO	11472271440	02/09/1997	0	DESCCLASSIFICADO
860	ALCIONE MARIA AGUIAR DA SILVA	12611643423	08/09/1997	0	DESCCLASSIFICADO
861	JESSICA LARICYA DOS SANTOS MELO	11928854494	18/10/1997	0	DESCCLASSIFICADO
862	ADRIELLE DA SILVA SANTOS	11729405410	26/10/1997	0	DESCCLASSIFICADO
863	DAIARA DA SILVA FERREIRA	09550605400	25/11/1997	0	DESCCLASSIFICADO
864	MÁRCIO LUCAS DA SILVA	11394365462	22/12/1997	0	DESCCLASSIFICADO
865	ANGÉLICA BASILIO DE SANTANA	11953776493	06/01/1998	0	DESCCLASSIFICADO
866	GLEISE MARIA DOS SANTOS FEITOSA	70492985499	27/01/1998	0	DESCCLASSIFICADO
867	LUCIMARA DOS SANTOS ROCHA	12089466413	22/02/1998	0	DESCCLASSIFICADO
868	DEBORA FERREIRA DE ANDRADE	12690329417	26/02/1998	0	DESCCLASSIFICADO

869	BIANCA OLIVEIRA FERREIRA	13116103402	27/02/1998	0	DESCCLASSIFICADO
870	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	10796540462	03/04/1998	0	DESCCLASSIFICADO
871	ELYANAI CRISTINA EMIDIO SANTOS	11319063497	16/04/1998	0	DESCCLASSIFICADO
872	FLÁVIA DA SILVA CALDEIRA	12749364469	20/04/1998	0	DESCCLASSIFICADO
873	MARIA IZABEL DA SILVA	12443003493	04/06/1998	0	DESCCLASSIFICADO
874	JOSE VINICIUS DANTAS DE SOUZA	12597737446	21/06/1998	0	DESCCLASSIFICADO
875	KRISLAYNE BRITO DE ALMEIDA	11883941423	27/06/1998	0	DESCCLASSIFICADO
876	ALICIA CAMILA DA SILVA TELES	11461821479	30/06/1998	0	DESCCLASSIFICADO
877	GABRIELA SABATINI	60484762303	23/07/1998	0	DESCCLASSIFICADO
878	LUANA SOUZA SILVA	12591621411	12/08/1998	0	DESCCLASSIFICADO
879	SUYANNE VIEIRA DA SILVA	08799092425	04/09/1998	0	DESCCLASSIFICADO
880	JACKELINE ROZENDO DA SILVA	11798387425	20/09/1998	0	DESCCLASSIFICADO
881	MAYRIS DE SOUZA SILVEIRA	12200148429	24/09/1998	0	DESCCLASSIFICADO
882	MILENA MOTA DOS SANTOS	12784266478	30/10/1998	0	DESCCLASSIFICADO
883	THALIANE SANTOS VASCONCELOS	12274434476	16/11/1998	0	DESCCLASSIFICADO
884	VANESSA CORDEIRO DANTAS	12309762482	18/11/1998	0	DESCCLASSIFICADO
885	CAROLAINE DE MELO LIMA	13444978456	18/11/1998	0	DESCCLASSIFICADO
886	WILLAMS FELIPE FERREIRA SILVA	11845370465	20/11/1998	0	DESCCLASSIFICADO
887	CAMILA SAÍRA DE ARAÚJO	11531900445	04/01/1999	0	DESCCLASSIFICADO
888	STEPHANIE MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	11904927416	14/01/1999	0	DESCCLASSIFICADO
889	SANNEY KAROLYNNE DA SILVA MOTA	13029786404	14/03/1999	0	DESCCLASSIFICADO
890	DÉBORA KALINE BISPO DE SANTA ROSA	08820719479	15/03/1999	0	DESCCLASSIFICADO
891	IZAELE SANTOS DA SILVA	11521984409	26/03/1999	0	DESCCLASSIFICADO
892	EVELINE LIMA DOS SANTOS	13235213481	25/04/1999	0	DESCCLASSIFICADO
893	LUCILA MARIA PEREIRA BORGES	11462650422	15/05/1999	0	DESCCLASSIFICADO
894	ADRIANE GABRIELE CAVALCANTE SOARES	12409938469	27/05/1999	0	DESCCLASSIFICADO
895	VITÓRIA KARINY GAMA FAUSTO	12673571426	13/06/1999	0	DESCCLASSIFICADO
896	KAYLANE CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA	11085497488	06/07/1999	0	DESCCLASSIFICADO
897	MARIA VITORIA CASADO DA SILVA	05598953480	08/07/1999	0	DESCCLASSIFICADO
898	LUCIANA MARIA DOS SANTOS LIMA	12691630439	12/08/1999	0	DESCCLASSIFICADO
899	JOICE DOS REIS SILVA	12684002460	27/08/1999	0	DESCCLASSIFICADO
900	JOSÉ THOMAZ DA SILVA SANTOS	12320399429	11/09/1999	0	DESCCLASSIFICADO
901	LETICIA GOMES VIEIRA	11107729475	27/10/1999	0	DESCCLASSIFICADO
902	LAYSA MARTINS PEREIRA	13114233465	06/12/1999	0	DESCCLASSIFICADO
903	LETYCIA GLYCIA SOUZA DE OLIVEIRA	12286866457	12/12/1999	0	DESCCLASSIFICADO
904	FERNANDA DA SILVA SANTOS	13031427408	18/12/1999	0	DESCCLASSIFICADO
905	ELINE ATAÍDE DORTA	11666312495	18/12/1999	0	DESCCLASSIFICADO
906	JOSÉ ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	12020162431	20/12/1999	0	DESCCLASSIFICADO
907	SANDRIELLY DE OLIVEIRA MÁXIMO	08763169410	21/12/1999	0	DESCCLASSIFICADO
908	MYSLAINE KAROLINE DA SILVA	11179011490	29/12/1999	0	DESCCLASSIFICADO
909	ITAYNA JACOB	12162824477	06/01/2000	0	DESCCLASSIFICADO
910	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	08201759435	16/01/2000	0	DESCCLASSIFICADO
911	ADRIELE DOS SANTOS SILVA	12363917480	27/01/2000	0	DESCCLASSIFICADO
912	KALLYNE CRISTINA DA SILVA	13665083435	04/02/2000	0	DESCCLASSIFICADO
913	LUIZ EDUARDO DA SILVA	13451547473	11/03/2000	0	DESCCLASSIFICADO
914	ROSALIA KALINE FREIRE DE OLIVEIRA	13591514438	11/04/2000	0	DESCCLASSIFICADO

915	ALERRANDRO JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	13673152475	04/05/2000	0	DESCCLASSIFICADO
916	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	08096183460	10/05/2000	0	DESCCLASSIFICADO
917	DIEGO DE OMENA	12604339439	11/05/2000	0	DESCCLASSIFICADO
918	ALDERLANE OLIVEIRA DA PAZ	13290021483	11/05/2000	0	DESCCLASSIFICADO
919	DAYSE DAYANNE SANTOS FERREIRA	13366367423	19/06/2000	0	DESCCLASSIFICADO
920	CICERA JEANE DA SILVA SANTOS	12036139469	04/07/2000	0	DESCCLASSIFICADO
921	MARIA LETÍCIA GABRIELLE FEITOSA BARBOSA	11339002400	22/07/2000	0	DESCCLASSIFICADO
922	GISELE LIMA DE ALMEIDA	12668695490	28/07/2000	0	DESCCLASSIFICADO
923	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	13903550477	28/07/2000	0	DESCCLASSIFICADO
924	JULIA GABRIELLA LUCAS DOS SANTOS	09194530408	07/08/2000	0	DESCCLASSIFICADO
925	LETÍCIA COSTA BARROS DA SILVA	12328192475	14/08/2000	0	DESCCLASSIFICADO
926	VITÓRIA ASSUSENA GOMES ALVES	09969203401	02/10/2000	0	DESCCLASSIFICADO
927	LAISE KAROLINE DOS SANTOS FELIX	12307668470	12/10/2000	0	DESCCLASSIFICADO
928	JONATHAN MICHAEL CIRIACO COSTA	11425409440	01/11/2000	0	DESCCLASSIFICADO
929	ARABELA SOARES DOS PRAZERES NETA	01384622403	18/11/2000	0	DESCCLASSIFICADO
930	GESSYCA MARIA DA SILVA SANTOS	04681019429	30/11/2000	0	DESCCLASSIFICADO
931	CRISTINA DA SILVA LIMA	12243044463	07/12/2000	0	DESCCLASSIFICADO
932	IRIS MORGANA SILVA DOS SANTOS	12084427401	01/02/2001	0	DESCCLASSIFICADO
933	MARIA GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	08309857438	21/04/2001	0	DESCCLASSIFICADO
934	PABLO FIGUEIREDO DE MENEZES	12297921470	03/05/2001	0	DESCCLASSIFICADO
935	JOSEANE MARIA DA SILVA	08455468483	28/08/2020	0	ELIMINADO
936	ANDRESSA ALVES SOUZA DA SILVA	10236078402	17/01/2021	0	ELIMINADO
937	MARICELIA LIMA SILVA	04684746410	02/02/2021	0	ELIMINADO
938	MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO	53430875404	10/02/2021	0	ELIMINADO
939	FRANCIELE DOS SANTOS ESPÍNDOLA	11034423410	15/02/2021	0	ELIMINADO
940	MARIA FABIANA DA CONCEIÇÃO	70990704440	06/08/2021	0	ELIMINADO
941	MYLLIANE DOS SANTOS POLICARPO	06643218446	1889-04-27	0	ELIMINADO
942	JOSE DEIVISSON DOS SANTOS SILVA	06240589489	1083-11-25	0	ELIMINADO
943	ANDREA MOREIRA SILVA SANTOS	09873723439	1193-09-27	0	ELIMINADO
944	ROSENILDA DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	04814692498	0082-08-16	0	ELIMINADO
945	FABIO	07906125428	31/01/1988	0	ELIMINADO
946	MARTA	09583123463	15/10/1992	0	ELIMINADO
947	EDINALDO	11809560446	25/07/1994	0	ELIMINADO
948	CAMILA	11768669406	19/09/1997	0	ELIMINADO
949	JEFFERSON	07659010484	25/03/1999	0	ELIMINADO
950	NATHALIA	09808584454	28/04/2001	0	ELIMINADO
951	JHESSICA	12064842411	05/01/2002	0	ELIMINADO
952	MARIA DE LOURDES	06921767566	08/07/1996	0	ELIMINADO
953	ALEXSANDRA	12821064497	05/07/1999	0	ELIMINADO
954	MARIA SHIRLEY	12277788481	11/09/1998	0	ELIMINADO
955	THAYNÁ THAMIRES	12517043442	31/07/1998	0	ELIMINADO
956	JOAO VICTOR	11641758406	07/05/1998	0	ELIMINADO
957	MÁISA KELLY	10426870484	11/01/1992	0	ELIMINADO
958	RICALINE PEIXOTO GOMES	04132575411	03/07/1956	0	ELIMINADO
959	SARA LÚCIA	09263079404	20/09/1993	0	ELIMINADO
960	MARIA HELENA DOS SANTOS	02775327443	01/01/2197	0	ELIMINADO
961	WILLYANE KARINE	05557975462	07/10/1988	0	ELIMINADO

**Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego -
SETE**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 150/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000363/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da colaboradora:

Nome: LAYNE MARIELA DE SOUZA SANTOS CORDEIRO
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo - terceirizada
CPF: 106.019.844-47
RG: 3585958-0
Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2021 a 15/09/2021, 20/09/2021 a 24/09/2021 e 28/09/2021 a 30/09/2021.

DESTINOS: Campo Alegre, Coité do Noia, Joaquim Gomes, Porto Calvo, Maragogi, Coruripe, Roteiro, Arapiraca, Craíbas, Igaci, Palmeira dos Índios, Quebrangulo, São Miguel dos Campos, Piranhas, Delmiro Gouveia, Inhapi, Poço das Trincheiras e São José da Tapera.

OBJETIVO: As viagens tem como objetivo iniciar a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012, nos municípios acima citados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Fonte: 0110 - Recurso do Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - PF.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna**Protocolo 610645**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 151/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000363/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da colaboradora:

Nome: JULIANA MARTA ALVES MACHADO
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo - terceirizada
CPF: 010.645.814-04
RG: 1.976.718
Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2021 a 15/09/2021, 20/09/2021 a 24/09/2021 e 28/09/2021 a 30/09/2021.

DESTINOS: Campo Alegre, Coité do Noia, Joaquim Gomes, Porto Calvo, Maragogi, Coruripe, Roteiro, Arapiraca, Craíbas, Igaci, Palmeira dos Índios, Quebrangulo, São Miguel dos Campos, Piranhas, Delmiro Gouveia, Inhapi, Poço das Trincheiras e São José da Tapera.

OBJETIVO: As viagens tem como objetivo iniciar a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012, nos municípios acima citados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Fonte: 0110 - Recurso do Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - PF.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna**Protocolo 610647**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 152/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000363/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da colaboradora:

Nome: SILVIA CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo - terceirizada
CPF: 107.993.694-70
RG: 38020262

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2021 a 15/09/2021, 20/09/2021 a 24/09/2021 e 28/09/2021 a 30/09/2021.

DESTINOS: Campo Alegre, Coité do Noia, Joaquim Gomes, Porto Calvo, Maragogi, Coruripe, Roteiro, Arapiraca, Craíbas, Igaci, Palmeira dos Índios, Quebrangulo, São Miguel dos Campos, Piranhas, Delmiro Gouveia, Inhapi, Poço das Trincheiras e São José da Tapera.

OBJETIVO: As viagens tem como objetivo iniciar a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012, nos municípios acima citados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Fonte: 0110 - Recurso do Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - PF.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna**Protocolo 610648**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 153/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000363/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da colaboradora:

Nome: MÁRCIA CORREIA DOS SANTOS
Cargo/Função: Supervisor Sênior - terceirizada
CPF: 040.458.884-03
RG: 1512274

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 13/09/2021 a 15/09/2021, 20/09/2021 a 24/09/2021 e 28/09/2021 a 30/09/2021.

DESTINOS: Campo Alegre, Coité do Noia, Joaquim Gomes, Porto Calvo, Maragogi, Coruripe, Roteiro, Arapiraca, Craíbas, Igaci, Palmeira dos Índios, Quebrangulo, São Miguel dos Campos, Piranhas, Delmiro Gouveia, Inhapi, Poço das Trincheiras e São José da Tapera.

OBJETIVO: As viagens tem como objetivo iniciar a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012, nos municípios acima citados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Fonte: 0110 - Recurso do Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - PF.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 610649

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE N° 154/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010.0000000363/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da colaborador:

Nome: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Cargo/Função: Motorista - terceirizado

CPF: 037.999.664-20

RG: 1653119

N° DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 13/09/2021 a 15/09/2021, 20/09/2021 a 24/09/2021 e 28/09/2021 a 30/09/2021.

DESTINOS: Campo Alegre, Coité do Noia, Joaquim Gomes, Porto Calvo, Maragogi, Coruripe, Roteiro, Arapiraca, Craíbas, Igaci, Palmeira dos Índios, Quebrangulo, São Miguel dos Campos, Piranhas, Delmiro Gouveia, Inhapi, Poço das Trincheiras e São José da Tapera.

OBJETIVO: As viagens tem como objetivo iniciar a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012, nos municípios acima citados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Fonte: 0110 - Recurso do Convênio, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - PF.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 610650

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 095/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000001878/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 610628

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 3130/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000015703/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização,

RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000015703/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 610770

PORTARIA/PCAL N° 3131/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000013827/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização,

RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000013827/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 610771

PORTARIA/PCAL N° 3132/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000013810/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000013810/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 610772

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 04799.0000000758/2021

Interessado: Paulo Roberto de Lima

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 170/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 26.099,41 (Vinte e seis mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 04799.0000000758/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 610777

Comando Geral da Militar

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL
N° 003/2006/SEARHP/PMAL

EDITAL N° 42 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo n° 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos abaixo descritos, torna público a convocação do candidato sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a ser realizada na data de 13 de outubro de 2021, às 8 horas (horário local), no Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sediado na Rua Doutor Antonio Pedro de Mendonça, n° 150, bairro da Pajuçara, Maceió/AL, oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital n° 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo n° 1206.3408/2018, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo.

1 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
VENCERLON SILVA DE MACEDO	1718893 SSP/AL	0720091-75.2019.8.02.0001

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a ser realizada na data de 13 de outubro de 2021, às 8 horas (horário local), o candidato constante no Item 1 deste edital, deverá observar as seguintes instruções:

2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;

2.3 A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o apto no AAF goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.5 O candidato deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.

2.6. O candidato submetido à Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

2.7. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.

2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:

2.9.1. Avaliação Clínica: cardiopulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.

2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II); Reação de imunofluorescência indireta – RIFI “Chagas” ou Reação de Elisa “Chagas”; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Testediagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

*republicado após correção administrativa.

THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS - Cel QOC PM
Subcomandante-Geral
Respondendo pelo Comando Geral da PMAL

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas
- CBMAL

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000684/2020
INTERESSADO	Carlos Felipe Santos Silva
ASSUNTO	Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. n° 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. n° 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto n° 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo n° E:01203.0000000684/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n° 624/2021 8585799 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Carlos Felipe Santos Silva, no valor de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos)

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOC BM
Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 610662

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000001381/2019
INTERESSADO	Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000001381/2019, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 624/2021 8586173 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar SANDRO JOSÉ COSTA CAVALCANTE, no valor de R\$ 1.291,21 (um mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610663

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000003339/2020
INTERESSADO	Andrews Jackson Ferreira dos Santos
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000003339/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 622/2021 8584665 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Andrews Jackson Ferreira dos Santos, no valor de R\$ 361,81 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610664

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000074/2020
INTERESSADO	Eduardo Bruno Pessoa Vieira
ASSUNTO	Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000074/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 625/2021 8587062 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Eduardo Bruno Pessoa Vieira, no valor de R\$ 1.154,14 (mil cento e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610671

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000691/2020
INTERESSADO	Vanessa Christinne Nazário Tenório
ASSUNTO	Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000691/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 627/2021 8587316 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Vanessa Christinne Nazário Tenório, no valor de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610673

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000687/2020
INTERESSADO	Gustavo Bezerra de Siqueira
ASSUNTO	Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações

contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000687/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6280/2021 8588350 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Gustavo Bezerra de Siqueira, no valor de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610675

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000739/2020
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000739/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 629/2021 8588586 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Nelson José dos Santos, no valor de R\$ 791,81 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610677

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000786/2020
INTERESSADO	Alessandra Medeiros Pantaleão
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000786/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6300/2021 8588797 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Alessandra Medeiros Pantaleão, no valor de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610680

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000732/2020
INTERESSADO	Felipe Rodrigues dos Anjos Pereira
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000732/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 631/2021 8589319 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Felipe Rodrigues dos Anjos Pereira, no valor de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610682

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000784/2020
INTERESSADO	Everton Vinicius Nunes de Oliveira
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000784/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 632/2021 8589543 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Everton Vinicius Nunes de Oliveira, no valor de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610683

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000882/2020
INTERESSADO	Genival Gomes Barboza Neto
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000882/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 699/2021 8865044 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Genival Gomes Barboza Neto, no valor de R\$ 308,39 (trezentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610684

Gerência de Controle e Execução Orçamentária
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO	E:01203.0000000904/2020
INTERESSADO	Evânio de Oliveira Silva
ASSUNTO	Finanças: Indenização e Verbas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.296 de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 19 de janeiro de 2021. Bem como, o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE Suplementar em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000000904/2020, e de acordo com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2625/2021 8586756 constante no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ao militar Evânio de Oliveira Silva, no valor de R\$ 445,44 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 610685

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000005388/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: locação de equipamentos médicos para aeronaves.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

Julio Cesar Cunha dos Santos - CAP QOBM/Adm
RESPONSÁVEL

Protocolo 610656

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DECOTAÇÃO E:01203.0000005880/2021

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000005880/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Manutenção aeronave - avião , helicóptero , ultraleve (pintura geral da aeronave).

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

Julio Cesar Cunha dos Santos - CAP QOBM/Adm.
RESPONSÁVEL

Protocolo 610657

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 38/2021

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000005488/2021

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de serviço de locação de um imóvel para exercício das atividades da Superintendência de Saúde do CBMAL.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL

Protocolo 610706

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/IAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 270/2021 - DOE e DOUProcesso: 4105-380/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.621/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais;
Data de realização: 05 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de setembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 610658**RESULTADO DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.590/2021
Processo nº 2000-10330/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS

PROPOSTA VENCEDORA:

• Item 1 e 2:

EMPRESA	
MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA - ME CNPJ: 04.521.989/0001-30	
ITEM 1	Valor unitário: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)
ITEM 2	Valor unitário: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor total: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)	

• Item 3 e 4:

EMPRESA	
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ: 14.425.382/0001-00	
ITEM 3	Valor unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) Valor global: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)
ITEM 4	Valor unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) Valor global: R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais)
Valor total: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

Maceió, 15 de setembro de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.438/2021
PROCESSO N° 2900-406/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA APIÁRIO,
para atender as necessidades da Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

● Itens: 05

EMPRESA
WR SOARES CNPJ: 25.037.036/0001-70
ITEM 05: Valor unitário R\$ 1.733,75 (hum mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 3.467,50 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 3.467,50 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

● Itens: 11

EMPRESA
ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART CNPJ: 79.984.357/0001-01
ITEM 11: Valor unitário R\$ 1.282,54 (hum mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 37.193,66 (trinta e sete mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 37.193,6600 (trinta e sete mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

Valor total do item adjudicado: R\$ 40.661,16 (quarenta mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

Maceió, 17 de setembro de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva
Progoeira

Protocolo 610665

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.223/2021
Processo n° 2000-1093/2021

OBJETO: Contratação Na Modalidade Menor Preço Por Lote, De Serviço De Produção De Refeições, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 1 - Capital:

EMPRESA
MEIODIA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 10.328.834/0001-84
ITEM 01: Valor total mensal: R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos); Valor total anual: R\$ 157.697,28 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).
ITEM 02: Valor total mensal: R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos); Valor total anual: R\$ 119.976,48 (cento e dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 03: Valor total mensal: R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos); Valor total anual: R\$ 320.018,40 (trezentos e vinte mil e dezoito reais e quarenta centavos).

ITEM 04: Valor total mensal R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); Valor total anual: R\$ 119.246,40 (cento e dezenove mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
ITEM 05: Valor total mensal R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos); Valor total anual: R\$ 285.948,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais).
ITEM 06: Valor total mensal R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); Valor total anual: R\$ 119.246,40 (cento e dezenove mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
ITEM 07: Valor total mensal R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos); Valor total anual: R\$ 288.100,80 (duzentos e oitenta e oito mil e cem reais e oitenta centavos).
ITEM 08: Valor total mensal R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos); Valor total anual: R\$ 1.201.894,20 (um milhão e duzentos e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
ITEM 09: Valor total mensal R\$ 11,14 (onze reais e quatorze centavos); Valor total anual: R\$ 1.016.636,40 (um milhão e dezesseis mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Valor total anual: R\$ 3.628.764,36 (três milhões e seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.628.764,36 (três milhões e seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Maceió, 17 de setembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 610774

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.440/2020
Processo n° 13020.664/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, A PREÇOS POPULARES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, SUPERVISÃO E TREINAMENTO DA MÃO DE OBRA, PARA O RESTAURANTE POPULAR QUE FUNCIONARÁ NO 1º PAVIMENTO DO ESTÁDIO REI PELÉ NA AV. SIQUEIRA CAMPOS - TRAPICHE DA BARRA, MACEIÓ - AL, destinados à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 1:

EMPRESA
P J REFEICOES COLETIVAS LTDA CNPJ: 01.611.866/0001-00
ITEM 01: Valor total mensal: R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos); Valor total anual: R\$ 2.346.300,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais);
ITEM 02: Valor total mensal: R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); Valor total anual: R\$ 937.200,00 (novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais).
Valor total anual: R\$ 3.283.500,00 (três milhões e duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.283.500,00 (três milhões e duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 610776

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.418/2021
Processo nº 2900-417/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano diretor municipal com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais, destinados à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
LOG ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO E GESTAO LTDA CNPJ: 35.561.463/0001-07
ITEM 01: Valor unitário: R\$: 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais); Valor global: R\$: 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).
Valor total: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Maceió, 14 de setembro de 2021

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 610778

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.300/2021
Processo nº 2000-6594/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

● Itens 01 e 02:

EMPRESA
FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS EIRELI CNPJ: 17.739.128/0001-74
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos). Valor global: R\$ 225.673,92 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
ITEM 02: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos). Valor global: R\$ 73.846,08 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).
Valor total: R\$ 299.520,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 299.520,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Maceió, 17 de setembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 610779

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 192/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-202/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.378/2021

ATA DE RP Nº 192/2021

EXTRATO: Nº 335/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.525.513/0001-00; Sediada na RODOVIA SC 108, Nº 500, IMIGRANTES, TURVO/SC; CEP: 88.930-000; Fone: 48 - 3525-0022.; E-mail: turvomed@hotmail.com; Representado pelo Sr. Fabiano Pereira Titoni, inscrito no CPF sob o nº: 083.190.769-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 60.644,25 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
11	“Benzilpenicilina, composição: benzatina + procaína, outros componentes: dihidroestreptomicina sulfato + uréia, concentração: 25.000 ui + 25.000 ui + 25 mg 50 mg.g, forma física : pomada, uso: uso veterinário.” BISNAGA 50 G REGISTRO NO MAPA: 8.896/2004	Bisnaga	105	cikadol 50g - syntec	R\$ 16,15	R\$ 1.695,75
17	Condroitina sulfato, composição: associada ao dimetilsulfóxido, concentração: 50 mg,ml + 100 mg,ml, forma física: creme, uso: uso veterinário. EMBALAGEM 500 G REGISTRO NO MAPA: 8.160/2002	Embalagem	150	condroton 500g - vetnil	R\$ 392,99	R\$ 58.948,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	IMA	PM	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11 (Exclusivo)	Bisnaga 50g	05	100	10%	50%	105
17 (Exclusivo)	Embalagem 500g	-	150	10%	50%	150

Protocolo 610654

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 193/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-202/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.378/2021

ATA DE RP N° 193/2021

EXTRATO: N° 337/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.591.670/0001-49; Sediada na Rua Ernesto Alves, n° 83, Floresta, Porto Alegre-RS; CEP: 90.220-190; Fone: (51) 32243700; E-mail: vetsul@vetsul.com; Representado pelo Sr. Alessandro Nepomuceno Rota, inscrito no CPF sob o n°: 675.951.110-72..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 10.858,80 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
10	Ácido bórico, composição: associado à sulfacetamida sódica, nafazolina cl., outros componentes: clorobutanol, em solução fisiológica, concentração: 0,2% + 0,6% + 0,1% + 0,03%, forma física: solução oftálmica, uso: uso veterinário.	Frasco 20ml	30	Biofarm	R\$ 10,56	R\$ 316,80
15	Meloxicam, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, uso: uso veterinário	Frasco 50ml	30	maxitec syntec	R\$ 60,85	R\$ 1.825,50
16	Meloxicam, componentes: com vitamina e, concentração: 45 + 75 mg/g, forma farmacêutica: gel oral, características adicionais: seringa preenchida, uso: uso veterinário	Seringa	150	lavicox lavizoo	R\$ 58,11	R\$ 8.716,50

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10 (Exclusivo)	Frasco 20ml	30	10%	50%	30
15 (Exclusivo)	Frasco 50ml	30	10%	50%	30
16 (Exclusivo)	Seringa 30g	150	10%	50%	150

DEMANDA POR ORGÃO:

Protocolo 610670

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 215/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PLS 109/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-692/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.175/2021

ATA DE RP Nº 215/2021

EXTRATO: Nº 336/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 04.345.762/0001-80; sediada na Rua Ponte Rasa ,273 -Vila Ponte Rasa - CEP: 03896-000 - São Paulo/SP: Telefone: (11) 2041-1402 /2041-5721/2041-6885, Email: reyglass@uol.com.br; Representado pelo Sr(a). Rute Oliveira Leandro, inscrito no CPF sob o nº 114.139.208-96

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PLS 109/2020; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 6.564,22 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
03	Corante, tipo: fucsina fenicada (ziehlneelsen), aspecto fisico: líquido	250	ACS	Frasco 500,00 ML	R\$ 25,29	R\$ 6.322,50
05	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: reagente de kovacs, apresentação: líquido	2	BIOLOG	Frasco 100,00 ML	R\$ 120,86	R\$ 241,72

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03 (Exclusivo)	FRASCO 500 ML	250	10%	50%	250
05 (Exclusivo)	FRASCO 100 ML	2	10%	50%	2

Protocolo 610676

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 227/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS Nº 123/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 4105-827/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.379/2021

ATA DE RP Nº 227/2021

EXTRATO: Nº 338-2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 28.651.151/0001-29, sediada na Av. Quinta Avenida, Nº 1520, Qd.25, Lt.03, Setor: Nova Vila - CEP: 74.653-212 - Goiânia - GO, Telefone/FAX: (62) 3639-3200 / (62) 98466-0100, E-mail: comercial@lidyfarma.com.br, representado por seu Responsável Legal, Sr. Anderson Alberto de Amorim, portador do CPF nº 852.129.111-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS Nº 123/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.798,90 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável	X10	Und	10.520	R\$ 0,171	R\$ 1.798,92

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09 (EXCLUSIVO)	Unidade	2.600	7.920	10%	50%	10.520

Protocolo 610679

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 229/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS N° 123/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI.

PROCESSO: 4105-827/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.379/2021

ATA DE RP N° 229/2021

EXTRATO: N° 340-2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95, sediada na Av. São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.905-770, Telefone: (62) 3251-6992, E-mail: royal.atacadista@gmail.com, representado por seu Responsável Legal, Sr. Diego Sammer Santos, portador do CPF n° 068.630.796-82 e RG n° MG10910557 SSP MG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02 - PLS N° 123/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$2.562,58 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	Peças equipamento odontológico tipo:localizador apical, comando computadorizado, aplicação:tratamento de canal	KDENT DPEXIII	Unidade	2	R\$ 1.281,29	R\$ 2.562,58

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (EXCLUSIVO)	UNIDADE	2	10%	50%	2

Protocolo 610686

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 272/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PR0GRAMA CRIA - PLS 264/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GLOBAL HOUSE EIRELI ME

PROCESSO: 4105-895/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.460/2021

ATA DE RP N° 272/2021

EXTRATO: N° 339/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GLOBAL HOUSE EIRELI ME; CNPJ: 13.611.287/0001-38; Sediada na Rua São Benedito, N° 04, Nossa Senhora Do O, Ipojuca - PE; CEP: 55.590-000; Fone: (81) 3203-5581, E-mail: financeiro@cestasglobal.com.br; Representada pela Sra. Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca De Albuquerque, inscrito no CPF sob o n° 022.672.794.79, portadora do RG de n° 2.369.667 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PR0GRAMA CRIA - PLS 264/2019
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.410.500,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

LOTE 02	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Bolsa, material: poliéster, tipo: impermeável, comprimento: 38 cm, largura: 15 cm, altura: 30 cm, características adicionais: com zíper, forro 100% pvc, acabamento poliuretano DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bolsa. Medidas: 30cm de altura x 40cm de largura x 17cm de profundidade; Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Confeccionadas em couro bege ou creme, sendo impermeável, obrigatoriamente; Alça de mão; 01 Bolso principal com fechamento em zíper; 02 Bolsos laterais sem fechamento; 01 Bolso frontal com fechamento em velcro; Forro interno em material sintético, impermeável; Aplicação de logomarca do CRIA em serigrafia com até 5 cores, com material plástico transparente (PVC Cristal) para proteção da logomarca no bolso frontal; Aplicação de logomarca do Estado de Alagoas em serigrafia com até 7 cores no bolso lateral direito sem fechamento (Lado oposto a logomarca do CRIA).	Unidade Unidade Complementar: KIT.	40.300	Global	R\$ 25,00	R\$ 1.007.500,00
02	DESCRIÇÃO DE CATMAT: Trocador fraldas, material: 100% poliéster, dimensões aberto: 41 x 73 cm, dimensões fechado: 24 x 20 cm, tipo: dobrável, características adicionais: impermeável, base pvc e espuma 100% poliuretano DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Trocador fraldas portátil: Dimensões: 85 cm x 40cm. Permite-se variação de 10% nas medidas apresentadas. Material : Tecido de confecção em algodão ou poliéster bege ou creme, revestido de plástico pvc transparente; Enchime	Unidade	40.300	Global	R\$ 10,00	R\$ 403.000, 00

DEMANDA POR ORGÃO:

Lote 02	UNIDADE DE COMPRA	SEADES	SERIS	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (Unidade)	Unidade	40.000	50	250	10%	50%	40.300
02 (Unidade)	Unidade	40.000	50	250	10%	50%	40.300

Protocolo 610688

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 250/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO 01 - PLS 38/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-180/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.458/2021

ATA DE RP N° 250/2021

EXTRATO: N° 341/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.032.320/0001-72; Sediada na Rua Dr. Gerino Souza Filho, Condomínio Vila das Mangueiras, 1674 Galpão 03 Centro - Lauro de Freitas-BA CEP: 42.703- 160 E-mail: licitacao@medicalcenterba.com.br; Telefone: (71) 3261 - 1320; Representado pelo Sr. Marta Maria Pinto Novais, com RG sob o n° 292.686-22 - SSP/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO 01 - PLS 38/2021
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 64.939,20 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01 (exclusivo)	Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal	Frasco de 10 ML	840	EBRAM	18,47	15.514,80

02 (exclusivo)	Soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal	Frasco de 10 ML	840	EBRAM	17,47	14.674,80
03 (exclusivo)	Soro, tipo: anti-d, composição: monoclonal	Frasco de 10 ML	840	EBRAM	33,94	28.509,60
04 (exclusivo)	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 50 g, m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalérgica, atóxica, inodora, unissex	Unidade	48.000	DEJAMARO	0,13	6.240,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	FRASCO 10 ML	840	10%	50%	840
02 (exclusivo)	FRASCO 10 ML	840	10%	50%	840
03 (exclusivo)	FRASCO 10 ML	840	10%	50%	840
04 (exclusivo)	UNIDADE	48.000	10%	50%	48.000
05 (exclusivo)	FRASCO 10 ML	600	10%	50%	600

Protocolo 610689

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 251/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRANGOS-02) - PLS- N° 202/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-524/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.288/2020

ATA DE RP N° 251/2021

EXTRATO: N° 342/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; CNPJ: 12.341.388/0001-73; sediada na rua Professor José da Silveira Camerino; Pinheiro - Maceió/AL; CEP: 57057-250; Fone: (82) 99981-1470, E-mail: rodrigotenorioacavalcantedias@hotmail.com; representado pelo seu Representante Legal o Sr. Rodrigo Cavalcante Tenório Dias, inscrito no CPF sob o n° 050.688.724-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRANGOS-02) - PLS- N° 202/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.581.764,60 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a)	KG	147.274	Avivar	4,90	721.642,60
03	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	KG	382.084	Avivar	4,90	1.872.211,60
04 (Cota)	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	KG	12.176	Avivar	4,90	59.662,40
05	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	KG	382.332	Avivar	4,90	1.873.426,80
06 (Cota)	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	KG	11.188	Avivar	4,90	54.821,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GABINETE CIVIL	POLICIA CIVIL	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
1	KG	274	-	146.123	877	10%	50%	147.274
3	KG	485	969	319.808	60.822	10%	50%	382.084
4 (cota)	KG	15	31	10.192	1.938	10%	50%	12.176
5	KG	486	1.943	320.618	59.285	10%	50%	382.332
6 (cota)	KG	14	57	9.382	1.735	10%	50%	11.188

Protocolo 610704

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 232/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) - PLS 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO.

PROCESSO: 4105-196/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.390/2021

ATA DE RP N° 232/2021

EXTRATO: N° 343/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; CNPJ: 19.590.049/0001-70; sediada na Rua Maria Ligieri Brasiliense, , 27 - Sítio do Piqueri - São Paulo/SP CEP: 02.318-370; Telefone: (11) 2382-8588/(11) 94088-0463, E-mail: keleducomercio@gmail.com; Representado pela Sra. Raquel de Lourdes Gonzaga, inscrita no CPF sob o n° 296.493.268-98 e RG n° 42.338523-9.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) - PLS 041/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 135.150,48 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
20	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 fl, aplicação: papel.	3.760	KELEDU	Unidade	R\$ 26,96	R\$ 101.369,60
21	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 fl, aplicação: papel.	1.253	KELEDU	Unidade	R\$ 26,96	R\$ 33.780,88

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	FAPEAL	IMA
20	UNIDADE	38	02	90	03	23
21 COTA	UNIDADE	12	01	30	01	07

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PERÍCIA OFICIAL	PM	SERIS	SESAU
20	UNIDADE	80	2.998	180	293
21 COTA	UNIDADE	26	1.002	60	97

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SETRAND	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
20	UNIDADE	15	38	10%	50%	3.760
21 COTA	UNIDADE	05	12	10%	50%	1.253

Protocolo 610719

No dia 17 de setembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

proc. nº 4105.000000191/2021- aquisição de material de combate a incêndio - pls nº 039/2021-AMGESP;
proc. nº 02100.0000005706/2021- aquisição de 82 conjuntos de equipamentos ergonômicos (apoio de digitação/keypad, apoio para mouse / mouspad e apoio para pés). -SSP
proc. nº 20106.0000000756/2019- aquisição de equipamentos para a assessoria de comunicação ascsm (cameras)
proc. nº 1207.000000262/2021- contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas constante no pls-125/2021-CDC;
proc. nº 48040.0000000429/2021- contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas -I-ZP;
proc. nº 1206.00000031262/2021- aquisição de colchões para cama hospitalar-PMAL;
proc. nº 34000.0000004039/2021- aquisição de gêneros alimentícios-SERIS;
proc. nº 04105.0000000201/2021- aquisição de materiais de salvamento aquático- pls nº 043/2021-AMGESP;
proc. nº 49070.0000003556/2021- contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, constante no pls-125/2021-ARSAL;
proc. nº 34000.0000022090/2021- aquisição de colchão hospitalar-SERIS;
proc. nº :20105.0000006695/2021- aquisição de gêneros alimentícios-PCAL;
proc. nº 2000.0000014612/2021- aquisição de correlatos-SESAU;
proc. nº :34000.0000010430/2021-Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada 24 horas, a serem prestados no complexo prisional de Maceió-SERIS;
proc. nº 14056.0000001267/2021-contratação de empresa de consultoria e assessoria -EMATER,
proc. nº 01206.0000030523/2020- aquisição de coletes balísticos nível III-PMAL;
proc. nº 04105.0000000295/2021-aquisição de gêneros alimentícios (suplementos alimentares) - pls nº 069/2021-AMGESP;
proc. nº 4105.0000000913/2020-aquisição de material de salvamento-AMGESP;
proc. nº 04105.0000000553/2020-aquisição de solução de nutrição parental manipulado-AMGESP;
proc. nº 2000.0000011211/2021-aquisição de medicamentos judicializados - SESAU;
proc. nº 01203.0000002001/2021-aquisição de materiais de salvamento terrestre e altura-CBMAL;
proc. nº 14056.0000000586/2021-aquisição de materiais de limpeza e higienização-EMATER;
proc. nº 2000.0000008713/2021-aquisição de correlatos hospitalares -cateteres-SESAU;
proc. nº :02000.0000008992/2020-aquisição de insumos- SESAU;
proc. nº 2000.0000015845/2021-aquisição de correlatos - sondas-SESAU;
proc. nº 2000.0000017725/2021-aquisição de insumos para refrigeração e transporte dos materiais coletado-SESAU;
proc. nº 2000.0000011730/2021-aquisição de materiais operacionais-SESAU;

Maceió, em 17 de setembro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 610759

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 66/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001309/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06.
CONTRATADO: EDIMILSON FEITOZA DA SILVA, CPF nº 131.981.058-62, OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha SANTA CRUZ DO DESERTO- DELMIRO GOUVEIA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 123/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000001833/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06.
CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA DE BRITO, CPF nº 787.898.854-49, OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha COITÉ DO NÓIA - ARAPIRACA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 117/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000001267/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06.
CONTRATADO: ARNELIO MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 533.908.064-15, OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PÃO DE AÇÚCAR - SANTANA DO IPANEMA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000001841/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06.
CONTRATADO: JOSE ROBERIO DA SILVA BARROS, CPF nº 040.358.574-08, OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000001832/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06.
CONTRATADO: WILMARIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 776.563.934-04, OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: TANQUE D'ARCA - ARAPIRACA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 610738

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-1867/2021; Interessado: PEDRO PAULO BARBOSA TRANSPORTE-ME; CNPJ: 19.732.555/0001-56; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 216406; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

29 de julho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: E:49070.0000001841/2021.

CREADOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: JOSE ROBERIO DA SILVA BARROS, CPF nº 040.358.574-08.

VALOR: R\$ 2.830,47 (dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), evidenciado no demonstrativo de débitos em aberto constante no Processo Administrativo nº E:49070.0000001841/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: E:49070.0000001832/2021.

CREADOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: WILMARIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 776.563.934-04.

VALOR: R\$ 3.724,71 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), evidenciado no demonstrativo de débitos em aberto constante no Processo Administrativo nº E:49070.0000001832/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: E:49070.0000001309/2021.

CREADOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: EDIMILSON FEITOZA DA SILVA, CPF nº 131.981.058-62.

VALOR: R\$ 2.356,13 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), evidenciado no demonstrativo de débitos em aberto constante no Processo Administrativo nº E:49070.0000001309/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: E:49070.0000001833/2021.

CREADOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: JOSE FERREIRA DE BRITO, CPF nº 787.898.854-49. VALOR: R\$ 7.278,33 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), evidenciado no demonstrativo de débitos em aberto constante no Processo Administrativo nº E:49070.0000001833/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 610741

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 367/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo Administrativo nº E:05501.0000002507/2021, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/DER nº 67, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL do dia subsequente, que designou os servidores desta autarquia para participarem da Comissão de Adequação dos Bens Móveis da sede do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas-DER/AL, dos Núcleos Regionais e Terminais Rodoviários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610667

PORTARIA/DER Nº 368/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo Administrativo nº E:05501.0000002507/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta autarquia, JAÍLSON DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 36.212-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.638.224-00, EDNA ALVES DE SOUZA BARROS, matrícula nº 35.909-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.490.814-15, e ISAAC NEWTON GOMES FALCÃO, matrícula nº 37-0, inscrito no CPF/MF nº 098.741.944-72 para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão de Gestão Patrimonial da sede do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas-DER/AL, dos Núcleos Regionais e Terminais Rodoviários, atendendo as informações internas e as requisitadas pela Supervisão de Patrimônio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610678

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 70/2021-DETRAN/AL PROCESSO: E:5101.0000014714/2021; CREDENCIADA: S. T. DOS SANTOS AUTO ESCOLA MACEIÓ (AUTO ESCOLA MACEIÓ), CNPJ nº 01.359.506/0001-54, Rua Firmo Correia de Araújo, Nº 15, B, Clima Bom, Maceió/AL, CEP: 57.071-012, representada por Sílvia Trajano dos Santos, CPF: 045.573.254-08; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

I. PROCESSO: 5101-8529/2021 (P.físico)
RECORRENTE: Leandro Barbosa Dias
DECISÃO: INDEFERIMENTO

II. PROCESSO: 5101-7072/2019 (P.físico)
RECORRENTE: Elton Veríssimo da Silva
DECISÃO: INDEFERIMENTO

III. PROCESSO: 5101-7072/2019 (P.físico)
RECORRENTE: Nivaldo Teodoro dos Santos
DECISÃO: DEFERIMENTO

IV. PROCESSO: 05101-0000003370/2020
RECORRENTE: Geraldo José da Silva
DECISÃO: INDEFERIMENTO

V. PROCESSO: 05101-0000009382/2019
RECORRENTE: Luciene dos Santos Rocha
DECISÃO: INDEFERIMENTO

VI. PROCESSO: 05101-0000009519/2019
RECORRENTE: Karine Rebeca A. Magalhães
DECISÃO: INDEFERIMENTO

VII. PROCESSO: 05101-0000000428/2020
RECORRENTE: José Firmino da Silva Filho
DECISÃO: INDEFERIMENTO

VIII. PROCESSO: 05101-000000566/2020
RECORRENTE: Luiz Feipe de Paiva Lima Marinho
DECISÃO: INDEFERIMENTO

IX. PROCESSO: 05101-0000004320/2019
RECORRENTE: Benedito Alves dos Santos
DECISÃO: INDEFERIMENTO

X. PROCESSO: 05101-0000009227/2019
RECORRENTE: Daniel Fontam Maia da Cruz
DECISÃO: INDEFERIMENTO

XI. PROCESSO: 05101-0000008488/2019
RECORRENTE: Washington Luiz C. de Albuquerque Junior
DECISÃO: INDEFERIMENTO

XII. PROCESSO 05101-0000007785/2019
RECORRENTE: Gabriel dos Santos Fidelix
DECISÃO: INDEFERIMENTO

XIII. PROCESSO: 05101-0000006236/2019
RECORRENTE: José Wellington da Silva Santos
DECISÃO: INDEFERIMENTO

XIV. PROCESSO: 05101-0000001409/2020
RECORRENTE: Raimundo Pereira Neves
DECISÃO: INDEFERIMENTO

XV. PROCESSO: 05101-0000001048/2020
RECORRENTE: Marcelo de Mendonça C. Lima
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XVI. PROCESSO: 05101-0000007432/2020
RECORRENTE: Edinaldo Nogueira da Silva
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XVII. PROCESSO: 05101-0000004064/2019
RECORRENTE: Karina Angelica G. Cadena
DECISÃO: INDEFERIMENTO

XVIII. PROCESSO: 05101-0000009674/2020
RECORRENTE: Edimilson Paulo de Oliveira
DECISÃO: CANCELAMENTO

XIX. PROCESSO: 05101-0000008068/2020
RECORRENTE: José Reinaldo dos S. Bezerra
DECISÃO: INDEFERIMENTO

XX. PROCESSO: 05101-0000000091/2020
RECORRENTE: Anderson Pereira
DECISÃO: INDEFERIMENTO

XXI. PROCESSO: 05101-0000010817/2020
RECORRENTE: Alderi da Silva Santos
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XXII. PROCESSO: 05101-0000010818/2020
RECORRENTE: Alderi da Silva Santos
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XXIII. PROCESSO: 05101-0000013930/2020
RECORRENTE: Aline Santos
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XXIV. PROCESSO: 05101-0000013934/2020
RECORRENTE: Aline Santos
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XXV. PROCESSO: 05101-0000013938/2020
RECORRENTE: Aline Santos
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XXVI. PROCESSO: 05101-0000014264/2020
RECORRENTE: Mikaele Alves de Oliveira
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XXVII. PROCESSO: 05101-0000009860/2020
RECORRENTE: Edmilson Paulo de Oliveira
DECISÃO: DEFERIMENTO

XXVIII. PROCESSO: 05101-0000006006/2019
RECORRENTE: Igor Marcelino de Azevedo
DECISÃO: DEFERIMENTO

XXIX. PROCESSO: 05101-0000006743/2019
RECORRENTE: Carlos Magno de Oliveira Albuquerque
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XXX. PROCESSO: 05101-0000012362/2020
RECORRENTE: Carlos Antonio Silva
DECISÃO: INTEMPESTIVO

XXXI. PROCESSO: 05101-00000094302019
RECORRENTE: Gabriel Lucio da Silva
DECISÃO: INDEFERIMENTO

Maceió, em 17 de setembro de 2021.

João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN N° 1124/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018, Considerando os fatos exposto no processo administrativo nº E:05101.0000003315/2019, RESOLVE: Art. 1º Conceder por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão dado por meio da Portaria/Detran nº 438/2021, de 04 de maio de 2021, publicado em DOE no dia 05.05.2021, referente ao processo administrativo supramencionado. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1125/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018, Considerando os fatos exposto no processo administrativo nº E:05101.000007873/2019, RESOLVE: Art. 1º Conceder por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão dado por meio da Portaria/Detran nº 435/2021, de 04 de maio de 2021, publicado em DOE no dia 05.05.2021, referente ao processo administrativo supramencionado. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1126/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018, Considerando os fatos exposto no processo administrativo nº E:05101.0000014363/2020, RESOLVE: Art. 1º Conceder por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão dado por meio da Portaria/Detran nº 431/2021, de 03 de maio de 2021, publicado em DOE no dia 04.05.2021, referente ao processo administrativo supramencionado. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1127/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041, de 31 de julho de 2018, Considerando os fatos exposto no processo administrativo nº E:05101.00003511/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão dado por meio da Portaria/DeTRAN nº 437/2021, de 04 de maio de 2021, publicado em DOE no dia 05.05.2021, referente ao processo administrativo supramencionado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº1130/2021

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000014919/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares CLAUDIO ROGERIO VIEIRA FEITOSA, CPF: 842.822.904-04, HELINALDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 048.689.104-69, VITOR CAVALCANTI DE AS JACOB, CPF: 060.968.144-33 E RONIÈRE LIMA DA SILVA, CPF: 096.891.614-74.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 15 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 70/2021
Processo E: 5101-0000014714/2021 - Credenciamento S. T. DOS SANTOS AUTO ESCOLA MACEIÓ (AUTO ESCOLA MACEIÓ)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: S. T. DOS SANTOS AUTO ESCOLA MACEIÓ (AUTO ESCOLA MACEIÓ) CNPJ: 01.359.506/0001-54 ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000014714/2021, no Documento SEI nº (8794755), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (8796494); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

Portaria nº 72, de 15 de Setembro de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-FAPEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 20, de 04 de abril de 2002 e Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.137 de 08 de maio de 2009, resolve instituir a COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA FAPEAL, designando:

I. Os servidores: Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto, Matrícula nº 62650-3, Antônio Fernando Souza, Matrícula nº 865125-6, José Arthur Leite De Moraes Gomes, Matrícula nº 62448-9, Ana Paula Da Silva Santos, Matrícula nº 98-1, Dolores Maria Jatobá De Almeida Soares, Matrícula nº 62449-7, Lisandra Pereira Dos Santos, Matrícula nº 99-0, Mario Jorge De Melo Filho, Matrícula nº 95-9, para sob a coordenação do primeiro, compor a COMISSÃO DE PATRIMÔNIO.
Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AL

Nº FA:

27.001.001.16-0007002

Consumidor:

CONDOMINIO DO EDIFICIO DELMIRO GOUVEIA

Fornecedor:

MARMOGRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:

27.001.001.17-0003727

Consumidor:

MARIA CÍCERA DA SILVA SANTOS

Fornecedor:

CENTRAL DE ENSINO E APRENDIZADO DE ALAGOAS SS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:

27.001.001.17-0005495

Consumidor:

JULIO EMMANOEL M DE CARVALHO SIRQUEIRA

Fornecedor:

PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

N° FA:
27.001.001.18-0018061

Consumidor:
LOURINALDO RODRIGUES LIMA
Fornecedor:
LASER ELETRO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

N° FA:
27.001.001.19-0003612

Consumidor:
JOSE CARLOS ACIOLY DOS ANJOS

Fornecedor:
WALITA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRODOMESTICOS EIR

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

N° FA: 27.001.001.19-0006083

Consumidor: REHOBOAN LARMUNIEL RODRIGUES SILVA

Fornecedores:
OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
SUBMARINO VIAGENS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

N° FA:
27.001.001.19-0007045

Consumidor:
KALCIANE LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
Fornecedor:
B.A.S. DE OLIVEIRA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

N° FA:
27.001.001.19-0012621

Consumidor:
SILVIA VITAL DE OLIVEIRA
Fornecedores:
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
MOVEIS SAO CARLOS LTDA - EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

N° FA:
27.001.001.20-0003853

Consumidor:
Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:
LOJAS AMERICANAS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

N° FA:
27.001.001.20-0003907

Consumidor:
Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SAMPAIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

N° FA:
27.001.001.20-0004264

Consumidor:
Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:
BRADESCO CARTÕES S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.011.19-0008708
Consumidor: NADIR MESSIAS LINS
Fornecedor: TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, **encaminhem-se** os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.011.19-0010254
Consumidor: VERA LUCIA DE LIRA FEITOSA
Fornecedor: MIRANTES DO JEQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, **encaminhem-se** os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.20-0003182
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: DROGARIA VITORIA LTDA

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, **encaminhem-se** os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2021

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e a Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL

Processos: E:41010.0000018633/2021 e E:41010.0000007520/2020

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão e execução para realização de Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO – CONVENIENTE, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Vigência: 02 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 02/09/2021

Nova vigência: 02/09/2023.

PORTARIA CMED/UNCISAL Nº 2/2021

O Coordenador do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Portaria/UNCISAL nº 2559/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013462/2021,

CONSIDERANDO que a função dos supervisores é acompanhar os professores responsáveis de cada componente curricular, verificando a elaboração dos planos de ensino e cronogramas de cada componente curricular.

RESOLVE:

Informar conforme relação abaixo os supervisores por cada área:

1º Ano: Professora Yaskara Veruska Ribeiro Barros, matrícula 500410-1 e Professor Marcilio Otávio Brandão Peixoto, matrícula 501743-2;

2º Ano: Professor Thiago José Matos Rocha, matrícula 2755-3 e Professora Adriane Borges Cabral, matrícula 2759-6;

3º Ano: Professora Patrícia Costa Alves Pinto, matrícula 2766-9 e 2868-9 e Professor Manoel Correia de Araújo Sobrinho, matrícula 22176-7;

4º Ano: Professora Cinthya Pereira Leite Costa de Araújo, matrícula 500308-3 e Hilton José Melo Barros, matrícula 2809-6.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (AL), 10 de setembro de 2021

Prof. Me. Fernando Antônio Pedrosa Fidelis
Coordenador de Medicina da UNCISAL

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

PORTARIA/UNEAL Nº 529/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir a servidora CRISTINA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 60430, portadora do CPF nº 177.458.704-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Diretor(a) do Campus I, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 530/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora CRISTINA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 60430, portadora do CPF nº 177.458.704-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de Diretor(a) do Campus I, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 531/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir o servidor AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO, Matrícula nº 378, portador do CPF nº 024.898.284-28, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus I, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 532/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO, Matrícula n° 378, portador do CPF n° 024.898.284-28, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de Vice-Diretor do Campus I, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS I-ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 533/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir a servidora CLAUDIA CSEKO NOLASCO DE CARVALHO, Matrícula n° 825822, portadora do CPF n° 274.047.655-87, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de DIRETOR(A) DO CAMPUS II, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 534/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS, Matrícula n° 354, portador do CPF n° 061.752.774-14, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função gratificada de DIRETOR DO CAMPUS II, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 535/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO CARMO CARNEIRO, Matrícula n° 825868, portadora do CPF n° 23729848453, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de DIRETOR(A) DO CAMPUS II, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 536/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir o servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA, Matrícula n° 372, portador do CPF n° 019.785.964-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Diretor do Campus III, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 537/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA, Matrícula n° 372, portador do CPF n° 019.785.964-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para desempenhar a função gratificada de Diretor do Campus III, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 538/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir o servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA, Matrícula n° 367, portador do CPF n° 082.324.394-08, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus III, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 539/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora DENIZE DOS SANTOS, Matrícula n° 825837, portadora do CPF n° 930.435.465-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ADJUNTO para desempenhar a função gratificada de Vice-Diretor(a) do Campus III, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 540/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir o servidor PETRUCIO REMIGIO DE SIQUEIRA, Matrícula n° 399, portador do CPF n° 482.979.684-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, da função gratificada de Diretor do Campus IV, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 541/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor PETRUCIO REMIGIO DE SIQUEIRA, Matrícula n° 399, portador do CPF n° 482.979.684-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de Diretor do Campus IV, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 542/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir o servidor EDUARDO PANTALEAO DE MORAIS, Matrícula nº 346, portador do CPF nº 010.804.284-70, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, da função gratificada de Vice-diretor do Campus IV, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 543/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor EDUARDO PANTALEAO DE MORAIS, Matrícula nº 346, portador do CPF nº 010.804.284-70, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de Vice-diretor do Campus IV, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 544/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir o servidor REINALDO SOUSA, Matrícula nº 22204, portador do CPF nº 948.720.315-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de Diretor do Campus V, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 545/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor NILTON JOSE MELO DE RESENDE, Matrícula nº 319, portador do CPF nº 636.224.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função gratificada de Diretor do Campus V, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 546/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora MARIA EDNA PORANGABA DE OLIVEIRA BATISTA, Matrícula nº 339, portadora do CPF nº 653.181.294-04, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ADJUNTO para desempenhar a função gratificada de Vice-Diretor(a) do Campus V, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 547/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir a servidora ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA, Matrícula nº 863658, portadora do CPF nº 540.032.884-91, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, da função gratificada de Diretora do Campus VI, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 548/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA, Matrícula nº 863658, portadora do CPF nº 540.032.884-91, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de Diretora do Campus VI, nível CHUNE-1 na unidade de CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 549/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir o servidor ROBERTO CESAR ALVES CORREIA, Matrícula nº 825778, portador do CPF nº 445.139.334-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus VI, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 550/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E: 04104-0000001731/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO CESAR ALVES CORREIA, Matrícula nº 825778, portador do CPF nº 445.139.334-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de Vice-Diretor do Campus VI, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 551/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº. 6540/2004 e Resolução nº 12/2007 do Conselho Superior e no Processo Administrativo nº 04104-0000000883/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 825805-8, portadora do CPF nº 564.464.974-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR(A) TITULAR, nível UNDETIC, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 012/2021-CONSU/UNEAL, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre o Regulamento das Ações de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação ofertados pela UNEAL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 15 de setembro de 2021, e de acordo com o Processo E: 4104.0000001599/2021, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento das Ações de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação ofertados pela UNEAL e dá outras providências.

Art. 2º. O Regulamento das Ações de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação ofertados pela UNEAL e dá outras providências, na íntegra, estará disponível na página da UNEAL no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/orgaos/consu>

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, e sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 17 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Extrato de Convênio – UNEAL/INDUSTRIAL PORTO RICO S/A
Processo Administrativo nº. 4104-0000001644/2021

Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniada: INDUSTRIAL PORTO RICO S/A – CNPJ: 12.217.832/0001-43.

Objeto: Este convênio tem por estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório não remunerado aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Administração.

Vigência do Convênio: 05 (cinco) anos.

Data de assinatura do Termo de Convênio: 02/09/2021.

Gestor Contratual: PROINE (Pró-reitoria de Inclusão Estudantil)

Arapiraca/AL, 15 de setembro de 2021

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

 **IMPRESA OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Maceió - segunda-feira
20 de setembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1660

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.791, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 8329945 e no Despacho PGE COOPJ 8339105, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3123/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000013903/2021, Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 0702378-19.2021.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e Considerando o disposto no Edital n° 002/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter precário, FELIPE AGUIAR RIBEIRO PEDROSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 077.998.774-80, para exercer o cargo de Artífice, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1487/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02100.0000005827/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VANESSA FERREIRA SIQUEIRA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 067.082.944-78

RG: 000000030925150 SSP AL

Matrícula: 489

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/09/2021 até 17/09/2021

DESTINO: Maceió/AL - Atalaia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística, redes sociais e também apoio ao cerimonial durante assinatura de Ordem de Serviço em Atalaia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 610757

PORTARIA/SSP N° 1488/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005827/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAN FAGNER FERREIRA

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 013.070.904-27

RG: 000098001182693 SSP AL

Matrícula: 26535

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/09/2021 até 17/09/2021

DESTINO: Maceió/AL - Atalaia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística, redes sociais e também apoio ao cerimonial durante assinatura de Ordem de Serviço em Atalaia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 610758

PORTARIA/SSP N° 1481/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005769/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WANDESLANN BELÉM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 033.628.734-80

RG: 1691816 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 301349-9

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 16/09/2021 até 28/09/2021

DESTINO: Maceió/AL-Jequiá da Praia/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 610760

PORTARIA/SSP N° 1482/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005769/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
Cargo: ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGENCIA - Nível - 0
CPF: 031.209.144-36
RG: 1700876 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 000.043-4

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 16/09/2021 até 28/09/2021
DESTINO: Maceió/AL- Jequiá da Praia/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 610761

PORTARIA/SSP N° 1483/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005769/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0
CPF: 010.123.094-01
RG: 1727506 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 229-1

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 16/09/2021 até 28/09/2021
DESTINO: Maceió/AL- Jequiá da Praia/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 610762

PORTARIA/SSP N° 1484/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000005769/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS
Cargo: CABO - Nível -0

CPF: 055.115.114-55
RG: 000099001265368 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0000497

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 16/09/2021 até 28/09/2021.
DESTINO: Maceió/AL-Jequiá da Praia/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 610763

PORTARIA/SSP N° 1485/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000005769/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0
CPF: 806.649.204-97
RG: 1475018(SSP-AL)
MATRÍCULA: 273-9

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 16/09/2021 até 28/09/2021
DESTINO: Maceió/AL- Jequiá da Praia/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 610764

PORTARIA/SSP Nº 1486/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.000005769/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nivel 0

CPF: 008.069.304-03

RG: 2002001109060 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 301.367-7

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 16/09/2021 até 28/09/2021

DESTINO: Maceió/AL- Jequiá da Praia/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações, para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 610765

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 973/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000021130/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor LAILSON VICENTE DOS SANTOS, Matrícula nº 47407, portador do CPF nº 699.200.014-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 17 de Setembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 610712

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1317/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000025467/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 1220 de 09/09/2021, que resolveu que resolveu conceder férias ao servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE LIMA FONSECA. ONDE SE LÊ:

“CPF nº 032.391.583-37”

LEIA-SE:

“CPF nº 059.000.137-07”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610724

PORTARIA/SEFAZ Nº 1318/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR, matrícula nº 82092, portador do CPF nº 844.501.429-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 610733

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.995/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.20670/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SUELY ZACARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 824034, portadora do CPF nº 019.155.284-45, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/09/2021 a 06/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610215

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.994/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.21642/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DJANIRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 30352, portadora do CPF nº 865.890.324-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 180 dias, a contar de 06/09/2021 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610216

PORTARIA/SEPLAG N° 11.993/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.13155/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA FRANCISCA THERESA MENDES COSTA, matrícula n° 81368, portadora do CPF n° 304.352.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/09/2021 a 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610217

PORTARIA/SEPLAG N° 11.992/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.19604/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor KATIA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula n° 53566, portador do CPF n° 454.249.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/09/2021 a 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610218

PORTARIA/SEPLAG N° 11.991/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.19604/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor KATIA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula n° 825293, portador do CPF n° 454.249.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/09/2021 a 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610219

PORTARIA/SEPLAG N° 11.990/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.17944/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor BENEDITO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 79061, portador do CPF n° 133.800.874-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 07/09/2021 até 05/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610220

PORTARIA/SEPLAG N° 11.989/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.16258/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GIOVANA LIMA BUARQUE, matrícula n° 826884, portadora do CPF n° 853.189.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 23/08/2021 até 20/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610221

PORTARIA/SEPLAG N° 11.988/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.14252/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SEBASTIAO FLORENTINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 81207, portador do CPF n° 272.035.494-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 11/08/2021 até 25/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610222

PORTARIA/SEPLAG N° 11.987/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.19350/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CARLOS JUSTINO MENDES PIREZ, matrícula n° 83141, portador do CPF n° 678.925.664-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/08/2021 até 22/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610223

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.986/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20754/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUCIANO FLAMARION DA CUNHA MOREIRA, matrícula nº 9866348, portador do CPF nº 088.442.404-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/09/2021 até 02/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610224

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.985/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.22326/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSEFA DOS SANTOS MARINHO FILHA, matrícula nº 501493, portadora do CPF nº 027.297.394-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 04/09/2021 até 07/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610225

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.984/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.21294/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO, matrícula nº 30109, portadora do CPF nº 083.913.238-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 13 dias, a contar de 03/09/2021 até 15/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610226

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.983/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.20883/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA, matrícula nº 6589, portadora do CPF nº 368.862.624-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 19/08/2021 até 17/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610227

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.982/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.22333/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 9863863, portadora do CPF nº 332.545.594-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 02/09/2021 até 11/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610228

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.981/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.30096/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GENIVALDO SERGIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 38643, portador do CPF nº 425.704.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 120 dias, a contar de 10/08/2021 até 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610229

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.980/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.22292/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora QUITERIA CORREIA MOTA, matrícula nº 16993, portadora do CPF nº 041.973.014-13, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/09/2021 até 01/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610230

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.979/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.19787/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SILVANIA VICENTE SANTOS, matrícula nº 9863635, portadora do CPF nº 660.576.714-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/09/2021 até 02/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610231

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.978/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.17926/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL, matrícula nº 501859, portadora do CPF nº 019.130.834-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/09/2021 até 01/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 610232

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.977/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.14159/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora THAYSE MARIA SILVA LOPES, matrícula nº 2970, portadora do CPF nº 066.180.184-55, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 18/07/2021 até 23/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 610233

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.976/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.17939/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RUTH MARTINS ALENCAR, matrícula nº 501439, portadora do CPF nº 470.009.534-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 02/09/2021 até 06/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 610234

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.975/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.17948/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SONIA DA CONCEICAO BRASIL, matrícula nº 17651, portadora do CPF nº 087.903.884-53, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 03/09/2021 até 01/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 610235

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.974/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.19092/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA FARIAS DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 826331, portadora do CPF nº 169.997.704-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/08/2021 até 13/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 610236

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.973/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.16138/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, matrícula nº 9866727, portador do CPF nº 215.783.894-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 14/09/2021 até 11/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 610237

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.972/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.16138/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, matrícula nº 825640, portador do CPF nº 215.783.894-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 14/09/2021 até 11/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 610238

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.971/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19670/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FRANK MARY ROCHA ALVES RAMOS, matrícula nº 82570, portadora do CPF nº 827.415.304-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 30/08/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 610239

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.037/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20148/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA REJANE CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 826910, portadora do CPF nº 294.762.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 08/09/2021 até 22/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610328

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.918/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19245/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 84010, portadora do CPF nº 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/08/2021 a 08/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610346

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.025/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.19793/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANIA MARIA MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº 12892, portadora do CPF nº 531.273.074-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 30/08/2021 até 13/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610358

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.024/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.22832/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO, matrícula nº 9863760, portador do CPF nº 030.200.474-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 06/09/2021 até 09/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610359

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.023/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.20014/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora EDKESSIA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12728, portadora do CPF nº 070.379.864-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/09/2021 até 27/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610360

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.022/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.19628/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VANIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1863572, portadora do CPF nº 663.119.934-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/09/2021 até 04/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610361

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.021/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.18661/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILVIA VALERIA LIMA SOARES, matrícula nº 81325, portadora do CPF nº 573.941.564-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 24/08/2021 até 22/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610362

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.020/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.19746/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ALEX SANDRO DA CONCEICAO, matrícula nº 825273, portador do CPF nº 031.884.564-41, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/09/2021 até 30/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610363

PORTARIA/SEPLAG N° 12.019/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.17934/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 500965, portadora do CPF n° 777.730.714-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/09/2021 até 17/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610364

PORTARIA/SEPLAG N° 12.018/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.17928/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIGLEIDE DA SILVA, matrícula n° 501363, portadora do CPF n° 022.399.114-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 01/09/2021 até 07/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610365

PORTARIA/SEPLAG N° 12.017/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.19742/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 45945, portadora do CPF n° 453.928.384-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/09/2021 a 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610366

PORTARIA/SEPLAG N° 12.016/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 20105.14660/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, matrícula n° 301053, portadora do CPF n° 921.553.325-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 18/08/2021 até 31/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610367

PORTARIA/SEPLAG N° 12.015/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.22271/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, matrícula n° 9864221, portadora do CPF n° 678.252.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/09/2021 até 15/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610369

PORTARIA/SEPLAG N° 12.014/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20644/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 87144, portadora do CPF n° 024.728.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/09/2021 a 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610370

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.013/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 48040.0350/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO, matrícula nº 300655, portador do CPF nº 468.957.794-34, ocupante do cargo de OPERADOR DE AUDIO, para a função de OPERADOR DE AUDIO com restrição, no(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/09/2021 a 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610371

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.012/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20744/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença a servidora GIRCELIA LUCENA FERRO LEITE, matrícula nº 84826, portadora do CPF nº 861.481.684-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 08/09/2021 até 06/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610373

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.011/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.18301/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 501273, portadora do CPF nº 648.515.914-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/09/2021 a 08/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610374

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.041/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19483/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 81426, portadora do CPF nº 686.168.214-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/09/2021 até 01/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610378

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.040/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.20514/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 824577, portadora do CPF nº 039.758.654-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 02/09/2021 até 08/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610379

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.039/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20479/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxilio doença ao servidor JOAO PAULO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 12841, portador do CPF nº 043.478.655-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 02/09/2021 até 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610380

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.038/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.17873/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 501675, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/09/2021 até 30/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610381

PORTARIA/SEPLAG N° 12.036/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.22530/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula n° 24911, portadora do CPF n° 009.277.064-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 06/09/2021 até 10/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610382

PORTARIA/SEPLAG N° 12.035/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.19258/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KALYANE MACHADO DE ARAUJO LEITE, matrícula n° 824195, portadora do CPF n° 912.146.024-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/09/2021 a 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610383

PORTARIA/SEPLAG N° 12.034/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.16231/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA HERCILIA DOS SANTOS, matrícula n° 9866181, portador do CPF n° 495.247.554-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/09/2021 até 01/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610385

PORTARIA/SEPLAG N° 12.033/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 4104.1627/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, matrícula n° 825923, portadora do CPF n° 889.514.994-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/09/2021 até 02/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610387

PORTARIA/SEPLAG N° 12.032/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.18042/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ROSANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 825746, portadora do CPF n° 239.431.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/09/2021 a 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610388

PORTARIA/SEPLAG N° 12.031/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.22066/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ARLENE RODRIGUES ARAUJO, matrícula n° 47869, portadora do CPF n° 385.004.934-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 02/09/2021 até 31/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610389

PORTARIA/SEPLAG N° 12.030/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.22120/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VERA CRISTINA GOMES CALADO, matrícula n° 864857, portadora do CPF n° 605.758.324-87, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 dias, a contar de 27/08/2021 até 16/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610390

PORTARIA/SEPLAG N° 12.029/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.17921/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLECIA PEREIRA SANTOS, matrícula n° 3166, portadora do CPF n° 040.898.224-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/09/2021 a 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610391

PORTARIA/SEPLAG N° 12.028/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.19798/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEANE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 825795, portadora do CPF n° 679.823.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/09/2021 até 01/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610392

PORTARIA/SEPLAG N° 12.027/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 2000.21913/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora IARA ALVES COELHO, matrícula n° 9863876, portadora do CPF n° 046.692.414-35, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 29/08/2021 até 24/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610393

PORTARIA/SEPLAG N° 12.026/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.19784/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CYNARA RODRIGUES FERREIRA AMORIM, matrícula n° 82885, portadora do CPF n° 022.944.974-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/09/2021 até 05/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610395

PORTARIA/SEPLAG N° 12.058/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.21443/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora WANESKA THAYSA FEYDIT MONTEIRO DE ALCANTARA, matrícula n° 53167, portadora do CPF n° 009.757.494-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 03/09/2021 até 01/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610614

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.059/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.11866/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora KARINE GARCIA MATOS, matrícula nº 18884, portadora do CPF nº 072.552.034-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/07/2021 até 25/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610615

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.060/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.17376/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CICERA MARTHA BRAGA DE LIMA, matrícula nº 13888, portadora do CPF nº 164.334.164-20, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 26/08/2021 até 01/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610616

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.057/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.21935/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula nº 864391, portadora do CPF nº 030.634.984-16, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/09/2021 até 30/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610617

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.055/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.19835/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS, matrícula nº 825213, portadora do CPF nº 787.821.554-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/09/2021 até 03/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610618

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.054/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.22554/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELENA CIRINEU DOS SANTOS, matrícula nº 9863686, portadora do CPF nº 069.720.358-13, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 08/09/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610619

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.056/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20194/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILVANETE MONTEIRO, matrícula nº 824925, portadora do CPF nº 384.260.484-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/09/2021 até 01/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610620

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.053/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.22458/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 244, portadora do CPF nº 786.406.014-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 28/08/2021 até 02/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610621

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.052/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.22079/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALBERIDA MARIZ FERREIRA, matrícula nº 1152, portador do CPF nº 240.867.894-34, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 26/08/2021 até 24/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610622

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.051/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.19833/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JACINTA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOZO, matrícula nº 80875, portadora do CPF nº 384.567.884-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/08/2021 até 22/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610623

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.049/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20266/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE, matrícula nº 6084, portadora do CPF nº 924.450.044-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 dias, a contar de 13/08/2021 até 21/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610624

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.048/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.23197/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EVONE FLORENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 54593, portador do CPF nº 069.226.434-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 13/09/2021 até 02/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610625

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.047/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.22559/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EVONE FLORENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 54593, portador do CPF nº 069.226.434-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 05/09/2021 até 11/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610626

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.046/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.20496/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSIMILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 84160, portadora do CPF nº 515.081.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/09/2021 até 05/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610627

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.045/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.22560/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CARLOS DE MELO, matrícula nº 864034, portador do CPF nº 283.114.934-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/09/2021 até 30/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610629

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.044/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20191/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ELVIS GOMES SOUZA, matrícula nº 996, portador do CPF nº 013.013.504-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/08/2021 até 22/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610630

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.043/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.20156/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREIA PEREIRA VEIGA, matrícula nº 825108, portadora do CPF nº 039.683.894-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/09/2021 a 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610631

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.042/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20229/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 9864889, portadora do CPF nº 994.522.194-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/09/2021 até 02/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de September de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610632

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.078/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19459/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 9865838, portadora do CPF nº 725.564.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/09/2021 a 11/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610690

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.079/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.17883/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, matrícula nº 26272, portadora do CPF nº 273.226.294-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 02/09/2021 até 16/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610691

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.077/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.20497/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ILZA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 62249, portadora do CPF nº 382.058.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/09/2021 a 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610692

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.076/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19830/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO, matrícula nº 9863917, portadora do CPF nº 008.751.224-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/09/2021 a 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610694

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.075/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14996/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CRISTINA MARIA NOIA SOBRAL, matrícula nº 825035, portadora do CPF nº 027.649.684-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/09/2021 a 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610695

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.074/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19813/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 86836, portadora do CPF nº 309.477.584-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/09/2021 a 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610696

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.073/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.13315/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS DE MELO, matrícula nº 86290, portador do CPF nº 407.484.804-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 06/08/2021 até 15/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610697

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.072/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.18304/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 54485, portadora do CPF nº 259.663.404-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 25/08/2021 até 31/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610698

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.071/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.18304/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 824793, portadora do CPF nº 259.663.404-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 25/08/2021 até 31/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610699

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.070/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.12189/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS DE MELO, matrícula nº 86290, portador do CPF nº 407.484.804-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 21/07/2021 até 04/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610700

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.069/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19809/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIETE SABINO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 9866998, portadora do CPF nº 056.807.584-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/09/2021 a 04/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610701

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.068/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19751/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JUDITH MOURA SOARES, matrícula nº 67751, portadora do CPF nº 777.179.614-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/08/2021 a 28/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610702

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.067/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19791/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 825408, portador do CPF nº 860.304.504-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/09/2021 a 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 610703

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.050/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 2000.22568/2021,

RESOLVE:

Conceder, 7 (sete) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora MARIA JOSE TIBURCIO FERREIRA, matrícula nº 864455, portadora do CPF nº 576.777.354-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 08/09/2021 a 14/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 642/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001941/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

CPF: 814.419.084-04

RG: 000000001079037 SSP AL

Matrícula: 847-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 26/08/2021 até 27/08/2021

DESTINO: MONTEIROPOLIS/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/SENADOR RUI PALMEIRA/DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Assinatura de Ordem de Serviço

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 610725

PORTARIA/SEINFRA Nº 643/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001976/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do

servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 610726

PORTARIA/SEINFRA Nº 644/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001977/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 21/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reuniões de Produção juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 610727

PORTARIA/SEINFRA Nº 645/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001974/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes da projetista, os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 De Setembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 610728

PORTARIA/SEINFRA Nº 646/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001973/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 21/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 610729

PORTARIA/SEINFRA Nº 647/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001960/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS DE SANEAMENTO - nível GER

CPF: 007.858.454-02

RG: 000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 09/09/2021 até 10/09/2021

DESTINO: Pão de Açúcar - AL

OBJETIVO: Visita técnica das Obras e Serviços da Construção da Orla Fluvial de Pão de Açúcar/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 De Setembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 610730

PORTARIA/SEINFRA Nº 648/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001979/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e setenta reais)

PERÍODO: de 20/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de reuniões juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 De setembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 610732

PORTARIA/SEINFRA N° 649/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001975/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 20 De Setembro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 610735

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 6574/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21102/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 518468

CPF n° 629.013.464-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 17/08/2021 A 17/08/2021

Destino: Mac/PIAÇABUÇU/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 610646

PORTARIA/SESAU N° 6180/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000005727/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 8479, 02/12/2019 que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

“...pelo período de 30/12/2019 a 13/01/2019.”

LEIA-SE:

“...pelo período de 30/12/2019 a 13/01/2020.”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA IML N° 1350/2021

Dispõe sobre procedimentos e critérios para identificação e liberação de cadáveres no âmbito dos IMLs de Maceió e Arapiraca.

Art. 1º. Para efeito desta Portaria, considera-se cadáver identificado aquele cuja identidade foi determinada por métodos técnicos de identificação ou, quando conservado, identificado através de documentos oficiais apresentados pelos reclamantes ao Instituto Médico Legal (IML).

§1º São documentos oficiais de identidade:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por secretaria de segurança de qualquer Estado ou por comando militar;
- Carteira de Identidade do indígena;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- Passaporte;
- Carteiras de órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Conselhos de Classe);
- Carteira de Identidade Funcional, expedida por órgão público e reconhecida por lei;
- Documento de identificação digital reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional;
- Certidão de nascimento, no caso de menores de idade.

§2º Excepcionalmente, a identificação criminal poderá suprir a identidade civil.

§3º Em situações específicas, complementarmente aos procedimentos de identificação, a certidão de nascimento poderá ser aceita como documento comprobatório de identidade.

Art. 2º Ao dar entrada no IML, o cadáver não identificado será submetido a uma sequência de procedimentos para determinação de sua identidade, nesta ordem:

- Exame necropapiloscópico;
- Exame médico e odontológico;
- Coleta de material biológico para exame comparativo de material genético (DNA).

§1º Uma vez identificado por um dos procedimentos elencados neste artigo, o cadáver será considerado identificado para todos os fins legais, sendo desnecessária a confirmação de sua identidade por outro método.

§2º Não sendo possível a identificação técnica pelo IML, o cadáver em condições de reconhecimento, portador de documento oficial de identidade, poderá ser entregue ao reclamante após lavratura e assinatura de um termo de reconhecimento.

Art. 3º O cadáver necropsiado e identificado será liberado pelo perito responsável pelo caso aos reclamantes ou seus procuradores, preferencialmente, nesta ordem:

- Ao cônjuge ou companheiro (a);
- Aos descendentes – filhos ou netos;
- Aos ascendentes - pais ou avós;
- Aos parentes em linha colateral – irmãos, tios, sobrinhos ou primos;

§1º O parentesco deverá ser comprovado documentalmente.

§2º Somente reclamantes com maioria comprovada podem requerer e receber a custódia do cadáver.

§3º Terceiros habilitados por procuração poderão representar os reclamantes legítimos para requerer custódia do cadáver.

§4º Nos casos de cadáveres sem parentes acessíveis, os responsáveis por instituições de permanência ou outros terceiros com algum laço sócio afetivo com a pessoa do morto poderão requerer a custódia do corpo mediante apresentação de documentos que o identifiquem e da assinatura de termo de reconhecimento com duas testemunhas.

Art. 4º Reclamantes de casos não previstos no artigo anterior deverão ser encaminhados ao Poder Judiciário, via defensoria pública ou privada, a fim de buscar tutela judicial para liberação do cadáver.

Parágrafo Único. Do encaminhamento de que trata este artigo, deverá constar a narrativa do impedimento para liberação do cadáver, data de entrada, estado de conservação do corpo e número de registro no IML.

Art. 5º Os cadáveres não identificados e não reclamados por familiares deverão ser necropsiados e acondicionados no IML para sepultamento a partir de 15 dias da data de sua entrada no Instituto.

Parágrafo único. Os corpos descritos no caput poderão ser doados para instituições de ensino superior em saúde conforme convênio firmado, observada a legislação específica.

Art. 6º Os cadáveres submetidos a exame comparativo de DNA deverão ser acondicionados no IML até a divulgação do resultado da comparação genética.

Parágrafo único. Caso o resultado do exame comparativo de DNA não comprove o parentesco, o cadáver poderá ser sepultado imediatamente como não identificado.

Art. 7º Os cadáveres, mesmo identificados, cujos reclamantes não conseguirem comprovar o parentesco, deverão ser acondicionados no IML e sepultados a partir de 15 dias da data de entrada no IML.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela chefia especial do Instituto Médico Legal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral

PORTARIAPO Nº 1344/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor Wendel Minoro Muniz Shibasaki, matrícula nº 9863552-2, portador do CPF nº 756.075.495-34, ocupante do cargo de Perito Odonto Legista, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/10/2021 a 14/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIAPO Nº 1345/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor Genival Lima Magalhães, matrícula nº 9.863.543-3, portador do CPF nº 570.726.639-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIAPO Nº 1346/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor Eduardo Yukishigue Nisiyama, matrícula nº 46-9, portador do CPF nº 287.779.238-20, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 a 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIAPO Nº 1347/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) Maria Goretti Praxedes Leal, matrícula nº 301.077-5, portador do CPF nº 605.402.494-91, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 a 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIAPO Nº 1348/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) Plúvia Cristalina de Goes e Melo, matrícula nº 47-7, portador do CPF nº 051.660.284-57, ocupante do cargo de Perito Médico Legista, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2021 a 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIAPO Nº 1349/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor (a) Saulo Barros da Rocha, matrícula nº 9.863.548-4, portador do CPF nº 459.588.234-34, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2021 a 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Setembro de 2021.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 183/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora **MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ**, matrícula nº 178-3, portadora do CPF nº 054.015.684-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 184/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora **MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ**, matrícula n° 178-3, portadora do CPF n° 054.015.684-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 881/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA**, matrícula n° 301.290-5, portador do CPF n° 494.344.464-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia Regional de Palmeira dos Índios, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 851/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **JOSÉ KARLISON ARAÚJO PEPEU**, matrícula n° 066.099-0, portador do CPF n° 435.979.984-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

*Republicada por incorreção

PORTARIA N° 195/2021-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, RESOLVE tomar pública a Escala de Plantão das **Delegacias Regionais pertencentes a circunscrição da Gerência de Polícia Judiciária da Região 4 – GPJ4**, da forma como se vê:

OUTUBRO/ 2021				
Matrícula	CPF	Nome	Dias	Sede do Plantão
000.346-8	024.507.664-64	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	17 (24h); 23 (24h) 30 (24h)	Batalha
000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER	16(24h); 22 (24h) 25 (24h) 28,(24h) 31 (24h)	Delmiro Gouveia
000.176-7	078.742.584-28	DANIELLA ALVES ANDRADE	05 (24h); 06 (24h); 07 (24h);	Batalha
000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	02 (24h); 09 (24h)	Santana do Ipanema
058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	04 (24h); 11 (24h);	Batalha
301.526-2	686.232.915-49	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	03 (24h) 08 (24h) 15 (24h) 29 (24h)	Santana do Ipanema
000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	19 (24h); 20 (24h); 21 (24h); 27 (24h).	Santana do Ipanema
058.488-6	209.946.564-91	JOSÉ WALTER FONTES CUNHA	01 (24h); 10 (24h); 18 (24h); 24 (24h)	Delmiro Gouveia
826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	12(24h); 13 (24h); 14 (24h); 26 (24)	Delmiro Gouveia

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

* O Delegado que estiver escalado para os plantões as terças, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Batalha).

PORTARIA/PCAL N° 0249/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANE ALVES LIMA, matrícula n° 300590-9, portadora do CPF n° 032.321.274-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 610668

PORTARIA/PCAL N° 0250/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANE ALVES LIMA, matrícula n° 300590-9, portadora do CPF n° 032.321.274-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 610669

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0251/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, RESOLVE:

1. Designar o servidor AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para responder cumulativamente pela CPJR3, durante o período de férias, do corregedor MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, compreendido entre os dias 15/10/2021 a 29/10/2021;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
3. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de setembro de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral da GCGPJ
Protocolo 610681

PORTARIA/PCAL N°551/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais Resolve conceder Férias de 30(trinta) dias ao servidor Damião Medeiros de Moraes matrícula n° 055.861-3 portador do CPF n° 144.632.454-00, ocupante do cargo de Agente de Policial Motorista, pelo período aquisitivo de 1995/1996 de 01/10/2021 a 30/10/2021, Lotado na SUPOFC/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 610709

PORTARIA/PCAL N°552/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais Resolve conceder Férias de 30(trinta) dias ao servidor Damião Medeiros de Moraes matrícula n° 055.861-3 portador do CPF n° 144.632.454-00, ocupante do cargo de Agente de Policial Motorista, pelo período aquisitivo de 2013/2014 de 31/10/2021 a 29/11/2021, Lotado na SUPOFC/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 610713

PORTARIA/PCAL N°553/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais Resolve conceder Férias de 30(trinta) dias ao servidor Damião Medeiros de Moraes matrícula n° 055.861-3 portador do CPF n° 144.632.454-00, ocupante do cargo de Agente de Policial Motorista, pelo período aquisitivo de 2015/2016 de 30/11/2021 a 29/12/2021, Lotado na SUPOFC/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 610714

PORTARIA/PCAL N°554/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais Resolve conceder Férias de 30(trinta) dias ao servidor Damião Medeiros de Moraes matrícula n° 055.861-3 portador do CPF n° 144.632.454-00, ocupante do cargo de Agente de Policial Motorista, pelo período aquisitivo de 2016/2017 de 30/12/2021 a 28/01/2022, Lotado na SUPOFC/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 610716

PORTARIA/PCAL N°555/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais Resolve conceder Férias de 30(trinta) dias ao servidor Damião Medeiros de Moraes matrícula n° 055.861-3 portador do CPF n° 144.632.454-00, ocupante do cargo de Agente de Policial Motorista, pelo período aquisitivo de 2017/2018 de 29/01/2022 a 27/02/2022, Lotado na SUPOFC/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 610717

PORTARIA/PCAL N° 1264/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ADRIANA GUSMAO MOREIRA, matrícula n.º 301.018-0, portador do CPF n.º 89538315553, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 A 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 610739

PORTARIA/PCAL N° 1265/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor ROSIVALDO BARBOSA FERRO, matrícula n.º 301.052-0, portador do CPF n.º 02070123421, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA do 19º DP BARRA DE SANTO ANTÔNIO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 610740

PORTARIA/PCAL N° 1266/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor EDUARDO FELIPE TRINDADE COSTA, matrícula n.º 065.876-6, portador do CPF n.º 34709266468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 18º DP BARRA DE SÃO MIGUEL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610742

PORTARIA/PCAL N°0445/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve conceder Férias de 30(trinta) dias a servidora Selma de Souza Lopes, matrícula n° 301.771-0 portadora do CPF n° 001.038.914-80, ocupante do cargo de Escrivã de Policia, pelo período aquisitivo de 2020/2021 de 15/10/2021 a 13/11/2021, Lotado na GPOFC/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

*reproduzida por incorreção

Protocolo 610743

PORTARIA/PCAL N° 1267/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, matrícula n.º 020.509-5, portador do CPF n.º 21084815400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610744

PORTARIA/PCAL N° 1268/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor MARIA REJANE GALVAO DE LIMA, matrícula n.º 066.164-3, portador do CPF n.º 60501332472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610745

PORTARIA/PCAL N° 1269/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MARIA VERA DOS SANTOS, matrícula n.º 055.714-5, portador do CPF n.º 27726436468, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610746

PORTARIA/PCAL N° 1270/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor VALTENES SANTOS, matrícula n.º 301.594-7, portador do CPF n.º 36665266591, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2021 a 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610747

PORTARIA/PCAL N° 1271/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor VALTENES SANTOS, matrícula n.º 301.594-7, portador do CPF n.º 36665266591, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/12/2021 a 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610748

PORTARIA/PCAL N° 1272/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA, matrícula n.º 050.431-9, portador do CPF n.º 93927215872, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 17º DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de setembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 610749

PORTARIA/PCAL N°0482/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve conceder Férias de 30(trinta) dias a servidora Carla Patricia Parisio Santos, matrícula n° 000.402-2 portadora do CPF n° 843.226.084-34, ocupante do cargo de comissão, pelo período aquisitivo de 2020/2021 de 01/10/2021 a 30/11/2021, Lotado na SUPOFC/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

*reproduzida por incorreção

Protocolo 610750

PORTARIA/PC/AL N° 3133/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000016554/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA, matrícula n° 301.635-8, portador do CPF n° 445.365.264-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-3, na DELEGACIA DO 62º DP DE CRAÍBAS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral Adjunta de Policia Civil

Protocolo 610751

PORTARIA/PC/AL Nº 3134/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016554/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor SIDNEY MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 066.215-1, portador do CPF nº 445.338.374-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-3, na DELEGACIA DO 89º DP DE CORURIBE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 610752

PORTARIA/PC/AL Nº 3135/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016554/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 000.295-0, portador do CPF nº 050.437.754-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 610753

PORTARIA/PC/AL Nº 3136/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016554/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 000.295-0, portador do CPF nº 050.437.754-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-6, na ASFIXIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 610754

PORTARIA/PC/AL Nº 3138/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016348/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 301.358-8, portador do CPF nº 724.292.324-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade OPLIT, para a unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 610766

PORTARIA/PC/AL Nº 3139/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016348/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor QUESIA CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 000.463-4, portador do CPF nº 053.314.404-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, para a unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 610767

PORTARIA/PCAL Nº 3129/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000015785/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa América Locação EIRELI, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000015785/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 15 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 610768

PORTARIA/PC/AL Nº 3143/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16271/2021;

RESOLVE:

- Revogação da PORTARIA PC/AL Nº 3040/2021, de 13.09.2021, que removeu o servidor ENIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 301.346-4, portador do CPF nº 405.419.404-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 81º DP - JEQUIA DA PRAIA, para a DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLÉGIO.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 610773

PORTARIA/PC/AL Nº 3144/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16271/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor ENIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 301.346-4, portador do CPF nº 405.419.404-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 81º DP - JEQUIA DA PRAIA, para a DELEGACIA 89º DP - CORURIBE.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de setembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 610775

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL N° 644 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002449/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA DIJULIANE SILVA OLIVEIRA DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

CPF: 059.441.734-16

RG: 2001001026970 SSP/AL

Matrícula: 56203-3

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 30/08/2021 até 03/09/2021

DESTINO: CRAIBAS, LIMOEIRO DE ANADIA

OBJETIVO: Realizar inspeção e coleta de amostras em lavouras de tabaco na terceira fase fenológica (Folha Primeira) da cultura, visando a manutenção do status de área livre do mofo azul (Peronospora Tabacina) nos municípios de Craibas - AL e Limoeiro de Anadia - AL nos dias 30,31/08/2021 e 01,02,03/09/2021 retornando no mesmo dia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 645 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002446/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA DIJULIANE SILVA OLIVEIRA DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

CPF: 059.441.734-16

RG: 2001001026970 SSP/AL

Matrícula: 56203-3

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/08/2021 até 13/08/2021

DESTINO: CRAIBAS, LIMOEIRO DE ANADIA

OBJETIVO: Realizar inspeção e coleta de amostras em lavouras de tabaco na segunda fase fenológica (Baixeiro) da cultura, visando a manutenção do status de livre do mofo azul (Peronospora Tabacina) nos municípios de Craibas - AL e Limoeiro de Anadia - AL nos dias 09,10,11,12,13/08/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 646 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002391/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34

RG: 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 31/08/2021 até 01/09/2021

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA, SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar material de limpeza (covid-19) para as Ulsav de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 647 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002437/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34

RG: 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 06/09/2021 até 07/09/2021

DESTINO: TRAIPI

OBJETIVO: Traslado de veículo

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 648/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002364/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 957.567.015-91

RG: 708250092 SSP/BA

Matrícula: 61674-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/09/2021 até 02/09/2021

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Reunião com a responsável do PROGRAMA NACIONAL DE APICULTURA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 649 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002360/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 042.626.734-64

RG: 1935178 SSP/AL

Matrícula: 64.067-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 01/09/2021 até 01/09/2021

DESTINO: CACIMBINHAS, SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO DE TAC NO LATICÍNIO TIMBAÚBA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE CACIMBINHAS. REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA DE INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROCESSO ADEAL SEI N. 525555.000002306/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 650 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 525555.002421/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIA MAYUMI TANAKA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 724.296.902-68
RG: 3207871 SSP/PA

Matrícula: 141-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 08/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: LAGOA DA CANOA
OBJETIVO: Realizar inspeção periódica do Laticínio São Pedro, empresa registrado no SIE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4409- Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 651 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 525555.002028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELISABETE LIMA DE SANTANA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 027.352.344-95
RG: 1234939 SSP/AL

Matrícula: 158-9
Nº DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setesentos e vinte reais)
PERÍODO: de 20/07/2021 até 30/08/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, SÃO JOSE DA LAJE, PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: O objetivo das referidas viagens foi para realização de Surpevisão aos Postos Fixos de Fiscalização Agropecuária de Palmeira dos Índios, Porto Real do Colégio e São José da Laje. Apoio Técnico no Posto Fiscal de São José da Laje e realização de atividades administrativas inerentes a cada Posto Fiscal. Nos dias 20 a 21, 22 a 24, 29 a 30/07/2021 e 03 a 06, 13 a 14, 18 a 20, 28 a 30/08/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 652 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 525555.002378/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS
CPF: 047.122.614-98
RG: 1968045 SSP/AL
Matrícula: 164-3

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 02/09/2021 até 04/09/2021

DESTINO: SÃO JOSÉ DA LAJE, PALMEIRA DOS ÍNDIOS
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi acompanhar a servidora Elisabete Santana para fazer supervisão e serviços administrativos e auxiliar nas conferências de animais, fazer levantamento de dados com o servidor Paulo Sérgio, 02 a 03, 03 a 04/09/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610586

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº. 092/2021

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e conforme processo SEI E:41506.0000000378/2021, RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº 017/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2018 e designar, até ulterior deliberação os servidores abaixo: JOEL SALGUEIRO BEM NETO, matrícula nº 57-4, como Subgestor de Energia, Subgestor de Telefonia, Subgestor de Serviços e Passagem Aérea e Subgestor de Combustível e FABRICIO BITTENCOURT DIAS, matrícula nº 9865922, como Subgestor de Transporte, no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 15 de Setembro de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 610693

PORTARIA ITEC Nº. 091/2021

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº. 6.313 de 30 de abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e conforme processo SEI E: 41506.0000000371/2021, RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidor LUIZ EUGÊNIO DE CASTRO BARROCA, matrícula 697-1, cargo: ANALISTA DE SISTEMAS, para responder Interinamente pelas atribuições da servidora TEREZA CRISTINA OLEGÁRIO DE SOUZA GALVÃO matrícula 445-6, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, durante suas férias ano 2020/2021, no período de 20 de setembro de 2021 até 04 de outubro de 2021, durante o gozo de Férias

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente

Protocolo 610718



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 017/2021

OBJETO: Obras e serviços de construção de uma Escola de Tempo Integral, localizada no Bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 21 de outubro de 2021, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 17 de setembro de 2021.
Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria n° 1.348/2021

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO MANOEL GOMES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE COITÉ DO NÓIA/AL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 17 de Setembro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n° 10.006/2021.
Processo Administrativo 383/2021.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de testes rápidos Covid-19 para o município de Girau do Ponciano/AL.
Órgão Gerenciador: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Hudson Antonio Farias Batista, Secretário Municipal de Gestão Pública.
ARP n° 017/2021 –
Fornecedor Beneficiário: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 31.556.536/0001-11.
Valores Unitários: Item 1, teste rápido, R\$ 7,99;
ARP n° 018/2021 –
Fornecedor Beneficiário: CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ: 37.001.012/0001-40.

Valores Unitários: Item 2, teste rápido, R\$ 12,00;

Pregão Eletrônico n° 10.002/2021.

Processo Administrativo 234/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção (diversos) para o município de Girau do Ponciano/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Hudson Antonio Farias Batista, Secretário Municipal de Gestão Pública.

ARP n° 019/2021 –

Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.932.811/0001-91.

Valores Unitários: Item 4, Areia Fina, R\$ 38,00; Item 5, Cimento, R\$ 28,00; Item 6, Brita, R\$ 110,00; Item 8, Tubo concreto 800mm, R\$ 180,00; Item 9, Tubo concreto 600mm, R\$ 94,00; Item 10, Tubo concreto 400mm, R\$ 60,00; Item 11, Meio Fio concreto, R\$ 13,50; Item 12, Brita, R\$ 100,00; Item 14, Argamassa, AC-3 R\$ 21,00; Item 15, Argamassa, AC-2 R\$ 16,00; Item 17, Argamassa, AC-1 R\$ 2,50; Item 19, Barra metal ferrosa, R\$ 53,00; Item 21, Arame Galvanizado, R\$ 24,50; Item 22, Arame Aço, R\$ 18,00; Item 24, Solvente, R\$ 40,00; Item 25, Pregão com cabeça 15x15, R\$ 14,80; Item 26, Pregão com cabeça 18x27, R\$ 15,50; Item 27, Pregão com cabeça 19x36, R\$ 16,00; Item 29, Areia Grossa, R\$ 60,00; Item 30, Areia Fina, R\$ 38,00; Item 31, Cimento, R\$ 28,00; Item 32, Brita 1, R\$ 110,00; Item 34, Tubo concreto 800mm, R\$ 180,00; Item 35, Tubo concreto 600mm, R\$ 94,00; Item 36, Tubo concreto 400mm, R\$ 60,00; Item 37, Meio Fio concreto, R\$ 13,50;

ARP n° 020/2021 –

Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.822.943/0001-04.

Valores Unitários: Item 1, Barra Chata de Ferro, R\$ 50,00; Item 3, Areia grossa, R\$ 60,00; Item 16, Argamassa AC1, R\$ 10,00; Item 23, Silicone Adesivo, R\$ 14,00; Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/1993.

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO (UASG 982757) - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 459/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 10.014/2021.

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, mediante sistema de registro de preços.

Data de realização: 5 de outubro de 2021, às 11h;

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n° 672/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 11.010/2021.

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (merenda escolar), mediante sistema de registro de preços.

Motivo do adiamento: Em razão da impossibilidade de disponibilização tempestiva do edital no Sistema e do último aviso no DOU.

Nova data de realização: 6 de outubro de 2021, às 11h;

Disponibilidade dos editais: sede da prefeitura municipal de Girau do Ponciano situada na rua José Alexandre, n° 155, Centro, Girau do Ponciano, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e www.giraudoponciano.al.gov.br/transparencia/. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82-3520-1680 e e-mail acima.

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 36/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DISTRIBUIDORA, ADMINISTRADORA OU DO COMÉRCIO VAREJISTA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, CONFORME DEMANDA, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL (MOTORIZAÇÃO A ALCOOL, GASOLINA, FLEX E DIESEL) PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 30 de setembro de 2021, às 09 horas, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Extrato da Ata de Registro de Preços

Nº 23.06/2021—Processo nº —Pregão Eletrônico nº 23/2021—SRP—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93—Fornecedor Registrado: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.376.716/0001-00, no valor global de sua proposta de R\$ 202.679,48 (duzentos e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), representado pela Priscila Souza Galvão Santana, CPF: 015.924.254-84/ RG: 2002001043573 – SEDS/AL que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data de assinatura: 10/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Iolanda Kátia de Almeida Tenório /Interviente
FORNECEDOR REGISTRADO: Priscila Souza Galvão Santana.

Nº 11.01/2021 – Processo nº 02080018/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021—SRP—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93—Fornecedor Registrado: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36, no valor global de sua proposta de R\$ 15.326,14 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), representado pelo Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2003005000933 SSP/AL e CPF nº 060.358.054-85, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição material de limpeza, para atender as necessidades do município de Viçosa, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 13/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Júnior.
FORNECEDOR REGISTRADO: Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite.

Nº 11.02/2021 – Processo nº 02080018/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021—SRP—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93—Fornecedor Registrado: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA EPP, CNPJ: 33.613.876/0001-62, no valor global de sua proposta de R\$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), representado pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7679226 SDS/PE e CPF nº 071.955.624-41, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição material de limpeza, para atender as necessidades do município de Viçosa, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 13/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Júnior.
FORNECEDOR REGISTRADO: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira.

Nº 11.03/2021 – Processo nº 02080018/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021—SRP—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93—Fornecedor Registrado: Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ: 22.909.366/0001-10, no valor global de sua proposta de R\$ 43.651,59 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove

centavos), representado pelo Sr. Ytallo Marcondes Sabino da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 35620048 SEDS/AL e CPF nº 107.693.024-75, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição material de limpeza, para atender as necessidades do município de Viçosa, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 13/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Júnior.

FORNECEDOR REGISTRADO: Ytallo Marcondes Sabino da Silva.

Nº 11.04/2021 – Processo nº 02080018/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021—SRP—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93—Fornecedor Registrado: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ: 28.288.997/0001-46, no valor global de sua proposta de R\$ 4.548,16 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), representado pelo Sr. Jose Luiz de Carvalho Riela Junior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6093947304 SJS/RS e CPF nº 028.867.281-07, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição material de limpeza, para atender as necessidades do município de Viçosa, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 13/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Júnior.
FORNECEDOR REGISTRADO: Jose Luiz de Carvalho Riela Junior

Nº 11.05/2021 – Processo nº 02080018/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021—SRP—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93—Fornecedor Registrado: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 19.197.721/0001-61, no valor global de sua proposta de R\$ 32.005,00 (trinta e dois mil e cinco reais), representado pela Sra. Valdete dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.167.123 SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6093947304 SJS/RS e CPF nº 028.867.281-07, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição material de limpeza, para atender as necessidades do município de Viçosa, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 13/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Júnior.
FORNECEDOR REGISTRADO: Valdete dos Santos.

Nº 11.06/2021 – Processo nº 02080018/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021—SRP—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93—Fornecedor Registrado: ARMAZÉM DA LIMPEZA ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 40.824.139/0001-74, no valor global de sua proposta de R\$ 266.649,91 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais noventa e um centavos), representado pelo Sr. Diogo Pimentel Freire, portador(a) da Cédula de Identidade nº 98001384830 SSP/AL e CPF nº 059.305.434-29, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição material de limpeza, para atender as necessidades do município de Viçosa, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 13/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Júnior.
FORNECEDOR REGISTRADO: Diogo Pimentel Freire.

Nº 11.07/2021 – Processo nº 02080018/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021—SRP—Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93—Fornecedor Registrado: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36, no valor global de sua proposta de R\$ 26.410,38 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos), representado pelo Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2003005000933 SSP/AL e CPF nº 060.358.054-85, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição material de limpeza, para atender as necessidades do município de Viçosa, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 13/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Júnior.
FORNECEDOR REGISTRADO: Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite.

Nº 11.08/2021 – Processo nº 02080018/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, CNPJ: 26.196.404/0001-96, no valor global de sua proposta de R\$ 8.775,90 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), representado pelo Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, portador(a) da Cédula de Identidade nº 075605 CTPS/AL e CPF nº 074.484.414-26, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição material de limpeza, para atender as necessidades do município de Viçosa, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 13/09/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Luiz Faustino da Silva Júnior.
FORNECEDOR REGISTRADO: Luiz Otávio Alves Cabral.

● EDITAIS E AVISOS ●

BURITI NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rodovia BR-104, s/nº. – Lotes 7, 8 e 9 – Pref. Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL. Inscrita no CNPJ nº. 12.215.165/0001-60 atuando no ramo de compra e venda de imóveis próprios, torna público que requereu a Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Instalação do Loteamento Residencial Cidade Jardim I a ser localizado na Fazenda Utinga I, s/nº. – Pref. Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL.

Caráú Transporte e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 40.802.167/0001-90 sediada na Rua José Peixoto, 283 Emaús em Parnamirim/RN, CEP 59.148-220, torna público que requereu ao IMA/AL, autorização para o transporte de produtos perigosos-ATPP; na modalidade coleta/entrega/distribuição (gasolina, álcool e diesel) dentro do Estado de Alagoas. Magnólia da Silva Álvares Prudêncio. Administradora.

(Companhia Brasileira de Distribuição, 47.508.411/1372-91, AV Fernandes Lima, 4000) torna público que requereu a SEDET/AL a renovação de sua autorização ambiental (operação) para (drogaria no extra da gruta).

(Companhia Brasileira de Distribuição, 47.508.411/1174-28, AV Comendador Gustavo Paiva, 3159) torna público que requereu a SEDET/AL a renovação da sua Autorização Ambiental (operação) para (drogaria no extra).

CONSORCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOUVEIA LOTE 2, inscrita sob CNPJ nº 42.873.193/0001-35 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Corte de Árvores Isoladas - CAI e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), para viabilizar a duplicação da Rodovia AL-220, localizada nos municípios de Jaramataia, Batalha, Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Olho D'água das Flores. Foram determinados Levantamento Florístico, Inventário Florestal e Laudo de Fauna.

MILAGRES DO PORTO EIRELI – EPP, CNPJ: 27.511.398/0001-87, R ANA MARINHO BRAGA, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL CEP: 57940-000. torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da licença de operação - RLO, com atividade de Restaurante e Receptivo, CNAE Principal: 56.11-2-02.

A INOVE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.966.986/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 988, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Regularização de Licença de Instalação (LRI) de um condomínio de duas casas, localizado no Loteamento Praia dos Flamboyants IV, Quadra J, Lote 7 - Tatuamunha, Porto de Pedras, Alagoas.

A INOVE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.966.986/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 988, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Regularização de Licença de Instalação (LRI) de um hotel composto por seis chalés, localizado no Loteamento Praia dos Flamboyants IV, Quadra M, Lotes 9 e 10 - Tatuamunha, Porto de Pedras, Alagoas.

RM OLIVEIRA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.408.550/0001-02, sediada na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga, 5782, Antares, Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro, a Autorização Ambiental Prévia e instalação para a Atividade Industrial de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas a ser localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, km 12, s/n, Pólo Industrial de Marechal Deodoro. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

TORRE-ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com CNPJ nº 24.110.961/0001-17, endereço Av. Governador Osman Loureiro nº 3506, Lote 0169 Qd.0346, Mangabeiras, Maceió/AL, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEMMA/AL, a Renovação da Autorização Ambiental de Correção, referente a extração de Areia em uma área de 8,69ha, no Sítio Malhadas em área de expansão urbana de Marechal Deodoro/AL.

J & A DOS SANTOS AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.169.835/0001-81, localizada na Rua São Lourenço, nº 36, Rancho Alegre, São Sebastião/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2020.21021020112.EXP.LON, referente a extração de Areia no Rio Boa Cica próximo ao Sítio Pau Ferro na zona rural de São Sebastião/AL.





ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

